ANNO XXXIX NUMERO 167.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000

SEXTA FEIRA 24 DE JULHO DE 1863.

Por anno adiantado . . . . . 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Lua cheia as 3 horas, 20 m. e 22 s. da m.
7 Quarto ming. as 7 h., 3 m. e 20 s. da t.
15 Lua nova as 7 h., 28 m. e 20 s. da t.
23 Quarto cresc. as 6 h., 7 m. e 24 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. març., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20. Segunda. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias.
21. Terça. S. Henriqueimp.; S. Praxedes v.
22. Quarta. S. Maria Magdalena; S. Menelio.
23. Quinta. S. Apolinario b. m.; S. Liborio b.
24. Sexta. S. Christina v.; S. Francisco Solano f.
25. Sabbado. S. Thiago ap.; S. Christovão m.
26. Domingo. Santa Anna mãe da mãe de Deus.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Relatorio do ministerio da fazenda, que devia ser apresentado á assembléa geral legislativa pelo respectivo ministro o Exm. Sr. marquez de Abrantes.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Acabo de cumprir o preceito que me impõe a lei de 31 de outubro de 1835, apresentando-vos a proposta da lei do orçamento para o exercicio de 1864—1865.

Passo agora, em satisfação do que determina a de 15 de dezembro de 1830, a dar-vos conta dos negocios que correm pela repartição de fazenda.

Tendo gravemente adoecido o meu illustrado collega, hoje finado, o Sr. visconde de Albuquerque, de modo que foi-lhe impossivel continuar na gerencia de seu importante emprego, dignou-se S. M. o Imperador encarregar-me interinamente da pasta, que elle dirigia, por decreto de 9 de março do corrente anno.

O reconhecido zelo pelo serviço do estado que, em sua longa e honrosa carreira publica, tanto distinguio os seus actos, levou-o a reassumir as funcções do elevado cargo, que tão dignamente exercia, no dia 6 do mez proximo passado; mas, infelizmente, seu estado de saúde não correspondia aos seus desejos, como provou o facto do seu recente fallecimento, que o paiz com razão deve deplorar.

Assim que, fui de novo encarregado interinamente da mesma pasta por decreto de 7 do referido mez.

Em tão curto espaço de tempo, senhores, fôra impossivel, já não digo de estudar aprofundadamente a vasta administração da fazenda do nosso paiz, a fim de propôr-vos todas as medidas, cuja adopção a experiencia aconselhe como conducente ao melhoramento della, mas ainda tomar inteiro conhecimento dos differentes ramos de serviço que por ella correm.

Já vêdes, por tanto, que o trabalho, que a lei me impõe o dever de apresentar-vos, não póde deixar de limitar-se a uma succinta exposição dos factos de maior importancia, e ainda assim ha de resentir-se de faltas e lacunas, que espero serão relevadas em attenção a tão ponderosos motivos.

Procuro estudar e inteirar-me de todos esses ramos de serviço, e no decurso da sessão vos apresentarei, com a melhor vontade, todos os esclarecimentos e informações de que carecerdes; e se por ventura reconhecer que novas medidas se devem adoptar para o mencionado fim, não deixarei de trazê-las opportunamente ao vosso conhecimento.

A marcha da receita publica do exercicio de 1855—1856 até o de 1861—1862, ultimo encerrado, foi a seguinte:

Exercicios.	Receita ordinaria e extraordinaria.	Depositos liquidos.	Receita total
1855—56	38,634:356$	686:234$	39,320:590$
1856—57	49,156:414$	2,046:938$	51,203:352$
1857—58	49,747:007$	1,392:465$	51,139:443$
1858—59	46,919:995$	981:866$	47,901:861$
1859—60	43,807:346$	810:363$	44,617:709$
1860—61	50,055:973$	116:075$	50 172:048$
1861—62	52,078:058$	352:388$	52,430:446$

Tomei como ponto de partida o exercicio de 1855—1856, porque marca uma das épocas notaveis da nossa administração financeira.

Tendo sido a sua renda ordinaria e extraordinaria de 38.634:356$ e o seu recurso ordinario total com os depositos de 39,320:590$, elevou-se rapidamente a do immediato á consideravel somma de 49,156:414$, ou com os depositos á de 51,203:352$ por motivos geralmente conhecidos, um dos quaes, no meu modo de pensar, foi o desenvolvimento do espirito de industria e associação que se seguio ás importantes medidas adoptadas no anno de 1850, que deram um emprego menos aleatorio aos capitaes circulantes.

O exame dos algarismos ácima referidos demonstra que a renda publica soffreu um grande abatimento nos dous exercicios de 1858—1859 e 1859 á 1860.

As razões deste facto foram tão amplamente desenvolvidas nos tres ultimos relatorios de meus illustrados antecessores que não julgo necessario tratar dellas aqui, porque não faria senão reproduzir o que elles tão habilmente disseram.

E essas razões deixam fóra de duvida que o abatimento, que teve a renda publica nos mencionados exercicios, não foi devido a diminuição na producção do paiz, de modo que, a não se terem dado essas causas, é crença minha que a receita delles guardaria a mesma proporção da dos dous anteriores e dos posteriores.

Demonstram mais os sobreditos algarismos, bem como a tabella n. 1, que o exercicio em que maior renda se tem arrecadado no imperio é o de 1861 á 1862.

A causa principal deste facto foi o resultado do augmento proveniente das diversas imposições creadas pela lei n. 1.114 de 27 de setembro de 1860, as quaes arrecadaram-se durante todo esse exercicio, ao passo que no anterior algumas começaram a ser cobradas sómente no 1º de janeiro de 1861, e outras ainda em época posterior.

E, na minha opinião, tambem para isso contribuio o elevado preço que no exercicio de 1861 á 1862, sobre tudo no segundo semestre, teve o principal producto da nossa exportação—o café, embora a quantidade exportada fosse inferior á do exercicio de 1860—1861, como se vê da tabella n. 2.

A referida tabella n. 1, organisada por artigos de receita, apresenta o augmento ou diminuição que tiveram nos exercicios de 1856—1857 á 1861—1862, comparados entre si, e a de n. 3 os artigos de receita em que se deu augmento ou diminuição no exercicio de 1861—1862, feita a comparação da renda desse exercicio com o do anterior de 1860 á 1861.

Infelizmente, porém, esse estado tão prospero e lisongeiro da renda publica em 1861—1862 não ha continuado no corrente exercicio,

A renda deste tem tido até hoje uma grande diminuição, por quanto, conforme os dados que possue o thesouro, não é de esperar que ella produza mais de 46,000:000$000 até 47,000:000$000, e essa circumstancia da a explicação natural de uma outra, a saber, a do augmento da emissão de bilhetes do thesouro, e a necessidade em que se vio collocado o illustre ministro da fazenda, cuja morte lamentamos, de contrahir com a associação bancaria estabelecida nesta côrte sob a denominação de—London & Brasilian Bank—o emprestimo de 200,000 £, posto que este augmento de emissão de bilhetes do thesouro, e parte do referido emprestimo representem tambem as seguintes despezas já realisadas:

1ª. A quantia de 1,500:000$ paga em moeda corrente ao banco do Brasil pelo resgate do papel moeda feito por conta do corrente exercicio.

2ª. A de 775:096$708 satisfeita pela mesma fórma em pagamento das presas hespanholas nos termos do § 2º do art. 22 da lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862.

3ª. A de 2,261:447$650 tambem paga a dinheiro á Companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, por conta do saldo dos diversos emprestimos, por ella feitos ao thesouro nacional nos annos de 1858 á 1861, saldo que, segundo os calculos do mesmo thesouro, importava em 31 de dezembro de 1862 na somma de 2,406:939$930.

A receita ordinaria e extraordinaria no primeiro semestre do corrente exercicio, conforme os dados que o thesouro possue, com falta ainda dos mezes de novembro e dezembro de 1862 da provincia de S. Pedro, e da do mez de dezembro da provincia de Matto Grosso, monta, como se vê da tabella n. 4, a 21,446:608$.

Duplicando-se esta quantia teriamos para todo o exercicio a somma de 42,839:216$.

Os depositos liquidos, que tem sido applicados á despeza publica nos seis ultimos exercicios e constantes do quadro acima organisado, dão um termo medio de 950:011$. Ainda, pois, suppondo que no corrente exercicio produzam esta somma, o que está muito aquem da exactidão, porque basta o exame do sobredito quadro para reconhecer-se que este recurso, com que sempre se contou, tem consideravelmente diminuido, e juntando-a ao dobro da receita do primeiro semestre, teriamos para a renda total do exercicio a importancia de.... 43,843:227$.

Erraria, porem, quem por este unico modo avaliasse a receita do corrente exercicio, porquanto neste calculo não figura a renda que se arrecada durante o semestre addicional, a qual póde orçar-se muito razoavelmente de 2,500:000$ a... 2,700:000$.

Addicionando, pois, o primeiro destes algarismos a dita quantia de 43,843:727$ ter-se-ha a renda total do exercicio á somma de 46,343:227$.

Ora, é este o mesmo resultado que se obtem, com pequena differença, orçando a receita pelo modo constante da tabella n. 5, como se praticou no anno anterior.

A lei manda orçar a receita pelo termo medio da dos tres annos anteriores pela fórma demonstrada na tabella n. 6.

Calculada assim, deveria ella ser orçada agora em 48,713:700$ que é o termo medio da renda dos tres ultimos exercicios, immediatamente anteriores ao actual, de 1859—1860, 1860—1861 e 1861—1862.

Mas, attendendo aos elementos que servem de base ao calculo do referido termo medio, alguns dos quaes se não podem mais reproduzir, como seja a renda do exercicio de 1859—1860, visto que então foram augmentadas algumas das disposições existentes, o que a elevou logo no exercicio seguinte a 50,000:000$, tendo por muito fallivel o calculo da receita feita desse modo.

Parecendo, porém, que a diminuição da renda no corrente exercicio é um facto excepcional, que se não repetirá, 1º por ser, segundo entendo, o resultado de terem sido diminutas as duas safras do nosso principal producto de exportação, que se seguiram a do anno de 1860; 2º porque, tendo em parte cessado uma das causas que para isso contribuiram—o mal que atacou os cafezaes—, annuncia-se uma melhor safra para o corrente anno civil, e tanto quanto é possivel prever em semelhante assumpto, ha esperanças de que a do anno seguinte seja mais abundante; 3º porque, apesar da existencia de uma causa poderosa, que póde contribuir para a diminuição da producção—a falta de braços que se vai sentindo—, é de esperar que a uberdade do nosso abençoado solo contrabalance essa causa; 4º que, não obstante as calamidades, que tem pesado sobre o nosso paiz nestes ultimos annos, observa-se que a riqueza publica pelo menos não tem diminuido: não duvido orçar a receita para o exercicio de 1864—1865 na somma de 51,000:000$.

Cumpre-me dizer que orcei a receita na sobredita quantia, no presuposto de que continuareis a autorisar, no exercicio de que se trata, a cobrança dos impostos addicionaes de 2 a 5 por cento sobre a importaçao e de 2 por cento na exportação creados pelos §§ 1º e 2º do art. 11 da lei nº 1,114 de 27 de setembro de 1860, como o demonstra a tabella nº 6. Sem essa cobrança, a receita não attingirá a semelhante algarismo, e maior será o *deficit* de que mais adiante me occuparei.

Junto a tabella n. 7, organisada por capitulos geraes de receita, a qual demonstra a marcha della desde o exercicio de 1844—1845, que marca tambem uma epocha notavel na nossa administração financeira, ate o de 1861—1862.

A despeza publica no periodo de 6 annos, a que acima me refiro foi o seguinte:

Exercicios.	*Importancias.*
1855—1856	40,242:648$
1856—1857	40,373:963$
1857—1858	51.755:656$
1858—1859	52.718:580$
1859—1860	52,606:151$
1860—1861	52.259:277$
1861—1862	52.212:114$

A despeza do exercicio de 1861—1862, na importancia de 51,212:114$000, é a que as thesourarias já mandaram classificada em seus balanços; cumpre, porém, advertir que esse exercicio está em liquidação, e que as referidas estações ainda não mandaram classificada a consideravel somma de 1,349:379$ representada nos balanços debaixo do titulo—Saldo em poder de responsaveis—, a qual na sua quasi totalidade representa despeza effectiva. Assim que, sommando os dous referidos algarismos, póde desde já avançar-se que a despeza de 1861—1862 não andará longe de 52,561:493$.

Tomei tambem aqui o exercicio de 1855—1856 como ponto de partida, porque ácerca da despeza dá-se facto identico ao da receita. A despeza publica, que no dito exercicio e ainda no seguinte pouco excedeu de 40,000:000$000, elevou-se rapidamente no posterior de 1857—1858 a....... 51,700:000$000, não tendo nunca mais descido de 51,000:000$000.

Junto a tabella n. 8 da despeza effectuada nos mencionados exercicios, organisada por verbas e ministerios, e por ella facil é de vêr, comparando-se cada rubrica de um exercicio com a correspondente nos exercicios anteriores e posteriores, qual o augmento ou diminuição que cada uma teve nesse periodo.

A tabella n. 9 demonstra em globo e por ministerios a marcha da despeza desde o exercicio de 1844—1845 até o de 1861—1862.

Bem desejava eu poder mostrar-vos qual tem sido exactamente a despeza publica do corrente exercicio até 31 de março proximo passado, por que com este dado, se fôra possivel actualmente apresenta-lo completo, o poder legislativo teria todos os elementos quantos, em minha opinião, seriam precisos para legislar com inteiro conhecimento de causa sobre a receita e despeza publica do imperio.

E isso, porém, inteiramente impossivel, como o prova a tabella n. 5.

A despeza do mesmo exercicio, correspondente aos mezes da referida tabella n. 5, dos quaes o thesouro possue balanços, monta apenas a....... 24,071:556$, mas é evidente quanto este resultado está longe da verdade, por não entrarem nesse calculo todas as sommas já despendidas, relativas a um mesmo periodo, uma vez que não podem estar no dito thesouro, em uma época dada, os trabalhos de todas as repartições subalternas, que são para isso indispensaveis.

O governo tem adoptado, como norma do seu procedimento, observar a mais rigorosa economia, deixando de realisar as despezas que, sem desserviço publico, podem adiar-se, e tal é o proposito em que continúa a estar.

Infelizmente, porém, parece que a despeza do corrente exercicio ha de ser avultada, pelos gastos extraordinarios que, em virtude dos acontecimentos do mez de janeiro proximo passado, se tem effectuado e continua a effectuar.

Feitas estas breves considerações, passarei a tratar da despeza publica relativa ao exercicio de 1864—1865,

A referida despeza é assim orçada pelos diversos ministerios:

Ministerio do imperio....	4,781:494$730
» da justiça....	3,209:595$835
» de estrangeiros..	767:430$553
» da marinha...	7,752:091$920
» da guerra....	13,206:274$349
» da fazenda....	19,131:198$512
» da agricultura..	8,998:321$867
	57,846:407$766
E tendo eu orçado a receita em	51,000:000$000
Resulta o deficit de......	6,846:407$766

Uma lei de orçamento não póde ser decretada com deficit permanente, sem os mais graves inconvenientes, ficando apenas ao poder executivo o recurso da emissão de bilhetes como anticipação de receita, o que todavia tem sido a pratica constante em casos identicos, com uma unica excepção.

Refiro-me ao anno de 1860.

Este mesmo recurso na actualidade seria illusorio, porque cumpre observar que dos 8,000:000$, cuja emissão foi facultada ao governo para semelhante fim, existiam emittidos, no dia 30 de abril ultimo, 6,576:000$, os quaes representam despeza já realisada.

Além de que, parece que a praça do Rio de Janeiro, apezar de sua importancia, não comportaria, principalmente agora, uma emissão muito superior á existente sem prejuizo dos seus interesses commerciaes e industriaes, a que cumpre attender, pela elevação do juro, que seria a consequencia de uma medida semelhante.

Forçoso é, pois, senhores, que este deficit desappareça ou por meio da reducção na despeza, ou pela creação de novos impostos, ou por ambos estes meios combinados.

Á vossa sabedoria compete resolver esta grave e importante questão, sobre que o pouco tempo do meu exercicio do ministerio, que dirijo interinamente, não me permitte dar, por ora, uma opinião segura.

Assevero-vos, porém, que ella occupa a minha mais séria attenção, e que, em tempo opportuno, e depois de a ter estudado, darei com franqueza essa opinião.

Os meus illustrados collegas, em seus relatorios, justificaram sem duvida os augmentos e diminuições que se dão nos pedidos de credito para as despezas que correm pelos seus respectivos ministerios.

Passarei a cumprir esse dever pelo que respeita á repartição, que interinamente dirijo: mas, antes de o fazer, cumpre-me observar que contemplei na despeza do ministerio da fazenda todos os serviços creados e autorisados ou pela propria lei do orçamento, ou por leis especiaes, os quaes podiam ser previstos, com excepção unicamente da despeza proveniente das chamadas, que porventura possa fazer a companhia da estrada de ferro D. Pedro II por conta da quantia de 2,483:810$ recebida no thesouro pela permuta das acções que o governo possue, por ser inteiramente eventual.

Parecem-me razoavelmente calculadas pelo thesouro as despezas do ministerio da fazenda.

Posto que o cambio esteja, actualmente, alguma cousa acima do par nesta praça, e no presupposto de que assim se conserve ainda no exercicio para que deve ser decretada a lei, comtudo, como tem tido varias oscillações, julguei prudente calcular as despezas com a divida externa pelo cambio par, do que não resulta o menor inconveniente, porque, se a cotação delle em 1864—1865 fôr menor do que a do corrente exercicio, se despenderá menos com esta parte do serviço publico a quantia de..... 55:965$514 calculada ao cambio de 27 1/2.

E disto é consequencia a suppressão que faço da verba orçada na lei do orçamento do anno passado sob o titulo de—differenças de cambio.

A differença para mais de 41:580$000, que se observa na rubrica—Juros da divida interna—comparada com a decretada na sobredita lei, provém dos juros da quantia de 693:000$000, importancia das apolices que se tem emittido e hão de ainda emittir, ao preço de 90, para o pagamento das presas da guerra da independencia, autorisado pelo credito especial votado no art. 22 § 3º dessa lei sem decretação de fundos.

Reduzi a 4:000$000 o credito de 6:000$000, que tem sido votado nas leis de orçamento dos exercicios anteriores para a verba—Juros da divida inscripta—porque a experiencia tem demonstrado que é sufficiente essa quantia.

O credito de 1,172:502$000, pedido para a verba—Pensionistas e aposentados—foi calculada pela mesma fórma exposta no relatorio anterior. Como porém, a experiencia de muitos annos tem demonstrado que as pensões e aposentadorias annualmente concedidas, em geral, excedem as que cessam em consequencia de fallecimentos e outras causas, julguei prudente pedir mais 20:000$000 além do que se acha demonstrado na respectiva tabella, no intuito de evitar a abertura de credito supplementar. Peço-vos, pois, que autoriseis essa despeza.

A pequena differença para menos, que apparece na rubrica—Juizo dos feitos—provém de eu ter mandado supprimir tres gratificações, uma de...... 200$000, outra de 300$000 e outra de 600$000 que concedidas temporariamente pelo governo a escrivães do mesmo juizo por conveniencia do serviço, as thesourarias do Piauhy, Minas-Geraes e Matto-Grosso tem considerado como vencimentos permanentes, porque nenhuma lei autorisou semelhante despeza, e bem assim a de 300$000, que a thesouraria de Matto-Grosso indevidamente contemplou em seu orçamento para dous officiaes de justiça que a lei creou nessa provincia.

Se bem que eu tenha orçado a receita em.... 51:000$000, todavia julguei conveniente pedir para a verba—Estações de arrecadação—a mesma quantia que com este ramo de serviço effectivamente se despendeu no exercicio de 1861—1862, em que a renda produzio maior somma, ainda na esperança de que a receita publica tornará a tomar a sua marcha ascendente.

As thesourarias de fazenda de provincias, em que existem proprios nacionaes, costeados por conta do governo, pediram mais 8:598$000 do que a somma votada na lei que deve reger no exercicio futuro.

Na falta de dados positivos, pareceu-me acertado não crear esse pedido.

A existencia em 30 de abril ultimo de réis.... 6,576:000$000 de bilhetes do thesouro em circulação, somma superior aos titulos desta especie que se achavam emittidos em igual época do anno passado, justifica o augmento de 100:000$000 pedido para a verba—Premios, descontos, descontos de bilhetes do thesouro, etc.—pela qual, além disso, correm as outras despezas constantes de seu titulo.

Do exercicio de 1859—1860 em diante ha sido votado nas leis de orçamento, para o pagamento dos—Juros do emprestimo do cofre de orphãos—o credito de 200:000$000; mas a experiencia demonstra que esse credito é insufficiente, porque todos os annos tem sido necessario abrir-se credito supplementar.

A razão deste facto é a seguinte: que a divida fluctuante desta natureza, tem crescido annualmente, como se vê na tabella n. 10.

Por esse motivo a lei do orçamento para o exercicio futuro de 1863—1864 concedeu o credito de 300:000$000 para este serviço.

Tendo-se, porém, despendido no exercicio proximamente findo a quantia de 369:553$637, entendo que não deve decretar-se para ella quantia inferior a 400:000$000.

As tabellas, que junto sob ns. 11 e 12, justificam completamente, a meu vêr, o excesso de réis.... 300:000$000 que de mais se pedem para—Obras—do que a quantia votada para o exercicio de 1863—1864, credito que, desde já direi de passagem, é insufficiente para occorrer á despeza que com este ramo de serviço se tem de fazer no exercicio de 1864—1865.

Peço mais 20:000$000 para a verba—Eventuaes—além da importancia votada na lei do orçamento do anno passado, pela natureza de alguns serviços que são levados a esta verba e que muitas vezes podem tornar insufficiente o credito de 20:000$000 até agora concedido, como já se verificou no corrente exercicio.

A lei do orçamento, que fica mencionada, decretando quantia definida pela primeira vez para a rubrica—Exercicios findos—votou o credito de réis 200:000$000.

A tabella n. 13 demonstra o que se tem despendido nos 10 exercicios anteriores por conta da mesma rubrica, e por ella vê-se que o termo médio desta despeza tem regulado pouco mais ou menos por 300:000$000, e por isso fiz incluir esta quantia na proposta deste anno.

As quatro rubricas ns. 22 a 25 da mesma proposta foram creadas pela lei do orçamento n. 1177 de 9 de setembro do anno passado, embora as despezas constantes das rubricas ns. 23, 24 e 25 não sejam do estado; o credito que para cada um desses serviços se péde é exactamente o que o thesouro despende em Londres, por conta das tres empresas das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco, e companhia União e Industria desde alguns annos, sem ter sido ainda indemnisado.

Contemplo tambem na proposta a despeza de réis 2,000:000$000 com o resgate do papel-moeda, nos termos da lei de 5 de julho de 1853 e § 14 do art. 11 da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, por que é uma despeza prevista e autorisada pelo poder legislativo.

Comparando, pois, a despeza do ministerio da fazenda decretada para o exercicio de 1863—1864, pela lei n. 1,177 de 9 de setembro do anno passado com o credito total pedido para o exercicio de 1864—1865, reconhece-se haver um consideravel augmento de despeza (tabella n. 14), o qual não representa serviços novamente creados, mas, com excepção do accrescimo havido em algumas verbas, como sejam a de—Pensionistas e aposentados—Juros do emprestimo do cofre dos orphãos—Premios de bilhetes—Obras—proveniente da natureza dos serviços que por ella correm, procede ou de se contemplarem no actual orçamento despezas que se estavam fazendo pelo systema de creditos especiaes sem decretação de fundos na propria lei que os concedeu, como a do resgate do papel-moeda ou de não terem sido contemplados nos orçamentos anteriores, por outras razões, como as que se fazem com as estradas de ferro e com a companhia União e Industria na avultada somma de 1,112:044$745.

A tabella n. 15 mostra os saldos do exercicio do 1862—1863 no thesouro, thesourarias, e agencias de Londres nas ultimas datas.

CREDITOS SUPPLEMENTARES.

No relatorio antecedente expoz desenvolvidamente o meu illustrado antecessor os inconvenientes, que podem em alguns casos resultar da latitude com que a lei de 9 de setembro de 1850 concedeu ao governo a faculdade de abrir creditos supplementares.

A lei n. 1.177 de 7 de setembro do anno passado limitou essa faculdade com as disposições dos seus arts. 12 e 13.

É, pois, um facto consummado sobre que nada devo accrescentar, cumprindo esperar que a experiencia demonstre se com as referidas disposições, cuja execução ha de começar em julho futuro, se conseguirão os beneficos resultados que o poder legislativo teve em vista, decretando-as, ou se por ventura é ainda indispensavel que se adoptem outras, para o fim de melhor garantir o legitimo emprego da fortuna publica.

É evidente que essa legislação não podia regular o passado.

Assim que o ministerio da fazenda teve necessidade de abrir diversos creditos supplementares, que devo justificar, não só no exercicio de 1861—1862, já encerrado, como no corrente de 1862—63, necessidade que principalmente proveio da circumstancia de que a proposta, que servio de base á lei do orçamento, que regeu no primeiro desses exercicios, e ainda no actual, foi organisada no thesouro em março de 1860, quando não era possivel prever a creação de muitos importantes serviços decretados no longo periodo decorrido de então até hoje, como o demonstrarei.

O referido relatorio deu conta do credito da quantia de 1.081:726$000, aberto pelo decreto n. 2.918 de 23 de abril do anno passado.

Mais tarde verificou-se que a somma votada pela respectiva lei do orçamento para as despezas das estações de arrecadação era insufficiente, pelo que vos foi apresentada a proposta de um novo supplemento de credito da quantia de 637:073$455, que approvastes pela lei de 9 de setembro.

Não obstante, antes de findar o exercicio, reconheceu-se ainda que, além de outras, duas das verbas para as quaes o citado decreto já tinha aberto credito supplementar, a saber: — a dos juros, amortisação e mais despezas da divida externa fundada pertencente ao estado, e a dos juros do emprestimo do cofre dos orphãos—necessitavam um novo augmento de credito.

Em consequencia disto, pelo decreto n. 3.032 de 17 de dezembro foi concedido ao ministerio da fazenda o credito de 705:000$, distribuido pela seguinte maneira:

Rubricas da lei n. 1.114 de 27 de setembro de 1860.

§ 1º Juros, amortisação e mais despezas da divida externa fundada pertencente ao estado	521:000$000
§ 4º Caixa da amortisação, filial da Bahia, etc.	40:000$000
§ 11. Administração da estamparia e impressão do thesouro nacional	4:000$000
§ 14. Ajudas de custo e gratificações por serviços temporarios e extraordinarios	40:000$000
§ 18. Juro do emprestimo do cofre dos orphãos	100:000$000
	705:000$000

Passo a expôr-vos as razões que houve para o excesso de despeza verificado nestas verbas, e que justificaram a abertura do credito.

§ 1º Juros etc., da divida externa fundada,—A lei acima mencionada votou esta despeza, calculada pelo cambio de 27, segundo a pratica estabelecida.

É sabido que desde 1858 o cambio baixou do par, fluctuando o minimo de 24 3/4 e o maximo de 26 3/4, e nenhuma lei concedeu fundos para a maior despeza proveniente desta differença.

No exercicio de 1861—1862 o thesouro fez diversas remessas para Londres que, por virtude dessa differença, custaram mais 520:926$944 ao estado, do que se tivessem sido effectuadas pelo cambio da lei, e isso tornou insufficiente o credito votado, e necessario o supplementar de 521:000$.

§ 4º Caixa da Amortisação, etc.—Tem sido sempre levada a esta verba a despeza com o preparo e transporte do papel moeda mandado vir de Londres, sem que nenhuma lei haja decretado fundos para semelhante fim.

A conhecida, quando teve de abrir-se o credito, montava a 38:535$676; e, pois, tornava indispensavel a abertura de um credito pelo menos de 40:000$.

§ 11. Administração de estamparia e impressão do thesouro. — A lei votou 24:000$ para a compra de papel, e posto que sómente se despendessem com essa compra 13:769$130, importou todavia em 28:255$962 a despeza com a commissão pela venda do mesmo papel e os jornaes dos operarios, orçados apenas em 11:000$.

Assim como estes, outros serviços, que correm por esta rubrica, custaram mais do que as sommas votadas, e por conseguinte sendo o credito concedido na lei somente 49:228$, e tendo-se elevado a despeza conhecida a 52:612$104, houve um excesso de 3:384$104; pelo que abrio-se o credito de 4:000$.

§ 14. Ajudas de custo, etc.—A despeza realisada, por conta desta rubrica, até 30 de novembro do anno passado, montou a 116:484$294, a saber:

Gratificações a empregados do thesouro e thesourarias pelo trabalho da tomada de contas, liquidação de dividas de exercicios findos, extracção de certidões da divida activa e assignatura dellas, feito fóra da hora do expediente de suas respectivas repartições..........	31:654$048
Ditas aos empregados da caixa da Amortisação pelo da assignatura de notas e conferencias das substituidas, feito no mesmo modo..	17:515$000
Ditas a diversos empregados, encarregados de trabalhos extraordinarios..........	17:138$191
Ajudas de custo aos que foram nomeados pela primeira vez, removidos de umas para outras repartições, ou mandados em commissão..........	50:177$055
	116:484$294

Tendo a lei votado apenas 90:000$000, por não ser então possivel prever-se o dispendio que resultaria da reforma das alfandegas, executadas posteriormente, verificou-se o excesso de despeza de 26:484$294; e como faltavam ainda em dezembro alguns balanços das thesourarias de fazenda, relativos a mezes anteriores, e era por tanto de presumir que esse excesso seria de maior quantia, julgou-se preciso o credito supplementar de réis.... 40:000$000.

§ 18. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos.—Pela lei citada foi concedido o credito de... 200:000$000 para este ramo de serviço, e pelo decreto n. 2,918 de 23 de abril de 100:000$000.

Não obstante, no fim do exercicio, a despeza conhecida apresentava um excesso de 47:696$201.

Era, pois, necessario abrir-se novo credito, e foi decretado o de 100:000$000, pela mesma razão dada, quanto á rubrica anterior, de faltarem alguns balanços, devendo por conseguinte suppôr-se que a despeza seria muito maior.

Tratarei agora do credito supplementar relativo ao corrente exercicio.

Apezar de não ter-se augmentado por ora a despeza do ministerio da fazenda no dito exercicio, verificou-se já um avultado deficit em algumas das rubricas da lei do orçamento vigente, facto este devido na sua quasi totalidade á circumstancia que já ácima deixei exposta.

Em consequencia disto, o decreto n. 3,080 de 27 de abril ultimo abrio o credito supplementar de 1,840:766$000 para as seguintes rubricas:

§ 2.º Juros da divida interna fundada..........	734:766$000
§ 4.º Caixa de amortisação...	32:000$000
§ 8.º Juizo dos feitos da fazenda..........	20:000$000
§ 9.º Estações de arrecadação.	450:000$000
§ 17. Premios, descontos de bilhetes da alfandega, etc.......	192:000$000
§ 18. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos..........	200:000$000
§ 19. Obras..........	200:000$000
§ 20. Eventuaes..........	12:000$000
	1,840:766$000

§ 2.º Juros da divida interna fundada.—Quando organisou-se a proposta, que servio de base á lei de 27 de setembro de 1860, existia unicamente em circulação a somma de 57,757:000$000 em apolices da divida publica fundada, cujo juro importava em 3,460:156$000, e foi esta a quantia votada na lei.

Depois emittiram-se e tem ainda de emittir-se novos titulos dessa especie, vencendo o juro de... 734:766$000.

É, pois, evidente a necessidade que houve de abrir-se credito supplementar desta ultima quantia.

Os valores das apolices emittidas e que pódem sê-lo no corrente exercicio são os seguintes:

9,749:600$000 dados em permuta de 35,483 acções da estrada de ferro de D. Pedro II, 13,549 da de Pernambuco e 1,020 da da Bahia em virtude da faculdade concedida ao governo no art. 5.º da lei n.1,083 de 26 de agosto de 1860. O juro dessas apolices a 6 % importa em..........	584:976$000
2,150:000$000 applicados ao pagamento do papel-moeda resgatado pelo Banco do Brasil, em observação do disposto no art. 11 § 14 da lei n. 1,114 de 27 de setembro do sobredito anno. O juro desta importancia, tambem a 6 % monta a..........	129:000$000
693:000$000 nominaes correspondentes, pelo preço de 90, a..... 624:000$ reaes, decretados para o pagmento das presas da guerra da Independencia e do Rio da Prata, pelo art. 22 § 3º da lei de 9 de setembro do anno passado, parte dos quaes já tem sido despendidos no segundo semestre do corrente exercicio. O juro, pois, de um semestre a 6 % é da quantia de..........	20:790$000
	734:766$000

§ 4.º Caixa da amortisação.—Foi sufficiente o credito votado para esta verba; entretanto, como por ella tem corrido a despeza do fabrico do papel moeda em Londres, segundo o que fica ácima dito, e, conforme as contas recebidas da agencia brasileira, com a ultima encommenda de papel gastaram-se mais 32:000$000, além da despeza attendida em creditos anteriores, tornou-se necessario um supplemento de credito da referida importancia para regularisar a despeza effectuada.

§ 8.º Juizo dos feitos.—O credito desta rubrica ainda não está esgotado; mas a somma distribuida no municipio foi insufficiente, havendo até um excesso de 9:000$000, em consequencia de ter-se feito maior liquidação de divida activa na côrte, e da circumstancia do mais rapido andamento do processo executivo por effeito da simplificação adoptada pelo governo.

Podendo, pois, continuar a actuar essa circumstancia até o fim do exercicio, julguei prudente abrir um supplemento de credito de........ 20:000$000.

§ 9.º Estações de arrecadação.—A lei concedeu para esta rubrica o credito de 2,744:015$000, mas cumpre attender ao seguinte: 1º que a despeza de vencimentos de porcentagens foi calculada com relação á renda orçada para o exercicio de 1861 á 1862, em quantia muito inferior á que effectivamente se arrecadou; 2º que, depois da promulgação da lei, realisou-se a reforma das alfandegas, que trouxe grande augmento de pessoal e de porcentagens.

No sobredito exercicio a despeza effectiva conhecida no thesouro montou a 3,183:340$787, apresentando assim um deficit de 439:325$787.

Se bem seja para receiar, pelos dados que possue o thesouro, que a receita do corrente exercicio fique muito áquem da do anterior, julguei acertado calcular a despeza nesta parte pela correspondente no mesmo exercicio de 1861—1862, principalmente não resultando d'aqui inconveniente algum, por que, se infelizmente se realisar a diminuição da renda o excesso de credito ficará annullado.

Portanto, foi aberto o supplementar de..... 450:000$000.

§ 17. Premios, descontos de bilhetes, etc.—A despeza feita por conta desta verba não podia deixar de exceder ao credito de 100:000$000 votado na lei, importam actualmente em 500:000$000 annuaes, pouco mais ou menos, visto que existe em circulação a somma de mais de........ 6,500:000$000.

Tendo-se calculado a quantia necessaria para os quatro ultimos mezes do exercicio em........ 160:788$286, tornou-se indispensavel o credito de 192:000$000 que foi decretado.

§ 18. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos.—O credito de 200:000$000 votado na lei para esta verba foi insufficiente, porque, crescendo annualmente, como tem crescido sempre, a divida desta origem, torna-se maior a importancia dos juros reclamados.

No exercicio de 1861—1862 os juros pagos elevaram-se á somma de 369:092$018; induzindo tudo a crer que no corrente exercicio a despeza não será inferior, é manifesto que não podia deixar de autorisar-se pela abertura de credito supplementar o pagamento de mais 200:0000$000.

§ 19. Obras. - A lei votou para esta rubrica 1,200:000$000: mas as obras internas e externas da alfandega da côrte, para as quaes distribuiram-se 600:000$000, exigiram um excesso de credito de 200:000$000, apesar das reducções que o thesouro mandou fazer.

E' certo que o credito total não está ainda esgotado; mas, sendo isso devido á circumstancias de não ter-se despendido até agora toda a somma de 240:000$000, destinada para obra da casa da moeda, e podendo acontecer que a sobra que existe seja gasta até o fim do exercicio, pois que a obra é feita por contrato e com pagamento em prasos estipulados, vê-se que o excesso de despeza das obras da alfandega tornou indispensavel o credito aberto, o qual aliás será nominal, se se não realisar essa hypothese, e se em diversas provincias se não despender toda a somma autorisada para certas e determinadas obras.

§ 20. Eventuaes.—No corrente exercicio foi insufficiente o credito de 20:000$000, votado annualmente para esta rubrica: 1º porque, em virtude de diversas ordens do thesouro, é levada a ella a despeza proveniente dos vencimentos das substituições de empregados que são pagos á custa da fazenda, a qual algum tanto tem avultado ultimamente; 2º porque, tambem pela mesma rubrica foi paga na provincia de S. Pedro a quantia de 8:755$720, em consequencia de uma execução promovida contra a fazenda e em que esta foi condemnada, pelo deposito recolhido aos cofres publicos, em resultado de um sequestro feito ao padre Antonio Gonçalves Cruz.

Os documentos, que serviram de base á abertura dos dous creditos de que acabo de tratar, ser-vos-hão presentes no decurso da sessão.

(Continuar-se-ha.)

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 20 de julho de 1863.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Expeça V. Exc. suas ordens para que ao Dr. chefe de policia se apresentem duas praças no dia em que partir para o sul o vapor *Oyapock*, que se espera do norte, afim de que escoltem um criminoso até a provincia de Sergipe. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao Dr. chefe de policia. — Approvo o contrato feito pelo delegado do Bom Conselho com Firmino José Casado Lima, de uma casa para servir alli de cadeia, pelo aluguel annual de 60$000, o que communico á V. S. em resposta ao seu officio n. 1100 de 16 deste mez.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—Pelo officio de V. S., n. 1113, de 16 do corrente, fiquei inteirado de ter V. S. demittido a Argemiro Eugeniano Peixoto de Albuquerque e Bernardo Francisco Loureiro, dos lugares de guardas da casa de detenção, e nomeado a Joaquim Pita Virães e Manoel Antonio para os substituir. — Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Inteirado do conteúdo de sua informação de 16 do corrente, sob n. 524, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria acerca do pagamento da quantia de 94$520, proveniente dos arranjos necessarios de que precisava o quartel de cavallaria em Santo Amaro para accommodação das praças que forem accommettidas do cholera-morbus, tenho á dizer que mande effectuar esse pagamento como já se ordenou.

Dito ao mesmo.—Devolvendo á V. S. o requerimento a que se refere a sua informação de 14 do corrente, sob n. 516, e na qual o Dr. Alcebiades José de Azevedo Pedra pede indemnisação da quantia de 200$000, que foi descontada de seus vencimentos, como encarregado do tratamento dos indigentes accommettidos do cholera-morbus na comarca de Garanhuns, tenho á dizer que sendo na verdade os 200$000 que o supplicante recebeu nessa thesouraria a que deram lugar a esse desconto, destinados para soccorros aos mesmos desvalidos, deve V. S. mandar effectuar essa indemnisação uma vez que justifique elle que tal quantia teve aquella applicação.

— 21 —

Officio ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Ao conhecimento do governo imperial levo nesta data o officio n. 84, de 19 de junho proximo findo, em que o chefe de estado-maior do commando superior a cargo de V. Exc., tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães, pedio que lhe fosse abonada a gratificação que entende caber-lhe durante o tempo que substituio V. Exc.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Determinando a circular da repartição da guerra de 6 do corrente, que os mestres das embarcações mercantes, a quem por desobediencia ou contravenção ao regulamento do porto são desparados tiros de polvora secca ou com bala, sejam obrigados ao pagamento da importancia dos mesmos na razão de 800 rs. por libra da polvora gasta, e de mais 200 rs. por libra do peso da bala, quando os tiros forem dados com esta, sendo que em taes casos dever-se-ha empregar sempre as peças de menor calibre que houver na fortaleza encarregada do registro; assim o communico á V. Exc. para seu conhecimento, e afim de que recommende ao commandante da fortaleza do Brum, que verificada aquella hypothese faça a conveniente communicação a estação competente para os devidos effeitos. —Communicou-se ao capitão do porto e a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para ser remettida para bordo do vapor

Oyapock a disposição do Dr. Manoel da Silva Mafra, juiz de direito da comarca de Tacaratú, que para alli segue no referido vapor a ambulancia, que existe na pharmacia do hospital militar com destino ao destacamento de 1ª linha daquella villa.—Officiou-se neste sentido aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Nesta data expeço as convenientes ordens para que em casos identicos ao de que tratou V. S. em seu officio de hoje com referencia ao paciente Eloy de Oliveira Mattos, 1º sargento do 7º batalhão de infantaria de linha, se cumpra o disposto no art. 351 do codigo do processo criminal.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Autoriso V. S. a mandar abonar ao capellão ultimamente nomeado para a repartição ecclesiastica do exercito padre Bento Pereira do Rego, como pede no requerimento que devolvo coberto com officio do brigadeiro commandante das armas de 9 deste mez, sob n. 1,213, e a que se refere a sua informação de 18 do corrente n. 529, 3 mezes de seu soldo para lhe ser descontado pela 5ª parte, de conformidade com o disposto no art. 28 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S. para seu conhecimento e fim conveniente, que por aviso do ministerio da fazenda de 27 de abril ultimo, mandou-se admittir na alfandega desta capital onde terá exercicio como addido, o 1º conferente da do Pará João José Henriques, devendo ser pago de seus vencimentos por essa thesouraria em vista das certidões mensaes da respectiva porcentagem que serão enviadas pela alfandega daquella provincia.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. conforme indica em sua informação de hontem sob n. 531, mandar entregar ao ex-anspeçada da companhia de artifices desta provincia José Francisco do Amparo, a quantia de 60$005 que existe em deposito nessa thesouraria, proveniente de seu peculio como aprendiz menor do arsenal de guerra, segundo consta dos documentos que devolvo e vieram annexos a sua citada informação.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao barão do Livramento, empreiteiro da obra do caes por detraz do theatro de Santa Isabel, a quantia a que tiver direito, segundo a condição 7ª do seu contrato e como pede no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Fica V. S. autorisado, em vista de sua informação de hontem sob n. 536, a remetter ao commandante do presidio de Fernando a quantia de 24:000$ constante do incluso pedido que me enviou o mesmo commandante com officio de 27 de junho ultimo n. 48 para occorrer as despezas daquelle presidio no trimestre de junho á setembro deste anno.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os fins convenientes o incluso mappa trimestral dos generos e objectos recolhidos, despendidos e existentes no almoxarifado do presidio de Fernando de abril á junho do corrente anno.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Promova V. S., pelos meios do estylo, a compra dos objectos constantes do incluso pedido feito para o corpo de policia pelo respectivo commandante em officio n. 292, de 20 do corrente.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dito ao mesmo.—Devolvo á V. S. o incluso requerimento documentado, em que Manoel Ignacio d'Avila, como cessionario do arrematante do 2º lanço da estrada dos Remedios, Pedro Antonio Teixeira Guimarães, pede o pagamento da quantia de 505$393 que se está a dever proveniente daquella obra, afim de que, de conformidade com a sua citada informação mande effectuar esse pagamento logo que a assembléa legislativa provincial marcar o respectivo credito, visto pertencer esta divida a exercicios findos.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Deferindo o requerimento do guarda da 3ª companhia da secção urbana Manoel Victoriano dos Santos, cujo engajamento terminou, autoriso V. S. a dar-lhe baixa.

Dito aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Oyapock*, amanhãa á hora indicada em seu officio de hoje.

Dito ao Dr. Gustavo Balduino de Moura Camara, em commissão na villa de S. Bento.—Inteirado de quanto Vmc. me participou em seu officio de 16 do corrente, relativamente a epidemia do cholera-morbus nessa villa, tenho a dizer em resposta, que a ambulancia de que trata no seu citado officio seguio logo depois, e que deve Vmc. partir para Flores apenas a sua presença fôr dispensavel nesse lugar.

Portaria.—O presidente da provincia tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria provincial em officio de hontem sob. nº 343, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 917$449 rs. para pagamento das porcentagens decretadas pelos §§ 1º, 2º e 3º do art. 31 da lei do orçamento do exercicio proximo findo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu o arrematante da estrada de Pão d'Alho de Nazareth, no lanço comprehendido entre os marcos de 10 a 13 mil braças, Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque e bem assim o que a este respeito informou o director da repartição das obras publicas, em officio de 22 de junho ultimo sob nº 122, resolve prorogar por mais 30 dias o prazo concedido ao mesmo arrematante para a conclusão das obras do seu contrato. Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial e ao director das obras publicas.

Dita.—O presidente da provincia tendo em consideração a proposta do director geral de instrucção publica de 20 do corrente sob nº 121, resolve nomear a Antonio Juvino da Fonceca, para exercer interinamente o lugar de porteiro do Curso Commercial Pernambucano durante o impedimento do respectivo proprietario Julio Pires, Ferreira, que se acha pronunciado pela subdelegacia da freguezia de S. José desta cidade.—Communicou-se ao director geral de instrucção publica.

Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte até á côrte no vapor *Oyapock*, em lugar de ré destinado a passageiro de estado, ao 1º tenente da armada Arnaldo Leopoldo de Murinelly.

Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem conduzir á côrte no vapor *Oyapock*, á disposição do ministerio da guerra, um pequeno volume que o arsenal de guerra tem de remetter para alli contendo 12 cartuxos a Minié.

Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte até Maceió em lugar de ré destinado a passageiros de estado no vapor *Oyapock* ao Dr. Manoel da Silva Mafra, juiz de direito de Tacaratú.

Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte para a Bahia por conta do ministerio da guerra no vapor *Oyapock* procedente do norte, ao coronel de engenheiros Henrique Beaurepaire Rohan, sua senhora e duas filhas, ao capitão tambem de engenheiros Antonio Alves dos Santos Souza e ao soldado Manoel Pedro da Fonceca.

Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem pôr á disposição do coronel de engenheiros Henrique de Beaurepaire Rohan, uma passagem de prôa até á Bahia, destinada a passageiro de estado.

Despachos do dia 21 de julho de 1863.

Requerimentos.

Agostinho Ferreira dos Santos.—Não tem lugar.

Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos.—Passe portaria concedendo a licença requeridida.

Gabriel Antonio de Castro Quintaes.—Encaminhe-se.

Padre João Clemente da Rocha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Victoriano dos Santos.—Expedio-se ordem no sentido que requer.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

RESUMO DO EXPEDIENTE FEITO PELA SECRETARIA DE POLICIA, DURANTE O MEZ DE MAIO PROXIMO FINDO.

Officios dirigidos.	*Numeros de officios.*
Ao presidente	158
Ao « da relação	1
Ao commandante das armas	—
Ao chefe de policia da Parahyba	10
Ao « « do Rio Grande do Norte	1
Ao « « do Ceará	1
Ao « « das Alagôas	6
Ao « « de Sergipe	1
Ao « « da Bahia	3
Ao « « da côrte	1
Ao « « do Rio de Janeiro	1
Ao juiz de direito de Olinda	2
Ao « « de Goianna	1
Ao « « de Palmares	2
Ao « « de Limoeiro	1
Ao « « de Santo Antão	1
Ao « « de Garanhuns	1
Ao « « do Rio Formoso	1
Ao « « do Cabo	1
Ao « « do Bonito	1
Ao « « de Flores	1
Ao « « presidente do jury	1
Ao « « do commercio	1
Ao juiz municipal da primeira vara	2
Ao « « da segunda vara	2
Ao « « de Olinda	2
Ao « « de Iguarassú	1
Ao « « do Cabo	1
Ao « « de Ipojuca	1
Ao « « de Pão d'Alho	3
Ao « « de Santo Antão	1
Ao « « da Escada	1
Ao « « de Nazareth	1
Ao « « de Goianna	1
Ao « « do Rio Formoso	4
Ao « « de Serinhãem	4
Ao « « de Palmares	1
Ao « « de Agua-Preta	4
Ao « « de Limoeiro	1
Ao « « de Bonito	2
Ao « « de Caruarú	1
Ao « « do Brejo	1
Ao « « de Cimbres	1
Ao « « de Garanhuns	2
Ao « « do Buique	1
Ao « « de Papacaça	1
Ao « « de Villa Bella	1
Ao « « de Ingazeira	1
Ao « « da Boa-Vista	2
Ao « « de Ouricury	2
Ao « « de Cabrobó	3
Ao « « de Tacaratú	1
Ao « « do Exú	1
Ao promotor publico do Recife	1
Ao « « de Garanhuns	1
Ao « « do Rio Formoso	1
Ao director do arsenal de guerra	1
Ao inspector da thesouraria de fazenda	1
Ao inspector da thesouraria provincial	3
Ao inspector do arsenal de marinha	6
Ao mordomo do hospital Pedro II	1
Ao provedor da Santa Casa da Misericordia	1
Ao engenheiro fiscal da illuminação a gaz	1
Ao thesoureiro das loterias	1
Ao agente da companhia brasileira de vapores	4
Ao gerente da companhia Pernambucana de vapores	2
Ao juiz de orphão da capital	2
Ao commandante do corpo de policia	3
Ao commandante do presidio de Fernando	1
Ao commandante do setimo batalhão de linha	2
Ao capitão do porto	1
Ao capitão Frederico Lopes Guimarães	1
Ao official do registro do porto	2
Ao tenente recrutador	2
Ao consul dos Estados-Unidos	1
Aos delegados da provincia	345
Aos subdelegados da provincia	80
Ao administrador da casa de detenção	85
Ao fornecedor da mesma	1
Partes diarias	25
Partes do registro do porto	99
Portaria de nomeação	1
Minutas de officios	611
Copias de diversas peças officiaes	166
Passes da via ferrea	39
Ao tabellião Porto Carreiro	1
Ao « Baptista d'Almeida	1
Ao « Baptista de Sá	1
Ao « Pedro Alexandrino	1
Ao escrivão de paz do districto de S. José	1
Ao escrivão de paz do primeiro districto de Santo Antonio	1
Ao escrivão de paz do primeiro districto do Recife	1
Ao escrivão de paz do segundo districto do Recife	1
Ao escrivão de paz do primeiro, segundo e terceiro districto da Boa Vista	1
Assentamentos de recrutas	45
Assentamentos de desertores	8
Mappas de crimes e factos notaveis	3
Borrões dos mesmos	3
Assentamentos de criminosos capturados	93
Assentamentos de crimes e factos notaveis	21
Extracto das partes diarias para jornaes	75
Lançamentos no livro dos culpados	27
Portarias ao thesoureiro	15
Notas de emolumentes	18
Passaportes	48
Vistos nos mesmos	—
Legitimações	36
Certidões	4
Buscas	1
Matriculas de vehiculos	1
Licenças	1
Lançamentos de contas	49
Despachos	150
Registro de titulos de delegados	13
Registro de titulos de subdelegados	19
Termos de juramentos	4
Registro de nomeações	1
Somma	2384

— EMOLUMENTOS ARRECADADOS NO MESMO MEZ:

De passaportes	96$000
De legitimações	33$120
De certidões	40$000
De buscas	1$400
De matricula de vehiculo	1$120
De licença	1$000
Somma	172$640

Secretaria de policia de Pernambuco, 1º de junho de 1863.

O secretario,

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Funccionou hontem o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* com assistencia do Exm. monsenhor Muniz Tavares, e dos Srs. Drs. Machado Portella, Aprigio Guimarães, Soares de Azevedo e Witruvio Pinto Bandeira e major Salvador de Albuquerque.

Pelo Sr. secretario perpetuo foi lido um officio do Sr. Dr. P. Thieberge, accusando a recepção de outro do mesmo secretario em que lhe communicava a sua admissão como socio correspondente do *Instituto*; ao qual por essa razão apresentava elle os seus agradecimentos.

Foram lidos dous pareceres da commissão de admissão de socios sobre as propostas dos Srs. Drs. Machado Portella e Soares de Azevedo; e concluindo elles pela approvação dos Srs. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva e Manoel Antonio Vital de Oliveira para socios correspondentes, foram adiadas até solução da indicação do Dr. Witruvio Pinto Bandeira, sobre essa classe de socios.

Como relator da commissão de fundos e orçamentos, leu em seguida esse senhor dous pareceres sobre pretenções dos Srs. Figueirôa & Filho e Francisco Henrique Carls; os quaes concluiam pela audiencia previa do Sr. secretario perpetuo sobre a materia, afim de interpôr a mesma commissão o seu parecer definitivo. Assim votou-se.

O mesmo senhor, na mesma qualidade, sobre a seguinte proposta do Sr. major Salvador de Albuquerque:—Que se convide ao thesoureiro para comparecer na primeira sessão, a apresentar o estado da caixa, e a relação dos socios effectivos, que ja satisfizeram suas joias; – Que nessa mesma sessão seja presente á mesa uma relação geral de todos os membros do *Instituto*;—Que se marque um prazo improrogavel, dentro do qual devam, aquelles que ainda o não fizeram, pagar a sua joia e receber o competente diploma, do secretario perpetuo, que a vista dos recibos do thesoureiro deverá fazer a entrega;—Que seja considerado vago o lugar de socio, quer effectivo, quer correspondente, que dentro do prazo que lhe fôr marcado, com publicação pelos jornaes (somente do prazo) não procurar obter o respectivo diploma—leu este parecer:—Que sejam os mesmos adoptados em sua integra, com excepção theorica da parte relativa aos socios correspondentes, consignada no 1º enunciado, uma vez que ainda pende de decisão o deverem ou não elles pagar joias, podendo no entretanto ser adiada esta parte até ulterior deliberação. Foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Não havendo mais de que tratar, levantou-se a sessão.

— Pelo brigue *Sorpreza*, entrado ante-hontem do Rio Grande do Sul, foram encontrados: na lat. S. 26°—54' e long. O. 45—40' o palhabote *Arthur*, em viagem daquelle porto para o nosso; e a galera ingleza *Ocean*, na lat. S. 20°—14' e long. O. 37°—40'.

— Este mesmo navio trouxe noticia de haverem sahido do Rio Grande, com destino ao nosso porto, os navios seguintes: a 26 de junho o brigue *Arroio Malo*, a 27 o brigue *Alegrete*, e a 4 do corrente o palhabote *Guanabara*.

— Acaba de ser restaurado o districto policial da *Maricóta*, que será o terceiro da freguezia de Iguarassú, tendo por limites: a partir do lugar *Cueira* pela estrada dos Gueréa ao norte, seguindo pela que vai ter á estrada real cortando na direcção do engenho *Monjope*, até o rio desse nome, á limitar com a freguezia de S. Lourenço da Matta; e ao sul com a de Maranguape pelo rio *Timbó*.

— Para os cargos policiaes desse termo foram nomeados:

Subdelegado, Antonio Borges Galvão Uchoa;

Supplentes: 1º Joaquim Candido Bezerra de Mello, 2º Francisco de Hollanda Cavalcanti, 3º Francisco Campello Pires Ferreira, 4º José Mathias da Fonseca, 5º José Vieira da Fraga, e 6º Felippe Diniz Cavalcanti.

— Pelo delegado de Goianna foi preso, no engenho *Mussumbó* de Pedro de Mello e Silva, João Joaquim Maciel, por achar-se pronunciado no art. 205 do cod. crim., desde 30 de setembro de 1859, por ferimentos graves feitos em Antonio Ferreira de Santa Anna.

— Tendo Januario Pereira de Lemos furtado tres cavallos na Fazenda Grande, foi preso pelo delegado de Cabrobó.

— Teve hontem lugar uma das mais importantes audiencias de que o nosso foro tem noticia. Desde as 10 horas da manhãa uma immensa multidão se apinhava á porta do edificio da rua do Imperador, á espera que rompesse a discussão oral, que perante o Dr. juiz de direito Freitas Henriques, devia ter lugar na celebre causa da fallencia da sociedade em commandita, que gyrou nesta praça sob a razão social—Amorim, Fragozo, Santos & C.

Ouvida a ultima testemunha produzida em defeza pelo réo João Baptista Fragozo, o Dr. promotor publico Gusmão Lobo fez com precisão e lucidez o relatorio do processo, concluindo por pedir com o libello a condemnação do réo ás penas do grão maximo do art. 263 do codigo criminal. A accusação foi breve, mas energica; correspondeu á espectativa publica.

O Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, um dos mais habeis advogados do nosso foro e uma das intelligencias mais bem cultivadas nas materias de direito, tomou em seguida a palavra, e respondeu á accusação com um vigoroso discurso que prendeu a attenção do immenso auditorio por mais de tres horas. O seu arrazoado é um dos trabalhos mais eruditos que se devem ás suas lucubrações, e honra o seu genio como jurisconsulto.

Temos o prazer de annunciar que a defeza será publicada segundo as notas tachygraphicas, que alguns amigos do réo mandaram tomar.

Infelizmente, não foi tomada a accusação do Dr. promotor publico, cuja leitura seria tanto mais aproveitavel quando se reflecte que a defeza não é senão a resposta litteral da accusação.

Esperamos anciosamente a referida publicação.

— Deve ter hoje lugar no paço da camara municipal o sorteio dos 48 juizes de facto que devem compôr a 4ª sessão judiciaria, convocada pelo Dr. juiz de direito da 2ª vara.

— Do *Correio do Sul*, jornal de Porto-Alegre, transcrevemos o seguinte:

« As ultimas novas do Estado Oriental são bem bôas a respeito da exportação das carnes conservadas. O proprio xarque, o classico producto da industria rotineira, com só cuidar-se um pouco mais das apparencias, parece que achará consumo nos mercados inglezes.

« A commissão directora da sociedade que tomou o encargo de propagar esse commercio recebeu participações de seus agentes de Liverpool dando-lhes bôas esperanças sobre aquella empreza.

« O xarque preparado no estabelecimento do Sr. Lafone, e que fôra remettido em caixões, tinha chegado no melhor estado, e dizia-se ser o melhor que lá tinha apparecido,

« Os correctores affirmavam que poderia ser vendido á razão de 80, e mesmo 90 rs. nossos a libra, para ser retalhada a 120 rs. ao povo.

« Das carnes conservadas pelo systema Olinden chegaram tambem boas novas, ora da Europa, ora do Pacifico, despertando tanto nos criadores como na industria xarqueadora, novos estimulos e melhores esperanças.

« Deus as corôe pelo exito!

« Nessa empreza reside a restauração de nossa riqueza publica e o bem-estar de nosso povo, salvo se mal alleccionados pelas lições que a experiencia nos tem dado, continuarmos na cega obstinação de uma rotina sem futuro.»

— O *Commercial*, do Rio-Grande do Sul, escreve o seguinte:

« De ordem do Sr. presidente da provincia foi incumbido o Sr. de Lamare commandante do vapor *Amelia*, da collocação das seguintes balizas abaixo declaradas, que nos apressamos em communicar aos interessados, para seu governo:

« Primeira: no canal da *Turotama*, em 11 palmos d'agua, assignalada por duas travessas.

« Segunda: na corôa das Baléas, em 10 palmos d'agua. Norte-sul com a primeira, assignalada por uma travessa. A navegação nesse ponto deve ser feita entre essas duas balizas.

« Terceira: na corôa denominada *Selia*, em 12 palmos d'agua, assignalada por dous sarrafos ao alto, pregados nos lados lateraes. Navega-se deixando-a ao oeste.

« Quarta: na corôa do *Meio*, em 11 palmos d'agua, assignalada por uma travessa. Navega-se deixando-a a éste. Será tambem collocada na viagem que tem o vapor *Amelia* de fazer a Porto-Alegre, no baixio junto ao furo do Estreito, uma boia de ferro, pintada de encarnado.

« Aos praticos e patrões se recommenda que tenham toda a attenção e cuidado quando bordejarem, para que as embarcações que dirigirem não virem de bordo sobre essas balizas, afim de evitar o mal que constantemente fazem, deitando-as embaixo, porque, além da despeza com que oneram os cofres, torna-se isso prejudicial á mesma navegação.»

REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto da parte do dia 23 de julho de 1863.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 22 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos José Antonio dos Santos, de 30 annos, como desertor; José Antonio Fabricio, de 32 annos, Galdino Marques Cavalcanti, de 46 annos, Manoel Antonio de Oliveira, de 28 annos, como criminosos; Antonio Felix Soares, de 37 annos, Manoel Pereira da Silva, de 22 annos, João Carlos da Silva, de 48 annos, Theotonio Ferreira da Silva, de 25 annos, Vicente da Costa Soares, de 25 annos, branco, e Antonio Pereira do Nascimento, semi-branco, de 60 annos, como sentenciados, todos vindos do termo de Garanhuns.

A' ordem do subdelegado do Recife, Felix, pardo, de 16 annos, escravo de Clara Maria da Motta Reis, á requisição desta.

A' ordem do de S. José, Severiano Rodrigues dos Santos, semi-branco, de 23 annos, por embriaguez e disturbios; Francisco, pardo, de 25 annos, escravo de Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, á requerimento deste.

A' ordem do da Capunga, Evaristo, crioulo, de 7 annos, para averiguações policiaes.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor *Oyapock*, sahido para os portos do sul:

Sebastião do Rego Barros de Lacerda e seu escravo, José Antonio da Rocha Junior, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Dr. Ermelindo A. de Barros Pimenta, Antonio Francisco de Paula Cavalcante, Thereza Maria de Jesus Rodrigues, João Alexandre Aranha Dantas e seu escravo, João Fernandes de Faria, Sebastião Fialho, 1.º tenente, Arnaldo Leopoldo, Manoel Lopes Duarte, Dr. Manoel da Silva Mafra, 1 criado, Maria Rosa, coronel de engenheiros Henrique de Beaurepaire, sua senhora e 2 filhas, José Pargino Gonçalves e sua senhora, Dionizio Ferreira de Oliveira sua mulher e 1 filho, João da Silva Santos, Claudino Falcão Dias e 1 filho, 1 escrava de Henrique Bernardo de Oliveira, 2 escravos de Domingos Rodrigues de Andrade, D. Francelina Maria da Conceição, José E. d'Almeida, Justino José da Costa, Angelo Manoel da Guia, Cosme crioulo liberto, Antonio Teixeira Pinto, Caetano José d'Abreu, capellão do exercito padre Bento Pereira do Rego, Camilo de Andrade, 2 escravos de Albino da Silva Leal, 4 escravos de José Joaquim Gomes de Abreu, José Gonçalves de Oliveira Maia, Manoel Mauricio de Mattos e 2 criados, capitão de engenheiros Antonio Alves dos Santos e o soldado Manoel Pedro da Fonseca, Pedro José de Souza, major Sancho da Silva Pedra e 1 escravo, soldado José Manoel Guimarães, Faustino Joaquim da Rocha Lima, 1 escravo de Joaquim Constancio de Moura Costa, 1 escrava de José de Oliveira Azevedo, soldados José Miguel da Silva, Antonio Fernandes Gomes Padilha, José Guedes Nogueira, 2 praças de 1.ª linha, Joaquim de Souza Moreira, Marcelino Raposo.

— Movimento da casa de detenção no dia 22 de julho de 1863.

Existiam	399	presos
Entraram	16	»
Sahiram	7	»
Existem	408	»
A saber:		
Nacionaes	285	»
Estrangeiros	32	»
Mulheres	14	»
Estrangeiras	3	»
Escravos	70	»
Escravas	4	»
	408	

Alimentados a custa dos cofres publicos.. 158

Movimento da enfermaria no dia 23 de julho de 1863.

Tiveram baixa:

Miguel Virissimo, bronchite.
João Estevão Barbosa, intermitente.
José Joaquim de Santa Anna, febre catharral.
Manoel Muniz Falcão, idem.
João Gomes Damasceno, idem.

— OBITUARIO DO DIA 22 DE JULHO NO CEMITERIO PUBLICO:

Filippe, Pernambuco, 20 mezes, Santo Antonio; enterite.
Margarida Francisca d'Almeida, Pernambuco, 70 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerebral.
Rosa Maria do Rosario, Africa, 50 annos, casada, San José; peritonite chronica.
Antonio José de Freitas, Pernambuco, 60 annos, solteiro, San José; cholera.
João, Pará, 2 annos, Santo Antonio; asphixia.
Eugenio, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; cholera.
Eugenio Calisto de Queiroga, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-Vista; cholera.
Antonio Joaquim de Souza, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Margarida, Pernambuco, 24 horas, escrava, San José; tetano,
Luiz, Pernambuco, escravo, 2 annos, Santo Antonio; inflammação de entestinos.
Bernabé, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; derramamento cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO ADMINISTRATIVA EM 23 DE JULHO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

As 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, Malveira e Rosa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça da semana finda.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de João Luiz Ferreira Ribeiro, por seu procurador, e Eduardo Marques de Oliveira, pedindo o registro do additamento feito ao seu contrato de 4 de janeiro do corrente.—A procuração não dá poderes especiaes que são precisos para o requerido.

Outro de Carlos Roeck, pedindo o registro da procuração que ajunta.—Como requer.

Outro de Monteiro Filho & Companhia, pedindo o registro do seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Sacavem, Barbosa & Companhia, pedindo que façam-se as annotações de ter-se dissolvido a sua sociedade.—Ajunte o distrato assignado por todos os socios.

O tribunal decidio que não se prestando a serem rubricados os livros de papel de machinas, apresentados por T. J. T. para servirem de copiadores á caixa filial do London & B. Bank, fossem-lhe os mesmos livros restituidos.

SESSÃO JUDICIARIA EM 23 DE JULHO DE 1863

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora da tarde, o Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Villares e Silva Guimarães, e os Srs. deputados Rego, Lemos, Malveira e Rosa.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foram assignados os accordãos proferidos na ultima sessão entre partes:

Appellantes, Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros; appellados, os curadores fiscaes da massa fallida de Guilherme Carvalho & C.

Appellante, Antonio Pereira de Carvalho Guimarães; appellados, os administradores da massa fallida de João José de Gouveia.

JULGAMENTOS.

Appellante, Victorino Teixeira Leite; appellado, José Dias da Silva.

Receberam-se os embargos em parte, e desprezaram-se em parte.

Appellante, Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos; appellado, Manoel Alves Ferreira.

Desprezaram-se os embargos.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellantes, N. O. Bieber & C., successores; appellados, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade.

Appellante, Manoel Alves Ferreira; appellado, Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos.

Appellante, José Hygino de Miranda; appellada, D. Carolina Josepha de Almeida.

Designado o primeiro dia util.

AGGRAVOS.

Aggravante, Victor Grandin; aggravado, João da Silva Faria.

O Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Agua florida de Murray e Lanman.

Póde-se quasi pôr em duvida se as mil e uma flores com seus multiféros matizes, que derramam sobre o leito de Eden a sua perfumada folhagem difundirão pela atmosphera uma fragrancia mais delicada e pura do que aquella que se derrama e enche o gabinete de vestir ou o *Boudoir* aonde uma garrafinha desta mimosa e odoriféra agua foi aberta. Se a compararmos com esse transiente evolatil cheiro de essencias ordinarias o seu aroma póde-se chamar indestructivel, em quanto que por outro lado, é o *unico* artigo em seu genero, o qual vividamente nos traz á mente o delicioso perfume de aromaticas flores ainda frescas.

O volume do rico e delicado aroma que se espalha ao derramar-se algumas gotas no lenço é deliciosamente maravilhoso. Como um meio para alliviar vertigens e dôres de cabeça, para perfumar o habito e a propria pessoa, e finalmente quando usada no banho ou como um cosmetico, não tem ella igual por entre todo esse sem numero de aguas odoriféras ou extractos superfinos que constantemente se importam. Acha-se nas boticas e lojas de perfumarias do Brasil.

Presidencia da relação.

Tendo havido duvida se os presidentes das relações são competentes para conceder licenças aos juizes municipaes, transcrevemos o aviso n. 264 seguinte:

2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. —Rio de Janeiro 11 de junho de 1862.

Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente o officio dessa presidencia datado de 8 de maio do anno passado submettendo a sua imperial decisão uma duvida suscitada pela thesouraria de fazenda dessa provincia, que não julgando os juizes municipaes comprehendidos no § 3.º do art. 7.º do regulamento de 3 de janeiro de 1833, constestou o direito de dar o presidente da relação desse districto licenças a estes empregados; houve por bem, conformando-se com o parecer da secção da justiça do conselho de estado, decidir por sua imperial, e immediata resolução de 28 de dezembro ultimo, que, em conformidade da lei de 28 de setembro de 1828, compete aos presidentes das relações conceder licenças aos juizes municipaes até trinta dias, convindo que da concessão de todas aquellas que segundo essa lei lhes compete dêem conhecimento as tres respectivas thesourarias pelo modo que o governo determinar. O que communico para sua intelligencia.

Deos guarde á V. Exc. Sr. presidente da provincia do Maranhão.—João Luiz Vieira Cansansão de Sinimbú.

A circular de fazenda n. 280 de 17 de junho de 1862, está em completa harmonia com o aviso suppra.

O curioso.

COMMERCIO.

CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL EM PERNAMBUCO.

A directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil declara aos senhores accionistas que o thesoureiro da mesma está autorisado a pagar o dividendo relativo ao semestre findo em 31 de maio proximo passado a razão de 10$000 por acção. Recife 14 de julho de 1863.

José Mamede Alves Ferreira,
secretario.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 22	302:523$507
Idem do dia 23	8:538$323
	311:061$830

Movimento da alfandega.

Volumes entrada com fazendas	123	
» » com generos	34	
		157
Volumes sahidos com fazendas	63	
» » com generos	57	
		120

Descarregám no dia 24 de julho.

Barca ingleza—*Margaret*—mercadorias.
Patacho inglez—*Mercey*—mercadorias.
Polaca hespanhola—*Traviata*—diversos generos.

Importação.

Patacho nacional *Campista*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

39 saccos colla, 88 barricas sebo coado e 14328 arrobas de carne de charque; aos mesmos.

Brigue nacional *Sorpreza*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

12,600 quintaes de carne de charque, 323 arrobas de graxa em bexigas, 136 ditas de sebo em rama, 40 saccos feijão e 80 couros vaccuns de refugo; a ordem.

Brigue portuguez *Mello I*, vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:

106 saccos arros estrangeiro, 250 ditos café, 800 ditos milho, 280 ditos e 5,495 alqueires de farinha agranel; a ordem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 22	34:746$404
Idem do dia 23	1:742$187
	36:488$591

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 22	67:085$631
Idem do dia 23	1:160$554
	68:246$185

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 23.

Rio Grande do Sul—21 dias, palhabote nacional *Arthur*, de 116 toneladas, capitão Raymundo José de Souza, equipagem 9, carga 7,814 arrobas de carne; a Amorim & Irmão.

Belmonte—9 dias, garopora nacional *Nossa Senhora da Ajuda*, de 30 toneladas, capitão Antonio Joaquim Peixoto, em lastro, ao capitão. Arribou a este porto, seu destino era Cotinguiba.

Assú—25 dias, brigue nacional *Trovador*, de 220 toneladas, capitão Antonio Pereira Marques, equipagem 12, carga sal; a Marques Barros & C.

Rio Grande do Sul - 26 dias, palhabote nacional *Arroio Malo*, de 323 toneladas, capitão José Joaquim Soares, equipagem 11, carga 14,000 arrobas de carne; a Maia & Espirito Santo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue nacional *Siqueira*, capitão Antonio Francisco dos Santos. carga assucar e outros generos.

Rio da Prata—Barca portugueza Bedmar, capitão Antonio de Souza Rodrigues, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 17 de agosto proximo vindouro para o concurso que, á vista da ordem do tribunal do thesouro n. 113 de 6 do corrente mez, se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes e officiaes de descarga existentes na alfandega desta cidade. Os exames versarão nas materias de que trata o § 1.º do art. 1.º do decreto n. 3,114 de 27 de junho do corrente anno, a saber: leitura—analyse grammatical e orthograhia — arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concorrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 21 de julho de 1863. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Domingos José Ferr-ira Guimarães, me foi dirigida a petição do theor, fórma, modo e maneira seguinte:

Illm. rS. Dr. juiz de direito do commercio.—Domingos José Ferreira Guimaraes, commerciante estabelecido nesta cidade do Recife, quer fazer citar a Manoel Cavalcanti de Sá e Albuquerque e Francisco José da Costa para virem assignar 10 dias as suas duas letras já vencidas, sendo uma de 1:269$150 rs. vencida no 1.º de dezembro de 1862 e outra de 500$, vencida no 1.º de janeiro do corrente anno, ambas aceitas pelo primeiro, e endossadas pelo segundo que as saccou, e dentro dos mesmos 10 dias pagarem a importancia devida ou allegarem e provarem os embargos que tiverem: requer, pois, á V. S. se digne de os mandar citar com a pena de revelia para a primeira audiencia, sendo afinal condemnados na referida quantia, nos juros estipulados e custas.

E porque ambos estejam ausentes, em lugar não sabido, requer igualmente que se proceda a dita citação por editos, justificada previamente a ausencia dos supplicados

Pede á V. S. assim defira.—E R. M.—Fonseca.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa se declarava e mostrava em tal petição aqui mui bem e fielmente copiada e transcripta, na qual dei o despacho do theor, fórma, modo e maneira seguinte:

Citem-se, como requer; e para a jusfificação, marco o dia 11 do corrente ás 12 horas dá manhãa.

Recife, 8 de junho de 1863.—Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa se declarava e mostrava em dito despacho aqui *verbo ad verbum*, mui bem e fielmente copiado, por força do qual fôra a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas que justificaram a ausencia dos supplicados em lugar não sabido, sellados e preparados os autos, subiram á minha conclusão, e nelles dei a sentença do theor, fórma, modo e maneira seguinte:

Procede a justificação, pela qual se mostra acharem-se ausentes em lugar incerto os justificados Manoel Cavalcanti de Sá e Albuquerque e Francisco José da Costa; assim mando, que sejam citados por editos de 30 dias para o fim requerido

Recife, 12 de junho de 1863.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava e mostrava em tal sentença aqui mui bem e fielmente copiada e transcripta dos mencionados autos, e em cumprimento do qual o referido escrivão fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo, cito e hei por citados os ditos supplicados para comparecerem neste juizo dentro do mencionado prazo, afim de allegarem o que fôr de direito, sob pena de revelia.

Por tanto, toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido dos referidos supplicados, poderá faze-los scientes de todo o expendido.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863, 42.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Arrematação.

No dia 25 do corrente, em audiencia do Sr. Dr. juiz provedor dos residuos, escrivão Vasconcellos, será vendida em hasta publica, a quem mais der, uma casa terrea na rua Velha n. 24, freguezia da Boa-Vista, com 17 palmos de frente e 56 de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, em chão foreiro, avaliada em 1:000$, pertencente a testamentaria da finada Luiza Muniz, e vai á praça á requerimento do testamenteiro dativo dos bens da mesma finada.

— No dia 25 do corrente mez, depois de meio dia, se ha de arrematar por venda em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, escrivão Santos, uma escrava penhorada a José Florencio de Oliveira e Silva por execução de Manoel Joaquim, cuja arrematação ficou transferida para esse dia por ordem do mesmo juiz.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados.

Augusto José Ferreira & C.
Antonio José de Castro (2).
Antonio Leite de Pinho.
Barão de Guararapes.
Custodio José Alves & C.
Camillo de Lellis Fonseca.
Francisco Moreira da Costa.
Guimarães & Rego.
Henrique do Rego Barros.
Joaquim Vieira de Barros.
João Joaquim da Costa Leite.
João José de Carvalho Moraes Filho.
João Militão Benrique de Souza.
João Vicente Pereira Dutra.
José Joaquim Alves de Amorim. (2)
José Maria da Costa Pinto.
Lopes & Irmão.
Dr. Leandro Francisco Borges.
D. Marcolina Andréa de Jesus (em Muribeca).
Maria Francisca da Conceição.
Manoel Francisco Araujo Lima Junior.
Manoel Joaquim Seve & Filho.
Manoel Theophilo Alves Ribeiro.
Viuva de Ventura Pereira Penna.
Raimundo Remigio de Mello Junior.

Arrematação.

No dia 28 do corrente depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, tem de ser arrematada a casa terrea meia-agua, sita na rua da Ponte Velha n. 35, pelo preço da adjudicação que é de 480$000 rs., por execução de Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, contra os herdeiros de D. Antonia Maria de Castro.—Escrivão Saraiva.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que pela celeridade com que partem os vapôres da companhia franceza, com especialidade para os portos da Europa, que de ora em diante, logo que os mesmos vapores derem o signal de se acharem fundiados, serão fechadas as malas que tiverem de conduzirem para a Europa.

Correio de Pernambuco, 18 de julho de 1863.

O administrador
Domingos dos Passos Miranda.

Arrematação.

No dia 1º do proximo mez de agosto se ha de arrematar depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, por execução de Balthar & Oliveira cinco moradas de casas terreas sitas nesta cidade, pertencentes a herança do finado José Fernando da Cruz, sendo 3 na rua Direita n. 41 avaliada por 1:700$, n. 67 por 1:700$ e n. 111 por 1:200$, uma no largo da ribeira de S. José n. 23 por 1:500$, e uma na rua de Hortas n. 60 por 2:000$.

Arrematação.

A arrematação annunciada por este *Diario* dos engenhos e escravos pertencentes a herança do finado José Fernando da Cruz, deverá ter lugar no dia 25 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o arsenal de guerra.

5 duzias de taboas de amarello de 16 pollegadas de largura e 26 a 28 palmos de comprimento.
200 vassouras de piassava.
18 meios de sola de lustre.
20 pelles de dito.
50 maços de obreias.
40 quintaes de ferro inglez em barra de 1 1/2 pollegada de largura e 3/8 de grossura.
200 meios de sola.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 24 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 16 de julho de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DE

A. J. DUARTE COIMBRA.

22.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado, 25 de Julho de 1863.

Representar-se-ha o muito applaudido drama quatro actos e um prologo, ornado de musica,

AS MULHERES DE MARMORE

Primeira representação do vaudeville em um acto,

UMA MULHER QUE SE EMBRIAGA.

PERSONAGENS.

Cesarina, engommadeira	Sr.ª D. Eugenia Camara.
Anibal, pintor	Sr. Lessa.
Megriot, estudante de medicina	» Penante.
Cotovia, porteiro	» Joaquim Camara.
Actualidade.	

Principiará ás 8 horas.

Prepara-se com todo o apparato para a 23ª recita da assignatura o magnifico drama em dous actos e um prologo maritimo A PROBIDADE, original portuguez do distincto dramaturgo Cesar de Lacerda.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

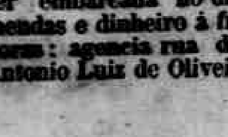

Dos portos do sul é esperado até o dia 30 do corrente o vapor *Apa*, commandante Alcanforado o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro á frete até o dia da sahida ás 2 horas: agencia rua da Cruz n. 4, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE

PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do norte até o dia 2 de agosto o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinhero a frete até o dia da sahida as 2 horas, agencia rua da Crur n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa

sahe com a maior brevidade o brigue portuguez *Relampago* por ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, trate com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA PERMANBUCANA
DE
Navegação costeira á vapor.
Maceió e escalas

O vapor *Mamanguape* commandante Moura, segue para os portos do sul até Maceió no dia 25 do corrente as 5 horas da tarde. A carga será recebida até o dia 24 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa e Porto.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue portuguez *Mello I*, capitão Antonio Gonçalves da Silva, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

segue impreterivelmente no dia 25 do corrente o brigue portuguez *S. Manoel I*, recebe unicamente passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar na rua do Vigario n. 10, com os seus consignatarios Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro.

Para Lisboa

O veleiro brigue portuguez *Laia II*, capitão A. F. Vieira sahirá no dia 25 do corrente por ter a maior parte de seu carregamento prompto: para carga e passageiros, trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

Para o Maranhão e Pará

pretende seguir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido brigue escuna *Joven Arthur*, tem a seu bordo parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul.

Segue o brigue nacional *Olinda*, até o fim do corrente mez, com a carga que tiver; recebe alguma a frete e por qualquer preço: trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadêa n. 26.

Para o Aracaty.

O hiate *Sant'Anna*, mestre Antonio Joaquim Alves segue para o Aracaty até o dia 28 do corrente mez, póde receber ainda alguma carga; para o que se trata na rua da Cadeia n. 57.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
MOVEIS E ESCRAVOS.
HOJE.

A requerimento do inventariante do finado Fortunato Cardoso de Gouveia por despacho do Illm. Sr. juiz municipal da segunda vara e por intervenção do agente Pestana irão a leilão os bens abaixo declarados os quaes fazem parte do espolio do mesmo finado, a saber: diversos objectos de mobilia como sejam commodas, marquezas, camas de vento, guarda roupa, louça de mesa de jantar, dita de almoço, 20 cadeiras de jacarandá, 3 ditas de braço, 1 poltrona, 1 sofá de jacarandá, 1 par de consolos de dito, 1 cama de dito, 2 pares de lanternas, 2 pares de vasos de porcelana, e muitos outros objectos que impossivel é enumera-los, e assim mais os escravos seguintes:

1 mulato de idade 35 annos, entende de cerieiro.
2 crioulos de 13 ditos.
1 mulato de 5 ditos.
1 preta crioula de 35 ditos, cosinha, lava engomma e cose, faz labyrintho, flores e mais serviço.
1 dita crioula de 37 ditos, cosinha, lava, engomma e cose.
1 dita crioula de 12 a 13 annos, principio de costura.

Os quaes serão vendidos sexta-feira 24 do corrente pelas 10 horas da manhãa na rua da Cruz n. 59, loja.

LEILÃO
HOJE.
Na rua da Cadeia n. 53.

O agente Euzebio venderá em leilão diversos objectos de ouro, prata e obras de marcineiria.

LEILÃO SABBADO 25 DO CORRENTE AS 11 HORAS.

Da armação da loja na rua Nova n. 16.

Por intervenção do agente Euzebio se venderá em leilão ao correr do martello a armação da loja acima, garante-se o traspasso das chaves cujo aluguel da casa é razoavel.

Consinto na venda da armação e garanto as chaves do predio ao comprador mediante fiança idonea pelo respectivo aluguel da loja. Recife 23 de julho de 1863. — Angelo Custodio dos Santos.

LEILÃO
das dividas da massa fallida de Braz Marcelino do Sacramento.

Terça-feira 28 do corrente na rua da Cadéia numero 53, ás 11 horas.

O agente Euzebio venderá em leilão pelo maior preço que se achar á requerimento do depositario e autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas daquella massa.

LEILÃO
DE
UM PREDIO.

Terça-feira 28 do corrente as 11 horas da manhãa.

O agente Simões fará leilão no dia e hora acima mencionados, de um sobrado de 3 andares e sotão sito na rua da Cruz n. 27, com solo proprio. Os pretendentes que desejarem informar-se do referido predio podem entender-se com o mesmo agente á rua do Vigario n. 17, primeiro andar, aonde terá lugar o dito leilão.

LEILÃO
DE
Predios.

Um sobrado na rua Imperial n. 64, com 40 palmos de frente e 180 de fundo, tendo o andar terrêo 2 salas, alcova, gabinete com alcova, cosinha, e um grande salão com 7 quartos; o primeiro andar tem uma grande sala, 2 alcovas, 1 quarto no corredor, sala de detraz com 2 camarinhas e uma grande sala de jantar, cosinha e um quarto ao lado, um grande sotão com boa sala, 3 alcovas e um quarto, grande cysterna, cacimba, 2 quartos fóra, estribaria, coxeira e um grande quarto para guardar carroças, 2 grandes quintaes tendo um delles um bello jardim e outro plantado com diversos pés de sapotizeiros e outros arvoredos, tendo ambos 200 palmos de largura e 140 de fundo.

Uma casa na mesma rua n. 66 com duas portas de frente, duas salas, dous grandes quartos, cosinha e um pequeno quintal.

Um sobrado de 2 andares na rua do Livramento n. 9, tendo cada andar 2 salas e um quarto.

Terça-feira 28 do corrente.

O agente Almeida fará leilão por autorisação da caixa filial dos predios acima mencionados, na sala da associação commercial, ás 11 horas.

LEILÃO
DE
PREDIOS.
Como sejam
EM CHÃOS PROPRIOS.

1 sobrado de 2 andares da rua estreita do Rosario n. 24.
1 casa terrea na rua do Amorim n. 30.
1 dita dita no pateo do Paraizo n. 31.
1 dita dita na rua da Alegria n. 14.
1 dita dita na rua do Mondego n. 69.
1 dita dita na mesma rua n. 71.
1 dita dita na mesma rua n. 73.
1 grande casa terrea assobradada na rua do Mondego n. 16.
1 casa terrea na rua do Mondego n. 75.

EM CHÃOS FOREIROS.

1 sobrado de dous andares na travessa do Livramento n. 18.
1 dito de dous andares na rua das Aguas-Verdes n. 70.
1 sobrado de um andar na rua de Santa Rita n. 75.
1 casa terrea na rua de Santa Cecilia n. 9.

Quarta-feira 29 de julho.
(A' rua da Cadeia numero 24.)

O agente Pinto legalmente autorisado pelos liquidatarios da massa fallida de José Antonio Bastos, levará a leilão no dia 29 do corrente mez os predios supra mencionados pertencentes a mesma massa, em seu escriptorio rua da Cadeia n. 24, entrada pelo Becco-Largo.

Principiará ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Uma terça parte do sobrado da rua Direita n, 79

Quarta-feira 29 de julho.

O agente Pinto fará leilão (precedida a competente carta de autorisação) de uma terça parte do sobrado de dous andares e sotão edificado em chãos proprios na rua Direita n. 79, isto á uma hora da tarde do dia acima em seu escriptorio rua da Cadeia n. 24, entrada pelo Becco Largo.

AVISOS DIVERSOS.

ASSOCIAÇÃO
TYPOGRAPHICA PERNAMAUCANA.

Domingo 16 do corrente haverá sessão extraordinaria do conselho director, ás 10 horas da manhãa.

Secretaria, 23 de julho de 1863.
O 1º secretario, *Silva Lins*.

LOTERIA.

Quarta-feira 5 de agosto proximo se extrahirá a ultima parte da primeira e primeira da segunda loteria da Santa Casa da Misericordia.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se á venda na respectiva thesouraria, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Timentel, praça da Independencia n. 22, loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3, botica do Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e em Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte, depois da destribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

LOTERIA.

O thesoureiro das loterias desta provincia, desejando extrahi-las em maior capital e com menores intervallos, offerece a vantagem de dous por cento á quem comprar para negocio, na quantia de 100$ para cima; assim como se propõe a estabelecer correspondencias para qualquer localidade da provincia, remettendo bilhetes, meios e listas, sób fiança idonea; devendo o pagamento delles ser feito logo que sejam recebidas as listas e novos bilhetes remettidos. O thesoureiro certo da conveniencia desse negocio, convida aos Srs. commerciantes da Victoria, Goianna, Rio Formoso, Nazareth, Serinhãem e mais localidades populosas da provincia, e mesmo os desta capital, que o quizerem, a entenderem-se com elle, na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15: advertindo que receberá em pagamento e sem desconto, os bilhetes premiados de todas as loterias da provincia recolhidos á thesouraria da fazenda provincial.

Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Taberna.

Vende-se a taberna da travessa do pateo do Paraizo n. 18, com poucos fundos ou mesmo só a armação: a tratar na mesma ou na rua larga do Rosario n. 50.

PARA TODOS.

Previne-se a quem comprar predios no bairro da Boa-Vista que primeiramente especule saber se são foreiros não obstante as escripturas dos mesmos declararem, pois que muitas duvidas se tem encontrado (por especulação a diminuta quantia que paga de laudemio) e se duvidarem que taes casos se tem dado procurem os proprietarios do vinculo de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros que as provará. Bem como pede-se aos Srs. leiloeiros que quando tenham de fazer leilão de predios declarem se são foreiros e a quem, como se acham já annunciado os predios n. 47 da rua do Rosario da Boa-Vista, 53 da rua da Imperatriz e 67 da mesma que são foreiras ao meu casal. Lembrando-se sómente que a provisão de 30 de novembro de 1830 ainda está em seu inteiro vigor como tambem pede-se aos Srs. tabelliães que sejam minuciosos quando tenham de passar escripturas. Como tambem declara que os engenhos Queimadas e Jundahy da comarca do Rio Formoso são foreiros ao seu casal.

Josepha Maria dos Prazeres e Silva.

— Antonio Avelino Leite Braga tendo de retirar-se para a Europa no primeiro paquete, previne a irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares que nesta data suspende a fiança que lhe deu a fávor de Manoel Pedro de Castro Lima, em virtude do que póde a mesma irmandade mandar receber desde já do annunciante o que até hoje lhe estiver a dever o seu afiançado, no caso de se achar atrasado nos seus pagamentos, visto querer o annunciante que a irmandade seja embolsada na conformidade de sua carta de fiança. Recife 23 de julho de 1863.

— Aluga-se o primeiro e terceiro andar da casa sita na rua da Praia n. 53, este com muitos commodos, terraço, vista magestosa para o mar e terra, canno de esgoto etc. a tratar na mesma no estabelecimento.

Aluguel

Aluga-se uma casa terrea na rua Velha n. 22, concertada e pintada de novo, a tratar na rua do Sebo n. 24.

O Sr José, gerente da casa de Becker Mulsow tenha a bondade de dirigir-se a loja de fazendas na rua do Crespo n 17, a negocio de seu interesse que o mesmo não ignora

— Duarte Ventura de Maciel, subdito portuguez, retira-se para Buenos-Ayres.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 19 da rua Nova, com bastantes commodos para familia; a tratar á rua da Cadeia do Recife n. 62, segundo andar.

— Desappareceu dos Coelhos da Boa-Vista, na noite de 18 do corrente mez, um boi castanho claro, pequeno, com as galhas acabanadas, cauda fina, cascos pequenos, levou uma corda nas pontas: leve-o quem o pegar á rua da Gloria n. 95 que se gratificará, mesmo dando noticia certa.

SOCIEDADE
DOS
ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES DE PERNAMBUCO.

De ordem do Illm. Sr. director faço sciente a todos os senhores socios que no dia 26 do corrente, as 10 horas da manhãa, haverá sessão extraordinaria para tratar-se de negocios de importancia, para cujo fim os convido.

Secretaria da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco 23 de julho de 1863.
Antonio Bazilio Ferreira Barros.
1.º secretario.

— Offerece-se como ama uma rapariga moça e de bons costumes para o serviço da cozinha em uma casa de pouca familia ou de um moço solteiro: quem pretender dirija-se a rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 14.

— Salomão Messias, subdito francez, vai ao norte desta provincia.

Padaria.

Aluga-se um preto perfeito official de padaria: na rua Direita n. 54, segundo andar.

— Francisco Pereira da Silva Santos participa a seus credores que está residindo na rua da Casa de Detenção n. 7, e podem vir a qualquer hora do dia apresentar suas contas que serão satisfeitos; e tambem aos seus devedores que venham saldar suas contas.

— João Caetano de Abreu, solicitador dos auditorios desta cidade, faz sciente ao publico, com especialidade aos seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua da Praia de Santa Rita Nova n. 49, onde morou o Sr. Dr. Buarque, engenheiro da estrada de ferro, onde sempre acharão, das 6 ás 9 da manhãa, e das 4 da tarde em diante.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio contínua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Agostinho Ferreira Catharino, subdito portuguez retira-se para a Europa á tratar de sua saude.

Norat Irmãos.
Praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar

Norat Irmãos avisam ao corpo do commercio que nada devem nesta praça, e quem se julgar seu credor, compareça com seus titulos que será immediatamente pago. Avisam igualmente a todos os seus devedores que no praso de 8 dias venham pagar-lhes, do contrario serão demandados judicialmente.

ATTENÇÃO

Precisa-se de um moleque para o serviço interno e externo de uma casa, e juntamente de uma ama que lave e cozinhe: na rua do Imperador n. 71, segundo andar.

BANCO UNIÃO
ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO
Agentes em Pernambuco
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Precisa-se de 7:000$ a premio, dando-se por garantia hypotheca em uma propriedade: quem tiver e quizer dar annuncie, declarando a pessoa e o lugar em que se deve procurar para tratar-se.

— Na rua do Mondego n. 85 corta-se papel para enfeitar pratos.

Gabinete medico-cirurgico
Rua do Seve n. 28 (Ilha dos Ratos) proximo á ponte de Santa Isabel.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador contínua no exercicio de sua profissão, sempre prompto a qualquer chamado.

Recebe em sua casa escravos e criados doentes de ambos os sexos e tambem marujos, para o que tem preparado convenientes accommodações, garantindo-lhes o melhor tratamento, pelo preço de 2$ diarios, salvo operações que serão previamente ajustadas.

Attenção.

Aluga-se a casa da senhora viuva Machado na estrada Nova do Caxangá, com muito commodo para familia, grande quintal murado, com fructeiras, estribaria e quartos para escravos: quem pretender dirija-se ao sitio Retiro no mesmo lugar que achará com quem tratar.

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE A SÃO FRANCISCO

Pelo presente scientifica-se a quem interessar que as requisições para trens especiaes deverão ser feitas por escripto ao Sr. Augusto Duprat, chefe do trafego, por intermedio dos chefes de estação, sem o que não serão attendidas.

Escriptorio da superintendencia villa do Cabo 20 de julho de 1863.

(Assignado) — *Ricardo Austin*,
Superintendente interino.

AVISO

Para evitar qualquer reclamação se faz publico, que do 1º de agosto em diante, não serão recebidas mercadorias na estação das Cinco Pontas, sem que venham acompanhadas por pessoa autorisada a despacha-las no acto da entrega.

Escriptorio da superintendencia villa do Cabo 20 de julho de 1863.

(Assignado) — *R. Austin*,
Superintendente interino.

— Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: na rua Direita n. 4, segundo andar.

Os bachareis Maximiano Lopes Machado e Thomé Fernandes Madeira de Castro tem o seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 71, primeiro andar, onde podem ser procurados todos os dias uteis das 9 as 3 horas da tarde. Advogam no ecclesiastico, no commercio, administrativo, civel e crime; e encarregam-se de promover qualquer questão pelo centro desta e de outra qualquer provincia.

Aos absolutamente pobres tratam da defeza dos seus direitos gratuitamente.

— O medico-cirurgico Antonio José Ferreira Alves mudou-se para o primeiro andar da casa n. 14 da rua do Queimado.

Precisa-se de uma ama de leite, mas que tenha, quando muito até 6 mezes decorridos na criação de que se ache encarregada: na rua estreita do Rosario n. 31, 3º andar, por cima do armazem de trastes do Sr. Moreira.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 66: os pretendentes dirijam-se á Caixa Filial.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa, na rua Nova n. 50, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde, e recebe egualmente convites para dentro ou fóra da cidade, com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.

Os chamados deverão vir por escripto.

— Aluga-se o sobrado da Sra. viuva Lasserre, na Capunga: a tratar no escriptorio de R. B. Lasserre & C., rua da Cruz n. 13.

ATTESTADO.

Eu, Antonio Joaquim, attesto reconhecer a pura verdade, que tendo minha mulher uma enfermidade de aborto, a saber, com a criança morta na barriga, proveniente de barriga de agua dita (hydropezia), e estando na hora da morte, e já desenganada de todos os entendidos, sarou em menos de 8 dias simplesmente com 12 pilulas paulistanas que foram applicadas pelo Sr. Laporte que se achava de passagem neste lugar, ficando ella sãa de todos os seus incommodos, e por ser verdade mandei passar o presente, que vai assignado por mim, o Sr. José Alves Ribeiro, que foi testemunha da dita cura, e o Sr. José Antonio Gomes de Oliveira. S. João Baptista 19 de fevereiro de 1861.

José Alves Ribeiro.

Testemunha. — José Antonio Gomes de Oliveira.

Deposito na pharmacia do Sr. José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15, Pernambuco.

— Francisco Ignacio Pinto agente de leilões legalmente estabelecido nesta cidade, mudou o seu escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 9, para o primeiro andar do sobrado n. 24 na mesma rua, onde poderá ser procurado das 9 horas do dia ás 4 da tarde, e desta hora em diante no Hospicio, casa contigua ao quartel onde reside actualmente.

CASO POUCO VULGAR.

Hontem de 1 ás 6 horas da tarde estiveram na escada de meu escriptorio dous officiaes de justiça para executarem um mandado de prisão na pessoa de meu caixeiro de escripta e a requerimento de Miguel Archanjo de Figueiredo, o crime que se diz ter o meu referido caixeiro é ter aceitado um fica de pequena quantia que tem deixado de pagar por falta de meios; será pois justa a requisição do Sr. Figueiredo ! ! !

Faço este annuncio para que não se suspeite que os officiaes de justiça tem alguma cousa comigo.

José Joaquim Gomes de Abreu.

CASA DE CAMPO

Tem de se alugar a casa de campo junto ao palacio do Sr. Bispo na Soledade, aonde mora actualmente o Sr. commendador Antonio Siqueira Cavalcanti; a casa é nova e tem muitos commodos, tanto no andar terreo como em cima, grande terraço, gabinetes, casa de banho, e de escravos, cocheira e estribaria, gradeamento, jardim na frente; o sitio tem grande quantidade de arvoredos do fructo, o predio é todo illuminado a gaz, e juntamente a frente do jardim e terraço: a tratar no armazem da aurora brilhante, largo da Santa Cruz com seu proprietario.

Guarda-livros.

Um moço Portuguez, competentemente habilitado em escripturação mercantil, offerece-se para tomar conta de algumas escriptas por commodo preço: qualquer senhor negociante que se queira utilisar de seus serviços, tenha a bondade deixar carta fechada nesta typographia sob as iniciaes C. R.

— João Rodrigues de Oliveira, subdito portuguez, vai para Europa

Engano.

No annuncio que o abaixo assignado mandou publicar no *Jornal do Recife* de 16, 17 e 18 do corrente julho, avisando ter-se despedido da administração da massa do finado Manoel Buarque de Macedo Lima, houve engano em algumas palavras, e por isto em lugar de pouca massa, lêa-se porca massa, e em lugar de Antonio da Silva Gusmão, lêa-se Antonio Buarque de Gusmão.

— Na conformidade do disposto no artigo 14 do titulo 2.º capiulo 5.º do compromisso que rege a irmandade da Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz da Boa-Vista, são pelo presente convidados todos os irmãos da mesma irmandade, para no dia 26 do corrente, as 9 horas da manhãa, reunidos em mesa geral no respectivo consistorio, proceder-se a eleição da nova mesa que deve funccionar no anno proximo vindouro: roga-se, portanto, a todos os irmãos se dignem comparecer no referido dia e hora indicada, afim de cumprirem com este dever imposto pelo mesmo compromisso.

Joaquim Theodoro Alves.
Secretario.

— Precisa-se de 500$, deixando-se em poder da pessoa que der o dinheiro um excellente escravo por garantia; sendo que, se a mesma pessoa se agradar do dito escravo, se o venderá por preço razoavel; nesta typographia se encaminhará.

COMPTABILIDADE COMMERCIAL

PELO
DR. WITRUVIO PINTO BANDEIRA
Professor da segunda cadeira do Curso Commercial Pernambucano.

DOUS BELLOS VOLUMES EM 8.º FRANCEZ
COMPREHENDENDO

O primeiro — Prelecções theorico-praticas de escripturação mercantil.
O segundo — Noções de arithmetica commercial, adaptadas á pratica das operações commerciaes e elementos do systema metrico com suas applicações ao commercio.

PREÇO DE CADA VOLUME 5$.

Esta obra, apezar de elementar, vem preencher uma lacuna, que era sentida entre nós onde fallecem escriptos de certas especialidades com accesso a todas as intelligencias; e assim o editor pensa fazer um serviço dando-lhe publicidade, tanto mais quanto hoje, que as transacções commerciaes e industriaes vão entre nós tomando notavel desenvolvimento, deve entrar na educação daquelles que se querem applicar a taes ramos da vida o conhecimento dos principios da comptabilidade administrativa e commercial.

Com este intuito, sob uma fórma essencialmente classica, reuniu o Sr. Dr. Witruvio os principios da comptabilidade commercial no que tem elles de mais elementar, e coordenou-os de modo a facilitar o mais possivel o seu estudo ás pessoas que se destinam ás profissões commerciaes, sendo taes a concisão e a clareza postas no desenvolvimento respectivo, que póde-se aprender a materia, chegando-se a escripturar os livros por partidas dobradas e applicar o calculo ás operações do commercio, sem carecer da intervenção de um mestre.

O primeiro volume, formulado sobre a obra de Bertrand, occupa-se mais especialmente da escripturação mercantil por partidas dobradas, cujos principios são desenvolvidos em harmonia com a legislação brasileira, contendo além disto um importantissimo appendice sobre as sociedades commerciaes em todos os seus movimentos, quer pelo lado da escripturação, quer pelo da formação, existencia e extincção dellas em face da lei. Neste appendice, duplicadamente recommendavel por sua originalidade e pelo cunho de especialismo, tem o commerciante uma guia para sua direcção, qualquer que seja a fórma da sociedade que contraia. Completa este volume o specimen ou resumo de uma escripturação, ficticia é verdade, mas em tudo semelhante á de uma casa de commercio ordinario, offerecendo uma serie de operações successivamente mais difficeis, que assim inicia gradualmente a maneira de escriptura-las nos differentes livros de uma casa de commercio.

O segundo, egualmente formulado sobre a obra de Kottinger, occupa-se particularmente da arithmetica commercial com exercicios e problemas pelo meio mais simples, facil e breve da regra conjuncta, acerca de todas as operações praticas usuaes no commercio, envolvendo calculos de cambios de praça á praça e por praças intermedias, bem como negocios de bancos com arbitragens de cambios, além do desenvolvimento do systema metrico em suas relações com o commercio, illustrado por meio de tabellas de conversão.

O editor nada mais accrescentará á estas breves palavras, que assás demonstram a importancia real desta obra, devida a intelligencia e a applicação accurada do seu autor, senão que é ella de utilidade geral, e que a nenhum commerciante e mesmo a homem algum de lettras é licito deixar de possui-la em sua estante; pois o commercio em suas variadas evoluções, entende actualmente com tudo que se liga a vida.

A assignatura toma-se nas livrarias dos Srs. Guimarães & Oliveira, Nogueira de Souza, Julião & Pereira e Geraldo H. de Mira, sendo realisada sua importancia pela quota de cada volume ao sahir do prelo, para o qual ora entra o primeiro.

O EDITOR.

HOMEOPATHIA PURA

NOVO ESTABELECIMENTO DE MEDICINA HOMEOPATHICA
RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a loja de marmore rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim facilitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resolveu dar duss consultas por semanas nas terças e sextas-feiras das seis as sete horas da noite.

Os chamados para visitos e conferencias devem ser dirjgidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noite, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminjsação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a maior efficacia das ultissimas dynaminisações do tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe attribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do *Thesouro homeopathico* ou *Vademecum do homeopatha*, obra indispensavel a dos que querem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se acha abundantemente neste novo estabelecimento.

INTERNATO
DE
S. BERNARDO

ESTABELECIDO NA CIDADE DO RECIFE
Director — O bacharel em mathematicas
BERNARDO PEREIRA DO CARMO JUNIOR.

O director do internato de S. Bernardo, accedendo aos pedidos de varios paes dos respectivos collegiaes, e de outras pessoas desta capital, removeu o seu estabelecimento da Capunga para esta cidade.

Não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim á que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como á todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua da Aurora, contiguo ao do collegio dos orphãos.

Nos estatutos do collegio, que estão á disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

O Dr. Cosme de Sá Pereira contínúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Irmandade Sant'Anna da igreja da Madre de Deos.

O actual escrivão da irmandade da gloriosa Senhora Sant'Anna, administradora da igreja da Madre de Deos, convida a todos os seus charos irmãos a comparecerem no consistorio da referida igreja sexta-feira 24 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de se proceder a eleição da nova mesa regedora que tem de funccionar no anno de 1863 a 1864. — O escrivão,

José Francisco Coelho da Paz.

— O abaixo assignado, testamenteiro do fallecido Fortunato Cardoso de Gouveia, roga aos devedores do mesmo fallecido que por favor paguem seus debitos com a maior presteza afim de evitar incommodos e maiores despezas: dirijam-se a rua da Cruz do Recife n. 60, e a rua do Imperador numero 21.

Joaquim Lopes de Almeida.

— Aluga-se uma casa com sitio na estrada do Jacobina (Capunga), muito fresca e pintada de novo, com terraço e jardim nos lados, banheiro, dous quartos fóra, coxeira, estribaria e galinheiro, para ser vista estão as chaves na casa junta em o sitio do Sr. João Baptista, e trata-se sobre o aluguel na rua do Pilar em Fora de Portas no segundo andar do primeiro sobrado do lado direito logo depois de passado o arsenal de marinha.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado morador na Torre desde o dia 12 do corrente mez, um crioulinho orphão de nome Manuel, natural da freguezia de Cimbres e com 16 annos de idade pouco mais ou menos, levou no corpo calça de brim, camisa a moda paletot, e chapéo de feltro fino, faz-se este para livrar de duvidas para o futuro apezar que já consta haver o mesmo sentado praça no segundo batalhão de fuzileiros.

Libanio Candido Ribeiro.

— Aluga-se o primeiro andar da rua do Imperador n. 69, proprio para escriptorio ou algum advogado: quem o pretender dirija-se ao Passeio Publico n. 11, loja de fazendas que achará com quem tratar.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Amorim n. 15: a tratar na praça da Independencia n. 22, ou na rua do Codorniz, taberna do Sr. Fontes.

— Aluga-se uma excellente escrava crioula de 18 annos de idade, boa conducta, a qual sabe fazer todo serviço de uma casa interno e externo: na rua dos Pires n. 54.

ILLEGÍVEL

NOTICIA NOTICIA NOTICIA.

A. W. Osborne retratista americano na rua do Imperador partecipa ao respeitavel publico que elle acaba de receber dos Estados-Unidos o novo e valioso processo da photographia ha pouco descoberto nos Estados-Unidos, sendo este novo systema superior a tudo quanto até o presente se tem descoberto; sendo o annunciante o unico em todo o imperio do Brasil, que possue o dito systema photographico. O Sr. Osborne póde apresentar as mais bellas pinturas sobre o papel debaixo de um estylo nunca experimentado nem conhecido até hoje neste paiz, os preços dos cartões serão os mesmos; A. W. Osborne na rua do Imperador; olhem para a bandeira americana.

NB. A sala onde está collocada a clara boia foi a pouco toda retificada de novo, e acha-se com espaço sufficiente para acommodar qualquer familia por mais numerosa que seja.

— Aluga-se a loja do sobrado sito na rua Nova n. 37: a tratar com Amaro Gonçalves dos Santos, no Passeio publico, ou na rua Nova n. 35, loja de ferragens.

PÃO DE CENTEIO.

Continúa a haver pão de centeio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria, em Santo Amaro, ao pé da fundição, e na rua da Imperatriz n. 22, rua do Brum, confronte ao chafariz n. 47, e rua do Rosario larga deposito n. 36.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Chitas francezas muito finas, covado a 300, 320 e 360; balões de panno, a 3$500; fustão de cores, covado a 320; cassas francezas fazenda muito fina, a 500 réis a vara; cambraia lisa de 10 jardas, a 3$500; dita fina, peça de 20 jardas, a 8$000; lãas muito finas para vestido, covado a 500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Paletots de alpaca mesclada, a 4$000; camisas inglezas a 1$600; brim lona de linho, vara a 640; gravatas de seda superior, a 500 reis; ricas abotoaduras para colete, a 500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Neste estabelecimento vendem-se os artigos seguintes por menos de metade do seu valor: franja de algodão branca peça de 45 varas, a 1$600; bicos pretos de linho, vara a 120, 160, 240 e 320; botões de veludo, de seda e de fustão, duzia 120 reis; rendas finas peça de 10 varas, a 500; entremeios muito largos e muito finos, peça a 4$500; conquinhas de vidrilho para crianças, a 500 reis.

ALVIÇARAS A NOVIDADE.

São chegados á loja das columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconsellos & C. riquissimos córtes de lãa muito fina com barras estampadas e matisadas á Imperatriz Eugenia, cores as mais delicadas como sejam: cor de ganga, de lyrio, cinza etc., fazenda inteiramente nova e nunca vista em Pernambuco.

— Alugam-se a loja do sobrado n. 193 e armazem n. 171 da rua Imperial, o armazem n. 4 da rua do Apollo, e a casa n. 27 da rua do Burgos: na rua da Aurora n. 36.

— Deseja-se muito fallar com os Srs.:
Manoel de Souza Leão Junior.
Horacio de Souza Leão.
João da Silva Santos (empregado na estrada de ferro.)
José Antonio Lopes Junior (do Rio-Formoso.)
na rua do Crespo n. 17, loja.

— Aluga-se um sitio na Capunga Velha, com boa casa de vivenda, cocheira, estribaria e quartos para pretos: a tratar na rua Nova n. 3, ou na rua da Palma n. 41.

Caixeiro.

Offerece-se um moço que tem muita pratica de molhados para caixeiro de qualquer armazem: quem pretender, dirija-se a travessa da Madre de Deos n. 21.

— Aluga-se uma loja para fazendas, na qual ja tem armação e gaz, no primeiro local desta cidade: a tratar com José Hygino de Miranda.

Casas de campo baratas.

Aluga-se uma no Monteiro, contigua ao sobrado e outra na Torre, á margem do rio Capibaribe, defronte da ponte de Uchôa, onde, depois de se ter apenas atravessado o rio, encontra-se facil conducção para o Recife na linha dos omnibus que em diversas horas por alli passam: ambas as casas tem bastantes commodos, e a ultima tem uma grande planta de capim: a tratar na rua estreita do Rosario n. 28, ou das 4 horas da tarde em diante em ponte de Uchôa no sitio do conselheiro José Bento.

CASA DE SAUDE

Em Santo Amaro

Do Dr. Silva Ramos.

Unico estabelecimento desta natureza que existe entre nós, montado do modo que pode com todo o commodo e zelo tratar qualquer doente, que nella seja recolhido.

O edificio é magestoso e conserva-se em perfeito estado de limpeza e convenientemente mobiliado.

Os doentes são separados, segundo os sexos, natureza das molestias e condições sociaes.

Ha quartos fortificados para os alienados, e uma enfermaria para as parturientes.

O proprietario encarrega-se de qualquer operação.

O estabelecimento é franqueado á qualquer pessoa que o queira visitar.

Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Para que qualquer doente seja ali recebido, basta que se mande o nome do doente e da pessoa que o remette, com a declaração da morada.

O proprietario aceita contratos annuaes com qualquer que queira ter um ou mais leitos á sua disposição.

Alugam-se

Dous armazens pequenos na travessa da Sanzalla Velha, por detraz da loja n. 50 da rua da Cadeia, muito proximos á alfandega e ao caes do Apollo, e por isso proprios para qualquer fim e servirem para um só por terem communicação; a tratar na sobredita loja com Cunha e Silva.

— Na rua do Crespo n. 20, esquina, ha uma preta moça para alugar, excellente engommadeira e cosinheira, aluga-se para o serviço de casa, prefere-se alugar para alguma casa estrangeira.

PHOTOGRAPHIA ARTISTICA

EUGENIO & MAURICIO

25 *RUA NOVA* 25

ESQUINA DA RUA DA CAMBOA DO CARMO.

Trabalham seja qual fôr o tempo.

INJECCÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com **as folhas de Matico, árvore do Perú,** para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor **Ricord**, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprégo de qualquer outro tratamento. Emprega-se **a injecção** no comêço do fluxo, as capsulas em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Depósito geral: em *Paris*, em casa de MM. **Grimault e C**ª, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, **José-Agostinho da Costa-Carvalho junior**; no *Porto*, **Miguel José de Souza-Ferreira**; em o *Rio-de-Janeiro*, **Gestas**, 102, rua S. Pedro; em *Bahia*, **José-Caétano Ferreira-Espinheira**; em *Rio-Grande*, **Josquin de Godoy**; em *Maranhão*, **Ferreira e C**ª; em *Pernambuco*, **Shoum e C**ª, rua da Cruz, 22; **Souza**, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caors & Barboza.

MADAMA VIUVA LECOMTE

RUA DA IMPERATRIZ N. 7.

Tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico desta capital assim como das provincias, que acaba de receber pelo paquete francez *Navarre* um completo e muito variado sortimento de objectos para presente, assim como recebeu tambem ricos leques e ricos pentes quer de atar cabello quer de alisar e tirar bichos; na mesma casa encontrará o respeitavel publico todas e quaesquer perfumarias dos mais afamados perfumistas de Paris, e agua para tingir cabellos.

Luvas de pellica de Jouvin.

Na mesma casa continúa-se a cortar e frisar cabellos pelo preço de 500 rs., e faz-se toda especie de cabelleira.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO.

DA

Academia imperial de medicina

E

Junta central de hygiene publica

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

DE

RICARDO KIRK

Para serem applicadas ás partes affectadas, sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas *(com cansaço e falta de respiração)* como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipellas, rheumatismos, paralysia, e todas as affecções nervosas, etc., etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, scrophulas, lobinhos, papos, etc., etc., sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da supuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de forma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra de merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta côrte e de todos os pontos desta imperio recebem-se participações satisfactorias e respeito das ditas chapas medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para inchações, feridas, lobinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da fórma da parte affectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar.

PODE-SE MANDAR VIR DE QUALQUER PONTO DO IMPERIO DO BRASIL

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consulta ás pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO

N. 119 RUA DO PARTO N. 119

RIO DE JANEIRO

E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se á pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

AURORA BRILHANTE.

N. 84 LARGO DA — N. 84 SANTA CRUZ.

O grande armazem da Aurora Brilhante continúa a vender os melhores e mais novos generos vindos ao mercado, por preços baratissimos.

Manteiga ingleza flor, libra.	800
Dita dita mais baixa, libra 640 e	720
Dita hollandeza e barris pequenos libra 640 e	760
Dita em barris e meios, franceza e ingleza, de 600 a	700
Dita franceza nova, a	640
Chá hyssom, o melhor que tem vindo ao mercado, a libra.	3$200
Dito verde muito superior.	3$000
Dito miudinho, a libra	2$800
Dito graudo, a libra	2$560
Dito mais baixo, a 2$ a libra e	2$400
Dito estrelinhas do Rio, a libra 1$550 e	1$600
Dito preto muito superior, a libra 1$500, 1$800 e	2$000
Toucinho de Lisboa muito novo, arroba 9$000 e libra.	320
Presumtos inglezes para fiambre, muito novos, a libra.	800
Dito de lamego, a libra	560
Chouriças e salpicões, os mais novos possiveis, a libra.	560
Mostarda franceza em frascos de vidro	500
Conservas inglezas e francezas, em frascos, a.	800
Marmelada muito nova dos melhores conserveiros de Lisbôa a	720
Massa de tomate, a libra 640 e	720
Saccas grandes com milho 6$500, farinha 6$500, farelo 4/500, arroz de casca a 4$ e.	5$000
Latas com bolachinhas de sóda e outras qualidades novas	1/500
Ditas de ameixas com 2, 4 e 8 libras, a 1$500, 2$600 e	4$500
Ditas com figos de comadre, proprias para mimos, de 4 libras	1/500
Ditas com peixe preparado do melhor gosto, a	1$300
Ditas com sardinhas de Nantes, a 320 e	360
Ditas com fructas de Lisbôa em calda, a	640
Vinhos genuinos engarrafados no Porto, de 1$500 a	2$000

Além dos generos annunciados, ha uma grande quantidade de generos todos da melhor qualidade, e vende-se barato,

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Calçado francez, na loja do vapor, rua Nova n. 7.

É digno de attenção os novos sortimentos de calçado francez, chegado á dita loja, e mui especialmente as modernas botinas com differentes e novos enfeites para senhoras e meninas.

PERFUMARIA E ROUPA FEITA.

HOTEL DE PARIS

Rua da Cruz n. 24 por cima da botica

ALMOÇO, JANTAR E LANCHE,

Bebidas superiores de todas as qualidades.

— Perdeu-se 2 lettras da quantia de 61$500 cada uma sendo a primeira a vencer-se no dia 21 de agosto e a segunda no dia 10 de setembro sendo aceita pelo Sr. Luiz Ferreira de Almeida.

— Arrenda-se o engenho S. Caetano sito na comarca do Cabo, tem esta propriedade excellentes terras para plantação de cannas, roças etc., é moido por agua e dista da estação da via ferrea apenas meia legua: quem o pretender, dirija-se á casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Na rua do Mondego n. 85, corta-se papel para enfeitar pratos.

— Uma pessoa capaz e habilitada, offerece-se para ensinar primeiras letras, grammatica portugueza e principios de musica fóra desta praça: na rua da Lingoeta n. 1, taberna de Duarte.

— Está para alugar-se uma pequena casa na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira; uma casa terrea na rua da Gloria, e uma loja na rua Direita: quem pretender, falle na rua das Cruzes n. 9, penultimo sobrado do lado direito quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

Caligraphia.

O caligrapho Mendonça Belém offerece o seu prestimo não sómente para dar lições em casas particulares, como para copiar papeis etc. O mesmo se offerece tambem para dar lições de grammatica portugueza, arithmetica, principios de geographia e geometria: a tratar na rua Velha n. 93.

— Nós abaixo assignados declaramos que de nosso poder se extraviou uma letra da quantia de 200$000 rs., aceita pelos Srs. Cezar & Menezes; vencida em 3 do corrente, cuja já se acha paga. Recife, 11 de julho de 1863.

Silva Bastos & C.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Aluguel de casa.

Precisa-se alugar um sobrado de um andar e sotão que tenha commodos para não pequena familia, e que seja situado no bairro da Boa-Vista, ou mesmo no de Santo Antonio, e com quintal; não se duvidando dar um semestre adiantado de aluguel: quem o tiver, dirija-se ao principio da rua do Hospicio, sobrado de um andar com portão de ferro ao lado.

— Os senhores credores da massa fallida de Camargo & Silva, são convidados pelo presente para apresentarem seus titulos de divida aos administradores da predita massa, na conformidade do disposto no artigo 859 do codigo commercial, para em seguida se proceder o rateio.

— Aluga-se uma canôa nova para o trafico de capim ou para familia; por preço commodo, e tambem se vende: a tratar nos Afogados com Candido Theotonio da Camara.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Gloria n. 85.

— Uma crioula moça deseja alugar-se para ama de casa de familia, fazendo todo o serviço menos cosinhar, engommar e sahir á rua para comprar: quem precisar procure na penultima casa nova da rua novamente aberta ao lado da caixa d'agua.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea que seja pequena e em chãos proprios: a tratar na rua da Florentina n. 42.

Precisa-se comprar

uma parelha de bons cavallos que andem bem em carro, brancos ou pretos e de bonita figura, e que não tenham mais que 6 annos: dirija-se ao Sr. Thomaz Payne na cocheira da rua da Guia no Recife n. 1.

— Compra-se um cavallo preto que tenha somente os andares de trote e galope: na rua da Cruz n. 13, primeiro andar, das 10 da manhãa ás 4 horas da tarde.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

VENDAS.

ZAMORA.

DRAMA HISTORICO PELO DR. THEBERGE, NO QUAL NÃO INTERVEM PERSONAGEM FEMENINA.

Na rua Nova n. 11 vende-se a 1$000 o exemplar.

— Vende-se um boi manso para carroça: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 51.

— Vende-se a armação da loja n. 7 da rua do Queimado: a tratar com Augusto F. S. Porto na loja n. 11 da mesma rua.

— Na casa n. 17 da rua do Amorim, existe uma armação de taberna propria para qualquer principiante e que se vende por preço muito commodo: a tratar na rua do Rosario n. 35, taberna.

CAPAS

Á loja de Augusto F. S. Porto, rua do Queimado n. 11, chegaram lindas capas de seda ricamente bordadas e enfeitadas, manteletes de seda, lãazinhas de bonitos gostos, que tudo se vende por commodos preços.

Aos chefes de familia.

Na travessa da Madre de Deos n. 5, vende-se barriquinhas de bolachinha americana de 26 libras a 2$000 rs., e a quem levar vasilha para despejar as bolachinhas, abate-se 500 rs., vem a sahir a libra a 57 rs., e por menos da metade do que custa a da terra, até mesmo para escravos é excellente pelo preço.

INJECÇÃO BROW.

Remedio infallivel contra as gnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

— Vende-se manteiga ingleza flor a 960 rs. a libra, dita franceza a 720 e 560, linguiça de Portugal a 480, paios a 560, queijos do reino a 1$900, dito de prato a 700 rs., dito de manteiga a 560, carne do Seridó a 320, bolachinha de araruta a 320, aletria nova a 480, amendoas a 120, toucinho de Lisboa a 320, e outros muitos generos por preço commodo: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se um armario de louro, novo, que ainda não foi servido, para louça, e uma grade para porta: quem pretender dirija-se ao Manguinho, casa que faz esquina para a rua da Amizade, antes de chegar a igreja de S. José, que achará com quem tratar.

PAPEL

de cores para listas de eleitores

A aguia branca suppõe que não faz mal em offerecer aos athletas uns pacotes com 254 folhas de papel de cores, que póde servir optimamente para listas de eleitores, e tanto melhor por custar cada pacote o diminuto preço de 1$500, e ser cada um de uma só côr, o que é difficil de encontrar a não ser na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8. Na mesma loja tambem ha de outras qualidades, branco e azul, assim como anvelopes.

FARINHA SUPERIOR.

Vende-se a retalho abordo do brigue *Mello 1º*, o qual se acha atracado ao trapiche do Barão do Livramento, e em porção: trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Aos senhores de engenho.

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vende-se o bem conhecido algodão da terra, proprio para roupa de escravos.

Canos de ferro.

Na rua da Gloria n. 89 vendem-se canos de ferro de meia pollegada, para agua ou gaz, a 160 rs. o palmo inglez.

RETRATOS

DO ARTISTA

FURTADO COELHO

Nitidamente lytographados em Paris, vindos pelo paquete «Navarre».

Preço de cada retrato 1$500.

Vende-se na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto*, muito nova e superior; vende-se somente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife, n. 12; onde tambem se vende cal de Lisboa muito nova e á preços commodos.

CASAS A VENDA.

O corretor geral Macêdo, está competentemente autorisado a vender as seguintes propriedades; a saber:

Na rua da Palma casa terrea n. 54.
» » do Jardim casa terrea n. 12.
» » do Rangel sobrado de um andar n. 5.
» » dos Pires casa terrea n. 24.
» » do Burgos sobrado de 2 andares n. 11.
» travessa do Pocinho casa terrea n. 10.
» rua de Hortas metade da casa terrea n. 68.
» » dos Pescadores a 7ª parte da casa terrea n. 26.
» » do Rosario da Boa-Vista dita dita da casa terrea n. 47.
» » do Farol dita dita da casa terrea n. 52.
» » do Pilar dita dita casa terrea n. 51.

Um excellente armazem na Gameleira junto a estação da via ferrea.

Na povoação do Poço da Panella casa terrea n. 3
» » dos Afogados rua de S. Miguel casa terrea n. 87.

Quem as pretender póde dirigir-se ao supradito corretor na praça do commercio.

ATTENÇÃO

Vende-se a armação da loja n. 16 da rua Nova, invernisada e illiminada a gaz: a tratar na mesma rua n. 40.

PINTURA.

Tinta branca de massa muito nova, em latas de 28 libras para casas, para navios, para a companhia do gaz, a 200 rs. a libra: rua larga do Rosario n. 34.

VENDE-SE

no armazem da bola amarella, no oitão do gaz da rua do Imperador, verniz ou alcatrão do gaz, pelo preço do gazometro, achando os senhores compradores barris que levam de uma canada a vinte e quatro, por barato preço: no mesmo armazem.

Admirem as lãas baratas.

Superiores lãas de côres de quadrinhos e lisas, fingindo sedinhas de duas larguras, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa Vasconcellos & C.

GAZ.

No armazem de louça da porta larga, rua larga do Rosario n. 26, vendem-se latas com 5 galões de gaz a 12$, assim como latas de 5 garrafas, e em garrafas muito em conta; garante-se a qualidade.

— Vendem-se caixões vazios proprios para bahuleiros a 1$280, na rua das Cruzes n. 44.

Agua de Vechy natural.

Chegada ultimamente pelo *Salferino*: rua da Cruz n. 2, armazem de Isidoro, Netto & C.

Gaz na cidade de Olinda.

Vende-se gaz liquido de primeira qualidade a 640 rs. a garrafa e em porção mais barato: na cidade de Olinda rua de Mathias Ferreira sobrado em que morou o Sr. major Salvador.

TIJOLOS

DE

MARMORE

Vendem-se tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas quadradas cada um: em casa dos Srs. Henrique Forster & C., rua do Trapiche.

Attenção.

Vendem-se os seguintes escravos, na rua Nova n. 44, terceiro andar, sendo 1 mulato de 20 annos, perfeito copeiro, 1 dito de 14 annos, 1 negrinha de 12 annos, 1 moleque de 18 annos, 1 escrava de 26 annos, cose e engomma, 1 dita de 30 annos perfeita cozinheira, 3 escravas de meia idade proprias para todo serviço.

— Vende-se uma armação envidraçada em bom estado, posta na loja do sobrado n. 64, rua Direita: a tratar no primeiro andar do dito sobrado, e assegura-se que se fará todo o negocio.

— Vende-se uma escrava crioula de idade 30 annos, com uma filha tambem crioula de idade 8 annos: a tratar na rua da Santa Cruz n. 1, taberna.

Farinha e milho

No armazem da aurora brilhante ha saccas grandes com farinha muito boa e milho a 5$800 a sacca, em porção se fará algum abatimento.

O LIVRO DO POVO.

Segunda edição mais correcta, ornada com 27 estampas, e augmentada com 48 paginas de texto, contendo: a vida de Nosso Senhor Jesus Christo, fabulas, o vigario, o bom homem Ricardo, quadrupedes uteis, o professor primario, moral pratica, Simão de Nantua, maximas e sentenças, hygiene, receitas necessarias, o Brasil: vende-se na livraria de Manoel Figueirôa de Faria & Filho, praça da Independencia ns. 6 e 8, a 600 rs. o exemplar em brochura, e a 1$ cartonado.

Assucar do Monteiro

Rua do Imperador n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

Armação de taberna.

Vende-se a armação que foi da taberna da loja da rua Direita n. 25, nella existente: a tratar na mesma rua n. 91.

OSTRAS

em caixas de 24 latinhas de uma libra no armazem de Tasso & Irmãos rua do Amorim n. 35.

Estampas finas.

Na loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu-se vario sortimento de estampas de differentes santos.

— Vende-se a typografia em que se imprimia o *Diario do Recife*, contendo 2 prelos e diversas fontes de typo, bem como caixetas e mais arranjos pertencentes a mesma typographia: a tratar na rua do Imperador n. 54; igualmente se vende papel de impressão por preço commodo, etc.

NO ARMAZEM DE FAZENDAS BARATAS

DE

SANTOS COELHO

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Cobertas
de chita da India, a 2:000 rs.

Lençóes de panno
de linho, a 2:000 rs.

Lençóes de bramante
de linho, de um panno só, a 2:800 rs.

Toalhas alcochoadas
para mão, pelo baratissimo preço de 5:000 rs. a duzia.

Ricos vestidinhos
de seda para meninas, pelo baratissimo preço de 4:000 rs.

Lenços de seda
pelo barato preço de 1:000 rs.

Saias de fustão
pelo baratissimo preço de 5:500 rs.

Lenços de cambraia
brancos finos, proprios para algibeira, duzia a 1:800 e 2:000 rs.

Lenços de cassa
finissimos, proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2:400 rs. a duzia.

Córtes de calça
de ganga mesclada, de listas e de quadros, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 1:200 rs. o córte.

Peças de madapolão
largo superior, pelo baratissimo preço de 8:000 rs.

Peças de bretanha
de rolo com 10 varas, pelo barato preço de 3:200 rs.

Peças de cambraia
de salpicos, fina, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 4:000 rs.

Atoalhados de linho
com 8 palmos de largura proprio para toalha de meza, a 2:500 rs. a vara.

Toalhas
de linho para meza, a 3:000 rs.

Barege
de lindos gostos, pelo barato preço de 480 rs. o covado.

Esteira da India
propria para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura.

Rua da Senzalla n 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Gaz liquido á 12$.

Vende-se na nova exposição de candieiros a gaz, na rua Nova n. 24, latas de gaz de 1.ª qualidade e não inflammavel, a 12$, contendo cada lata 27 garrafas, que muito convem a quem gasta este liquido: na rua Nova n. 24, loja de Carneiro Vianna.

Farinha de mandioca

em saccas grandes, e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Linguas inglezas

em salmoura: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Vende-se a taberna sita na travessa dos Expostos n. 18: a tratar na mesma.

— Vende-se a armação da taberna do pateo do Terço, n. 12, bem afreguezada para o matto e tambem para a praça: a tratar na rua Direita, n. 141.

MUDANÇA.

O rival sem segundo mudou o seu estabelecimento do n. 55 para o n. 49 da mesma rua e continúa a vender em todas duas lojas as miudezas abaixo declaradas e queiram prestar toda attenção:

Sabonetes inglezes muito finos a 160 e.	400
Frasco d'agua de colonia pequeno muito fino	400
Dito dito grande muito superior.	500
Frascos de macassar perola a.	200
Ditos de macaçá oleo a.	100
Frascos de oleo Barbosa a 240, 320 e.	420
Dito dito muito superior a 500 e.	640
Dito de banha muito fino a 400 e.	500
Frascos de Lavande muito superior.	500
Garrafas d'agua celeste muito superior a.	1$000
Frascos de cheiro muito finos á 500 e.	800
Ditos de banha pequenos muito fina.	200
Dito de opiata pequenos.	200
Thesouras muito finas para unhas.	400
Gravatas de seda de cores.	500
Luvas brancas de algodão.	100
Canivetes de 2 folhas muito finos.	320
Caixas de colxetes francezes e cartões	40
Grampos de caracol e lisos.	40
Caixas de vidro com 12 dedaes de metal.	320
Masso de palitos lixados para dentes.	160
Grosas de botões de aço para calça.	320
Caixas com 6 frascos de cheiro.	1$000
Escovas para cabello muito finas.	640
Carteiras de marroquim muito finas.	640
Peças de trança lisa encarnada.	20
Tinteiros com tinta muito superior.	160
Ditos de vidro com tinta mais inferior.	100
Cartas de alfinetes francezes.	40
Cornetas de chifre para meninos.	80

RUA

DA

CADEIA

DO

Recife numero 40.

Victor Grandin, relojoeiro condecorado com a medalha da exposição de Paris, estabelecido com loja na rua da Cadeia do Recife, participa aos seus numerosos freguezes e ao publico desta praça que recebeu ultimamente um grande sortimento de artigos pertencentes a sua arte, como sejam, relogios para algibeira de ouro e prata, e de patentes inglez e suisso, correntes de ouro de lei, e dos mais bonitos modellos; tambem tem para vender um chronometro maritimo inglez, e de um dos melhores fabricantes; assim como uma grande quantidade de relogios para parede e para cima de mesa.

Sementes.

Vende-se sementes de hortaliças muito novas: na rua da Cadeia do Recife n. 25, chegadas ha poucos dias pelo brigue *S. Manuel I.*

Carne e queijos do Seridó.

Vende-se carne e queijos legitimos do Seridó, chegados de conta propria: na esquina da rua de Hortas n. 2.

ILEGÍVEL

NOVA EXPOSIÇÃO

na loja do Pavão, de fazendas baratissimas.

Neste estabelecimento acha-se constantemente um grande sortimento de fazendas de gosto e de primeira necessidade, sendo tanto proprias para a praça, como para o mato; de todas as fazendas dão-se livros de amostras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das familias pelos caxeiros da loja do Pavão.

Lãas com 8 palmos de largura, na loja do Pavão.

Vendem-se lãazinha enfestada propria para vestidos, com 8 palmos de largura, sendo fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãas para vestidos, a 280 rs., só na loja do Pavão.

Vendem-se lãazinhas enfestadas proprias para vestidos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo muito mais barato do que chita; ditas transparentes, a 240 rs.; ditas lãa e seda, a 440 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cassas a 200 rs. o covado.

Vendem-se cassas francezas de padrões miudinhos e cores fixas pelo barato preço de 200 rs. o covado; ditas finas a 340 e 320 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Organdy, a 240 rs. o covado, na loja do Pavão.

Vendem-se organdy de cores matisado, fazenda que val muito mais dinheiro, pelo barato preço de 240 rs. o covado ou 400 rs. a vara: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende os modernos vestidos á balão,

com barras á Maria Pia, sendo os mais modernos que que tem vindo ao mercado, com a saia de um só panno, tendo bastante fazenda para o corpo, e vende-se pelo barato preço de 3$500 cada um: esta pechincha só existe na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de fantasia, a 6$, na loja do Pavão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia fantasiadas á seda, pelo baratissimo preço de 6$; ditas, a 4$; ditas, a 3$500: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cambraia, a 2$500, na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia brancos com babados, a 2$500; ditos, a 4$; ditos com barras e babados de seda, a 3$, 3$500 e 4$; só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cambraia chineza, a 4$, na loja do Pavão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia chineza, os mais modernos que tem chegado, sendo brancas com lindissimos padrões, pelo barato preço de 4$ cada córte, tendo bastante fazenda para um vestido: isto só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Alpakim ou gorgurão de linho, a 240 rs., só no Pavão.

Vendem-se alpakim ou gorgurão de linho proprio para vestidos e roupas de criança, pelo barato preço de 240 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões a 3$500, só o Pavão.

Vendem-se balões americanos que são os melhores, tendo 20 arcos, a 3$500; ditos de 30, a 4$500; ditos de 40, a 5$; ditos de bramante, a 3$500 e 4$; ditos para meninas, a 2$ e a 3$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Vestidos para menino, a 2$.

Vendem-se vestidinhos para meninos, sendo muito bem feitos, a 2$ cada um: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de chita, a 2$500, na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de chita com 12 1|2 covados cada um, a 2$500; ditos com 10 covados, a 2$; córtes de cassa miudinha de cores fixas com 10 covados, a 2$; ditos de organdy mathisado com 10 covados, a 2$400: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

As casemiras do Pavão é pechincha a 5$.

Vendem-se córtes de casimira franceza para calça, fazenda muito fina, padrões claros e escuros, a 5$ o córte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão vende a 3$ e 3$500

córtes de lãa, a 3$ e 3$500; ditos com 22 covados, a 5$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Fustão do Pavão.

Vendem-se fustão com lavôr miudinho para roupa de meninos, a 320 rs. o covado; brim de linho de quadrinhos para roupa de meninos, a 560 rs. o covado; ganguelim de uma só côr, a 320 rs. o covado; popelina de lãa, de quadrinhos encarnados e pretos, para vestidos de senhoras e roupa de meninos, a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Chegaram em direitura a loja do Pavão.

Vendem-se a 1:600 rs. o covado.

Acaba de chegar pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de lãazinhas transparentes, tendo uma só côr, lizas e de quadrinhos miudinhos e mescladas, propria para vestidos de senhoras, capas e zuavo etc. Tendo esta fazenda 9 palmos de largura, que se póde fazer um vestido até com 5 covados, sendo neste artigo a fazenda mais leve que tem vindo ao mercado, vende-se a 1$600 o covado, unicamente: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas largas a 280, só o Pavão.

Vendem-se chitas francezas com toque de môfo, tendo padrões miudinhos, a 280 rs. o covado, afiançando-se ser côr fixe e que solta o môfo logo que se lava: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Com 8 1/2 varas, a 2:500 rs. vende o Pavão.

Peças de cambraia transparente com palminhas bordadas de côr, tendo 8 1/2 varas cada peça, a 2$500; ditas mais finas, a 3$500; peças de cambraia de salpico branco com 8 1|2 varas, a 4$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cachemira da Escocia, a 2:000, na loja do Pavão.

Vendem-se esta nova fazenda muito encorpada á imitação de casemira, tendo padrões escúros e alegres, afiançando-se que não desbota, a 2$ o córte para calça, ou 580 rs. o covado para paletot, colete etc.: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Os paletots do Pavão, assobrecasacado a 12:000 rs.

Vendem-se paletots de panno, sobrecasacas de panno preto muito bom e muito bem feitas, a 12$: sobrecasacos de dito, a 14$; paletots sacos de dito, a 7$; calças de cachemira da Escossia, a 3$; ditas de casemira preta, a 5$; ditas de casemira de côr, muito fina, a 7$ e a 5$500; coletes de casemira de côr e preta; paletot de casemira de côr, a 7$; tudo isto para apurar dinheiro: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Fazendas brancas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de madapolão enfestado, francez, com 20 varas, a 8$; ditas com 12 jardas, a 4$; dito inglez muito fino, a 7$, 7$500 e 8$; ditos muito superior, a 10$; ditos de 40 jardas muito fino, a 4$800 e a 5$600; algodãozinho muito encorpado, a 4$800, 5$500 e 6$; bretanha com 4 palmos de largura, muito fina, a 1$ a vara; peças de cassa de cordão para babados, com 6 varas, a 3$500; ditas com 12 varas, a 7$:

Os manguitos e golinhas do Pavão.

É pechincha, a 320 e a 400 rs.

Vendem-se golinhas de filó, bordadas, a 400 rs.; ditas de cambraia, a 320 rs.; calcinhas para meninas, a 500 rs.; manguitos, a 500 rs.; manguitos com golinha, a 800 reis; manguitos de cambraia, a 320 rs.: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãazinhas a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão.

Vende-se lãazinhas de cordãozinho de uma só côr, sendo azul claro, azul escuro, ferrete, cor de café claro e escuro, alvadio, roxinhas proprias para luto, sendo fazenda que val muito mais dinheiro vende-se pelo diminuto preço de 200 rs.: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pechincha, a 500 rs. o covado, só o Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas enfestadas, transparente, tendo 4 palmos de largura, e sendo lizas e de quadrinhos, de uma só côr, propria para vestidos e capas, a 500 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

de fazendas para apurar dinheiro, por baratissimo preço na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

ALERTA FREGUEZES, Á 200 REIS.

Vendem-se lãazinhas com pequeno toque de môfo para vestido a 200 rs. o covado, meias para meninos a 100 rs. o par, ditas para homens a 120 rs., lenços brancos finos a 200 rs. cada um; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende vestido de chita a 3$000.

Vendem-se córtes de chitas escuras com toque de môfo a 2$000, ditas limpas sem môfo a 2$500 e 3$000, cortes de cassa de cores de barras a 2$000, ditas de cassa pintadas a 2$000; na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Organdys da Arara a 240.

Vendem-se organdys finos para vestidos a 240 rs. o covado, cassas finas a 240 rs. o covado, popelina de quadrinhos para vestidos a 280 rs. o covado; na rua da Imperatriz arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende as lãazinhas dos vestidos.

Vendem-se lãazinhas muito finas e lindos dezenhos a 400, 440, 500 e 640 rs. o covado, chaly muito fino a 500 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56 arara de Mendes Guimarães.

Roupa feita da arara.

Vende-se costumes completos d'uma fazenda chineza por 12$ o costume, paletots de brim a 2$500 e 3$000, ditos de meia casemira escura a 4$ e 4$500, paletots finos a 6$500 e 8$000, calças de meia casemira a 3$000, ditas finas 5$500 e 6$000, ditas de brim a 2$500 e 3$000, ditas de brim branco a 4$, casemiras francezas a 1$600 e 2$000, ditas finas a 2$500, ditas de linho a 3$000, ceroulas francezas a 1$600, camisas de meia a 800 e 1$000; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Oh! que pechincha a 240 rs.

Vendem-se chitas francezas escuras com pequeno toque de môfo a 240 rs. o covado, ditas inglezas com pequeno toque de môfo a 200 rs. o covado, peças de ditas francezas com pequeno toque de môfo a 8$000, peças de ditas inglezas escuras cores fixas com pequeno toque de môfo com 38 covados a 7$500, á ellas freguezes antes que se a cabem; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Madapolão francez enfestado a 4$000.

Vendem-se peças de madapolão francez fino enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito inglezes fino de 24 jardas a 7$, 8$, 9$, e 10$000, peças de algodão encorpado a 4$ 4$500, 5$ e 6$; na rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da arara.

Vendem-se chitas francezas finas a 320, 300 e 400 rs. o covado, riscado francez a 280 rs. o covado, áberturas para camisas a 240 rs., ditas de linho brancas a 800 rs. o covado, tarlatana de cores a 400 rs. a vara; na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira da arara.

Vendem-se córtes de casemira enfestada escura a 2$, córtes de brim para calças a 1$ e 1$220; na rua da Imperatriz loja da arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende as colxas.

Vendem-se ricas colxas aveludadas para cama a [illegible], ditas de fustão a 5$000, ditas de chita a 2$000, brim de linho e algodão branco a 800 rs. a vara, dito de linho puro a 1$, 1$120, 1$280 e 1$600 a vara; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Balões da arara de 20 á 40 arcos.

Vendem-se os melhores balões que tem vindo americanos de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos, a 4$, 4$500 e 5$, ditos de madapolão bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, balões saias de cordão que faz a vez de balão a 2$; na rua da Imperatriz arara n. 56.

Arara vende manguitos a 2$000.

Vendem-se manguitos e golinhas de linho a 2$ o par, golinhas para meninas a 400 rs., ditas para senhoras a 400 rs.; na rua da Imperatriz n. 56.

Entremeios da arara.

Vendem-se peças de entremeios transparentes a 1$, tiras bordadas de largura de 3 a 4 dedos a 1$280 e 1$600 a peça, córtes de lãa á Maria Pia a 4$, ditas de lãa chineza com 22 covados a 8$, ditos de organdys com 15 varas a 8$, ditos com 9 varas a 6$500; na rua da Imperatriz n. 56, arara de Mendes Guimarães.

LIQUIDAÇÃO

de fazendas baratissimas, na Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 20.

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.
Ditas com 8 ditas a 2$.
Ditas lisas com 8 ditas a 2$.
Filó liso muito fino a 800 rs. a vara.
Chales de merinó estampados a 4$.
Madapolão entre-fino com 20 varas a 8$.
Casemiras finas de uma só cor a 1$600 o covado.
Algodão monstro, superior fazenda para toalhas e lençóes a 800 rs. a vara.
Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.
Gravatas de seda a 320 rs.
Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mesas de jantar a 2$ o covado.
Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.
Riscadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.
Lãazinhas chinezas muito superiores a 500 rs. o covado, e outras muitas qualidades de fazendas á preços muito commodos, afim de apurar dinheiro, dando-se de tudo as competentes amostras.

FAZENDAS.

Novo estabelecimento de Custodio, Carvalho & C.

27---Rua do Queimado---27

Preço barato é 260 rs.

Superior fustão francez, proprio para roupa de senhoras e meninas, de lindos dezenhos e pelo barato preço de 260 rs. o covado.

Madapolão

Madapolão fino enfestado, com 20 varas, a 8$ a peça.

Organdys.

Finos organdys matizados, a 240 rs. o covado.

córtes

de collete de fustão fino, para roupa de meninos, a 320 rs.

Bretanha.

de linho fino, peças, a 5$500.

Lenções

de linho fino, pelo barato preço de 2$.

Cobertas

de chita chineza, a preço de 2$.

Calcinhas

de linho para senhoras e meninas, a 600, 800 e 1$.

Golinhas.

Calcinhas bordadas para senhoras e meninas, pelo barato preço de 2$500.

Bramante

de linho com 10 e 12 palmos de largura, a 2$800, 2$ e 2$500.

Lãa.

Lindas lãas para vestidos, a 440 rs. o covado.

Lenços de cassa, a 1$600 a duzia.

Córtes

de meia casemira para calça, a 2$ cada um córte, propria para a presente estação.

RIVAL
SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que á todos admiram, como sejam:

Varas de aspas para fazer balões	120
Caixas com superiores obreias	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amizade e outros a	700
Massos com superiores grampos a	40
Canivetes de aparar penas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem, muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora, fazenda fina a	3$600
Cornêtas de chifre para meninos a	80
Escovas para limpar dentes muito finas	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finas a	320
Ditas portuguezas a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e	500
Ditos de oleo babosa a 240 e	500
Ditos com superior oleo de macaçá a	100
Ditos com superior macaçá perola a	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colchetes francezes superiores a	400
Cartões de colchetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a	3$200
Ditas de cabo branco cravado a	3$500
Ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para cortar, pequenas e finas a 200 e	320
Tesouras para cortar unhas muito final a	500

Espravões, enchuadas, fleiras, esponjas, tomilhos, sobrecannas, sobrenervos, e todas e quaesquer enfermidades a que são sujeitos os cavallos, encontrarão um remedio miraculoso na applicação do afamado oléo de Merchant á venda no armazem da bola amarella no oitão do gaz da rua do Imperador aos preços de 640, 1$280 e 2$560.

45—RUA DIREITA—45

CALÇADO.

VAE-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas	8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e	6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas	5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira	4$000
Borzeguins para senhora, inglezes	4$000
Ditos para menina, com laço	3$500
Ditos de ditas, de cores	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete	800
Sapatos de borracha para senhora	1$400
Idem idem para meninas	1$000
Sapatos de lustre para senhora	1$000
Idem de lustre ás avessas	500

O Perfume da Moda.

AGUA FLORIDA
De Murray & Lanman.

Este raro quão delicado perfume é quasi que inextinguivel e tão cheio de mimosa fragrancia e frescura como o delicado cheiro das proprias verdecentes flores. Durante os mezes calorentos do verão o seu uzo torna-se iminentemente aprazivel e desejavel em consequencia da influencia refrigirante e suave que ella produz sobre a pelle: em quanto que uzada no banho ella imparte áo corpo languido e cançado uma certa elasticidade de vigor e força. *Ella imparte transparencia as feições, e remove pannos, sardas e bertoejas di sobre a pelle.*

O TONICO ORIENTAL DE KEMP
PARA OS CABELLOS,

É uma preparação admiravel para limpar, aformosear, conservar e restabelecer os cabellos.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

ENFEITES PARA SENHORAS
CHEGADOS PELO VAPOR

Só para o Vigilante rua do Crespo n. 7.

São chêgados os novissimos e riquissimos enfeites para cabeça, pois com a vista não haverá senhora que deixe de comprar um bonito enfeite: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Luvas de pelica.

Tambem chegaram neste mesmo vapor um completo sortimento de luvas de jouvin brancas e de todas as cores; tanto para homens como para senhoras: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Perfumes.

Tambem chegou um completo sortimento de perfumarias dos fabricantes mais afamados sendo de Luvin, Cudré e Piver; sendo extractos essencios de todas as qualidades, pomadas, banhas, sabonetes, agua de Colonia, vinagre virginal da sociedade hygienica, agua florida, agua balsamica para dentes, frasquinhos com superiores pós para dentes, caixinhas com um frasco d'agua, pós e todos os preparos para limpar dentes, oléos de todas as qualidades para cabellos, e outras muitas cousas mais: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Tesouras e canivetes.

Tambem chegaram um completo sortimento de tesouras dos mais afamados fabricantes, tanto para unhas como para costuras, raspadeiras para papel, canivetes de maquina, facas de um e dous botões, tudo do mais superior que se póde encontrar: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Papel de fantasia.

Tambem chegou um grande sortimento de papel de fantasia branco, bordado e liso douradinho, de lindas cores, assim como de peso e almaço, assim como muitos outros objectos de muito gosto que se tornáriam enfadonho annunciar, que seus preços serão por menos do que em outra qualquer parte: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Volantes e terinas.

Recebeu grande sortimento de volantes, terinas, rendas douradas e prateadas, bicos espeguelha e galões de todas as larguras, vendendo-se tudo por preços baratissimos principalmente sendo em peças: só no Vigilante rua do Crespo n. 7,

Retroz e linha.

Tambem chegou um grande sortimento de retroz do Porto do melhor fabricante; sendo, preto, azul ferrete e côres sortidas, a 14,000 rs. a libra, linha de miada de Roriz e cabeça encarnada, que seus preços serão baratissimos: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

BALIZA.

ARMAZEM DE MOLHADOS
DE
Manoel Pedro de Mello.

LARGO DO LIVRAMENTO NS. 38 E 38 A DEFRONTE DA GRADE DA EGREJA.

LARGO DO LIVRAMENTO NS. 38 E 38 A DEFRONTE DA GRADE DA EGREJA.

QUEIRAM LER.

Tendo o BALIZA dado o seu balanço no ultimo de junho passado, e desejando renovar o magnifico sortimento de seu GRANDE ARMAZEM, chama pelo presente a attenção do respeitavel publico para os preços dos generos abaixo mencionados, que em verdade são os mais razoaveis que se pódem achar, attenta a sua bôa qualidade.

Soldado voluntario do batalhão progressista, o BALIZA é o homem do movimento. Elle pede, pois, aos seus bons camaradas, *que são todos os inimigos do fiado*, o favor de não lhe darem um minuto de descanço obrigando-o a vender todo o dia. Desta sorte o BALIZA vivirá contente e contentará tambem aos seus freguezes, vendendo-lhes sempre generosamente, e talvez que ainda por preços mais razoaveis.

Ameixas em frascos de vidro, a 1$500.
Ditas em caixinhas com lindas figuras, a 1/200 e 2$400.
Ditas em latinhas, a 1$400.
Amendoas confeitadas, a 900 rs. a libra.
Idem, a 280 rs. a libra.
Arroz (Carolina), primeira qualidade, a 120 rs. a libra.
Dito do Maranhão, a 120 rs. a libra.
Azeitonas novas de Lisboa e Porto, a 1$ e 1/200 a ancoreta.
Azeite doce refinado, a 800 rs. a garrafa.
Dito em barril, a 640 rs. a garrafa.
Dito de carrapato, a 460 rs. a garrafa.
Arroz com casca, a 3$ a saca, com 20 cuias e a 240 rs. a cuia.
Ancoretas americanas de 6 e 12 garrafas, muito bem fabricadas, a 1$ cada uma.
Araruta muito fina, a 320 rs. a libra.
Bolachinhas americanas, a 3$ a barrica e 240 rs. a libra.
Biscoutinhos inglezes, em latinhas, a 1$300.
Biscouto lunch e sóda, em latas de 4 a 5 libras, a 2$ a lata.
Banha de porco, a 480 rs. a libra.
Balaios hamburguezes muito lindos, de diversos tamanhos e por preço razoavel.
Café do Rio, a 280 e 300 rs. a libra, em arroba, a 8$500, 8$300 e 9/.
Cebolas, a 800 rs. o cento e 1$ o mólho.
Chá perola, a 3$ a libra.
Idem hisson, superior, a 2$800 a libra.
Idem chumbo, a 2$600 a libra.
Idem hysson, soffrivel, a 2$400 a libra.
Idem hysson, menos soffrivel, a 2$ a libra.
Idem preto, magnifico, a 2$ a libra.
Idem preto, menos superior, a 1$800 rs. a libra.
Idem preto, soffrivel, a 1$600 rs. a libra.
Idem nacional, a 1/800 a libra (em latas).
Idem nacional, a 1$600, a libra.
Idem nacional, ordinario, a 1$ a libra.
Champagne, marca aguia, de superior qualidade, a 640 rs. a garrafa e 7$ o gigo, com 12 garrafas. Quem deixará de beber champagne por tal preço?
Charutos de muitas marcas e a preços baratissimos, sendo que ha de 800 rs. até 4$ o cento, vindos do Rio, Bahia e de Hespanha.
Chocolate suisso de Lisboa e francez, a 800 rs. e 1$.
Chouriças e salpicõe, a 640 rs. a libra.
Conservas inglezas, a 800 rs. o frasco.
Ditas fracezas, a 500 rs. o frasco.
Cognac inglez, a 600, rs. a garrafa e em canada, a 4$.
Idem engarrafados, a 800 rs. a garrafa.
Doces, em lindos vazos de vidro, das fructas mais esquisitas da Europa, a 1$ o frasco.
Dito de Lisboa, em latas, a 500 rs. a lata.
Dito de goiaba, a 640 e 800 rs. o caixão.
Dito em latas muito proprio para presente, garante-se sua duração innalteravel por mais de anno.
Farinha de Maranhão, a 160 rs. a libra.
Dita de trigo, a 140 e 160 rs. a libra.
Fructas francezas de diversas qualidades, em frascos de vidro, preparadas em alcool, proprio para podim etc., a 1$. o frasco.
Fumo americano, em pastas, a 1$280 o libra.
Gomma do Aracaty, a 100 rs. a libra.
Dita do Aracaty, a 40 rs. a libra.
Graixa em latas, a 120 rs. e a duzia, 1/300.
Genebra laranja, em grandes frascos, a 1$.
Genebra ingleza, marca gato, a 1$200 o frasco ou garrafa com rolha de vidro.
Garrafões vazios, de 640 a 1$200 cada um.
Kirsck-wasser, bebida esta de um valor inextimavel, em vasos esquisitos, a 1$500.
Licores inglezes e francezes dos melhores fabricantes, a 500 e 800 rs. a garrafa.
Linguas americanas de grande tamanho (em calda), a 1/.
Linguiças de Portugal, em latinhas de 5 libras, a 3$500 a lata.
Massas para sôpa, em caixinhas com 8 libras, contendo 5 qualidades, por 3$500 a caixa.
Ditas para sôpa, estrelinha e pevide, a 560 rs. a libra.
Dita de tomate, a 640 rs. a libra.
Manteiga ingleza em potes de 10 a 16 libras a 800 rs. a libra.
Idem dita flor a 1$ a libra.
Idem de 2ª qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de 3ª qualidade a 640 rs. a libra.
Idem para tempeiro a 400 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e em barril por menos.
Marrasquino de Zara a 800 rs. o frasco.
Mortasda ingleza em frascos grandes a 800 rs.
Idem franceza em frascos grandes a 500 rs.
Môlhos inglezes dos melhores fabricantes a 500, 800 e 1$ o frasco.
Marmelada excellente a 640 rs. a libra.
Ostras americanas (excellente petisco), a 800 rs. a lata.
Passas a 400 rs. a libra, e em caixas a 8$.
Presuntos de Lamego, a 560 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo de encommenda, a 800 rs. a libra.
Idem americano, a 500 rs. a libra.
Peixe de Lisboa Inglaterra e America, preparado conforme a arte de cosinha, em latas de 2 a 3 libras, de 1$300 á 1$400.
Phosphoros do gaz, a 2$300 a grosa.
Queijos londrinos chegados no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem idem chegados no penultimo vapor, a 640 rs. a libra.
Idem flamengos chegados no ultimo vapor a 2$400.
Idem idem chegados no penultimo vapor, a 2$200.
Sal refinado em vazos de vidro, a 600 rs.
Idem idem em vazos de louça, a 500 rs.
Cerveja das melhores marcas que vem ao mercado, a 4/, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6/500 a duzia.
Sardinhas de Lisboa preparadas de escabexe, a 640 rs. a lata de grande tamanho.
Idem de Nantes, a 380 rs. a latinha.
Sabão massa de 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. a libra.
Tinta preta nacional e ingleza, a 640 rs. a garrafa, e 240 rs. o boião.
Toucinho de Lisboa, de mais de meio palmo por 320 rs. a libra.
Idem de Santos, a 280 rs. a libra.
Idem americano, a 200 rs. a libra.
Idem inglez secco no fumeiro, melhor do que todos os presuntos, a 640 rs. a libra.
Vassouras americanas muito lindas e fortes, a 640 rs. cada uma.
Vellas de Buenos-Ayres em caixas com 16 libras, por 6/.
Idem de carnauba e composição, a 360 e 400 rs. a libra.
Idem do Aracaty, a 400 rs. a libra.
Idem stearinas, a 600 e 640 rs. o masso.
Idem spermacete, a 1$ a libra.
Vinho Lagrimas do Douro, neste genero é a melhor qualidade que hoje vem ao nosso mercado em garrafas brancas com o nome do autor em alto revelo no proprio vidro, previne-se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falsificação.
Idem engarrafados, vindo parte delles de propria conta de diversas marcas e das melhores adegas do Porto e Lisboa, das marcas: Madeira, Camões, Chamisso, Malvasia, Carcavellos, Duque do Porto e outros, e espera-se todos os dias novas qualidades, a 800, 1$ e 1$280 a garrafa.
Idem do Porto «Balisa», a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira vindo em ancoras, a 26/ de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, por 2$500.
Idem da Figueira em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, por 2$400.
Idem de Lisboa e Figueira de 320, 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento.
Idem Bordeaux engarrafado, a 640 rs. a garrafa, em duzia a 7$500.
Vinho do Porto muito fino em caixas com 12 garrafas, a 8$, 10$, 12$ e 15$ das melhores marcas que vem ao nosso mercado.
Vinagre de Lisboa em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, a 1$200 com o garrafão.
Avelãas a 200 rs. a libra.
Arroz da India a 100 rs. a libra.
Biscoutos de Lisboa em latas, proprios para doentes, a 1$500 e 3$ a lata.
Batatas a 80 rs. a libra.
Copos lapidados para agua a 6$ a duzia.
Chumbo de todas as grossuras a 6$ a arroba.
Café muido de superior qualidade a 400 rs. a libra.
Fio de linho muito proprio para amarrar, a 480 rs. a libra.
Farinha de trigo em barricas e meias, de todas as marcas e qualidades.
Genebra de Hollanda em garrafões com 2 canadas, por 6$500 com o garrafão.
Idem idem em frasqueiras com 12 frascos, por 6/500.
Manteiga finissima em latas contendo 1 kilogramma ou 2 libras e 1/4 liquido, por 1$800 a lata.
Queijo suisso, a 800 rs. a libra.
Rapé princeza do Rio: grosso, meio grosso e fino.
Tainhas das Alagôas a [illegible] cento, e 140 rs. cada uma.
Vinho branco de Bordeaux (Sauterne) a 8$ e 10$ a duzia, e 800 a 1$ a garrafa.

ILLEGIVEL

SORTIMENTO DE MOLHADOS.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE & ROCHA.
10 — *Largo da Penha* — 10.
AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2$800, 3$ e 3$500 rs., afiança-se este genero conservar-se perfeito seis á oito mezes, o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, a 1$ a garrafa e 10$ a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imposições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria, e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero, como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secca, Feitoria, a 900 rs. a garrafa e 9$ a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com vinho do Porto, contendo 5 garrafas por 2$500.

Vinho branco de Lisboa, proprio para missa, vindo já engarrafado de Lisboa, a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior, a 500 rs. a garrafa e 3$200 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 e meia, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior, a 1$400, 1$800, 2$500 e 3$.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo, a 1$600.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras, a 1$400.

Ameixas francezas em latas de 1 e meia e 3 libras por 1$400 e 2$600.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado, caixas de 1 arroba a 6$, e a retalho a 400 rs. a libra.

Massas para sôpa muito novas: pevide e estrellinha, a 560 rs. a libra.

Idem a mais nova que ha no mercado; talharim e aletria, a 560 rs. a libra.

Macarrão, a 320 rs. a libra.

Idem o mais novo que ha no mercado: talharim e aletria, a 560 rs. a libra.

Figos de comadre em caixa de 8 libras muito novos a 1$800 e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas hermeticamente lacradas, a 800 rs.

Lagostinhas em latas grandes, a 1$400.

Savel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha, a 1$300 a lata.

Queijos flamengos do ultimo vapor, a 2$400.

Idem do vapor passado, a 2$200.

Idem prato, o mais superior que tem vindo ao mercado, a 740 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo, vindos do Porto de casa particular, a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3$000 a barrica com uma arroba.

Idem de sôda de diversas qualidades, a 1$400, ditas grandes proprias para lanch com 5 a 6 libras por 2$400.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia e 2 libras, a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas, a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas, a 640 rs. a dita.

Maça de tomates, a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor, a 800 e 1$ a libra, neste genero existe sempre aberto á disposição dos freguezes dous a tres barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade aconteça a factura vir composta de segunda e terceira qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torna-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero, que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado, a 680 rs. e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas, a 800 rs. a libra.

Chouriços, mouros vindo de casa particular, a 640 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa, a 160 rs. a libra.

Avelãas muito novas, a 220 rs. a libra.

Amendoas de casca mole muito novas a 280 rs. a libra.

Toucinho do reino a 360 rs. e 10$500 rs. a arroba.

Sardinhas de Nantes, a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa, a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.

Vinagre de Lisboa, a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.

Campagne das marcas mais acreditadas a 8$000 e 10$000 o gigo, e 800 rs. e 1$000 a garrafa.

Cerveja preta da marca Tenent ou XXX, a 4$ e 4$500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca cobrinha ou Tenent, a 4$ e 4$300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas, por 6$500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira, a 6$500 e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs. cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes, a 1$200, garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara, a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro, a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Bordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado, a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7$500, 8$000 e 8$200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol, a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira, a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva, a 800 rs. a libra.

Palitos do gaz, a 2$300 rs. a groza e 20 réis a caixa.

Toucinho de Lisboa, a 320 rs. a libra e 9$500 rs. a arroba.

Sagú muito novo, a 200 rs. a libra.

Cevadinha de França, a 160 rs. a libra.

Cevada nova a 120 rs. a libra, e 3$500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim, a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina, a 400 rs. a libra.

Arroz Carolino, muito alvo e graúdo, a 120 rs. a libra e a 3$200 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero, a 320 rs. a libra.

Idem idem de segunda e terceira qualidade, a 280 e 300 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8$200 e 8$400.

Velas de carnaúba refinada, a 320 rs. a libra e 10$000 a arroba.

Idem de spermacet, a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1$, a libra.

Idem francez, a 900 e 1$ rs. a libra.

Chá perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hyson, melhor que se póde desejar neste genero, a 2$500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1$400 réis.

Idem huxim, a 2$200 rs. a libra.

Chá preto homœpathico o mais excellente que tem vindo ao mercado, a 2$ a libra.

Graixa em latas grandes, a 3$300 a duzia, e 120 rs. cada uma.

Presunto verdadeiro de Lamego em calda de azeite, a 560 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro, obra de muita duração e utilidade, a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$200, 3$500 e 4$000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Mississipes imperiaes, a 3$000 rs.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio, a 3$200 rs.

Idem Guanabaras ou Havaneiros, a 2$800 rs.

Idem Flor da Matta ou Regalia imperial, a 2$500 réis.

Idem Flor do Norte ou Londres imperiaes, a 4$000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes, a 3$000, 3$500 e 4$000 rs. a caixa.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE & ROCHA.
10 — *Largo da Penha* — 10.
AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os compradores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Cebolas superiores em resteas, a cinco mil réis o milheiro no Caes da alfandega n. 1, armazem de Tasso & Irmãos.

A AGUIA BRANCA

Recebeu pelo ultimo vapor o seguinte:

Bonitas pulseiras de cabello, coral, e coralina.
Fortes e bonitas ligas de seda para senhoras.
Outras estreitas para meninas, ou manguitos.
Carteiras com agulhas.
Agulhetas para enfiar, e agulhas cantófas.
Trancelins e fitas de borracha.
Carriteis com torçal de todas as cores.
Massos e fios de coral.
Esponjas finas para rosto.
Pentes de tartaruga virados, com laço e á balão.
Enfeites de rêde para conservar os cabellos bem atados.
Aspas e coz para balão.
Fitas com colxetes para vestidos.
Trancelins chatos de lãa para enfeitar vestidos.
Papel e folhas para rosas.
Lamparinas francezas.
Trancelins grossos para relogios.
Escovas cabo d'osso, marfim e madreperola para dentes, unhas, limpar pentes e joias.
Outras finas para roupa, chapéo, cabello etc.
Outras de velludo para chapéos.
Pastas para papeis.
Raspadeiras e facas de marfim para ditas.
Visporas e dominós.

Luvas de camurça.

Vendem-se mui finas luvas de carmuça branca e amarella; na rua do Queimado n. 8 loja d'aguia branca.

Baratissimas bandeijas.

A aguia branca por muitas vezes tem dado a conhecer que quando acha alguma pechincha, não quer somente com ella encher o papo, ao contrario deseja que toda sua boa freguezia e o publico em geral próvem da mesma, o que agora mesmo acontece com essas; baratissimas bandeijas, cuja limitação de preço admira, em relação aos tamanhos e qualidades: avista do que convém á todos aproveitarem-se dessa opportuna occasião e proverem-se d'um traste sempre necessario, e que lhes custará quasi metade do justo valor. Assim, pois, é dirigirem-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Lenços brancos com barras de cores para meninos.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lenços brancos com barras de cores para meninos, e com quanto esses viessem melhores, maiores e perfeitamente quadrados, com tudo continúam a ser vendidos pelo antigo preço de 1$ a duzia; n. rua do Queimado na alegre e espaçosa loja d'aguia branca n. 8.

Lãa fina para bordar.

A aguia branca acaba de receber um completo sortimento de lãa fina para bordar, cuja variedade de agradaveis cores foram escolhidas d'um grande livro d'amostras que o fabricante offereceu a aguia branca, vindo entre ellas alguma mesclada; assim pois onde os pretendentes melhor se podem sortir desse genero, é na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Os afamados copos com banha, e boiões com inscripções.

Chegaram novamente para a aguia branca esses afamados e estimados copos com banha fina: assim como os bonitos boiões de porcellana dourada tambem com banha, e novas inscripções maviosas e jocoserias, mui adequado para presentes resta porem que os apreciadores concorram, munidos de dinheiro, á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

TERÇOS
e corôas de cornalina.

A aguia branca pensando constantemente em bem servir a toda a sua freguezia, notou que ainda não havia feito algum agrado a aquelles que prudente e acertadamente resando, cumprem dever de bom christão, e quando reparou essa sua falta, mandou vir e acaba de receber delicados terços e corôas de cornalina com cruz de prata, os quaes deixa á disposição dos fieis que estiverem dispostos a gastar 1$500, 2$ e 3$ para possuirem um bonito terço ou corôa, com os quaes podem mesmo pedir a Deus pela prosperidade d'aguia branca, em seu alegre e espaçoso ninho da rua do Queimado n. 8.

Novos e bonitos

pentinhos travessos dourados e com pedras para meninas: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bahuzinhos com perfumarias e sem ellas.

A aguia branca vende bonitos bahuzinhos com 6 frasquinhos de cheiros por 1$500 e vasios por 800 rs., servindo estes para meninas, e mesmo para joias etc. etc.: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Delicadas tesourinhas d'aço para bordados e labyrinthos.

A pedido de algumas senhoras suas predilectas freguezas, a aguia branca mandou vir dessas delicadas tesourinhas d'aço pontas agudas, proprias para bordados e labyrinthos, e uma vez chegadas como de facto chegaram, a aguia branca convida as de mais senhoras suas boas freguezas para aproveitarem-se da occasião e bem empregarem seus 2$ em cada uma dessas finissimas tesourinhas, na certeza de que perderá por chegar tarde; quem se demorar em as mandar comprar no alegre e espaçoso ninho d'aguia branca, rua do Queimado n. 8, onde tambem ha outras curvas e direitas para unhas.

Babadinhos estreitos e bordados

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca.

Capachos compridos e redondos

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Linhas macias e lustrosas para bordar

vendem-se na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Novissimos e bonitos enfeites para cabeças.

Quando o bello sexo sentia a falta de bons enfeites para cabeça, eis que a aguia branca recebe uma sua encommenda de bonitos e delicados enfeites, e de modernissima moda, muito servindo isso para sanar aquella falta, e fazer com que as Exmas. apreciadoras da bella empreza Coimbra possam melhor realsar e mostrarem o apurado gosto que as guia. Esses enfeites são d'um tecido bastante fino com continhas d'aço, e mui bem enfeitados com flores, fitas, bicos, plumas etc., entretanto que sendo obra de muito gosto custam 5$, 6$ e 7$ dinheiro á vista; na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Ricas guarnições de pentes e fivellas para cintos.

A aguia branca recebeu novas e ricas guarnições de pentes dourados, e com pedras; assim como outras bordadas á froco e com bolas pendentes, novidade essa que só se acha em dita loja, e que na verdade se tornam mui alegres e bonitas; e bem assim recebeu lindas fivellas com pedras, e ditas d'aço com novos e engraçados moldes, cintos dourados e de marroquim; e muitos outros objectos de gosto para senhoras serão encontrados na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

— Vende-se fumo de Garanhuns, o melhor que pode haver por ter sido escolhido de primeira qualidade, a preço de 1$ a libra: na camboa do Carmo n. 10.

Aos agricultores.

Vende-se uma propriedade de terras com 1,000 braças quadradas que dá para levantar um bom engenho para moer com agua, boas matas e boas terras, na freguezia d'Agua Preta: a tratar nas Cinco Pontas n. 93.

— Vende-se um piano de mesa inglez, forte, por preço commodo: na rua dos Pires n. 40.

— Vende-se um terreno na Soledade, em terras que foi do finado Herculano Alves da Silva com 60 palmos de frente e 300 de fundo, frente para a rua das Nimphas, parte com terra e casa do lado do norte, de Antonio Outes Martins, pertencente aos herdeiros de João Pedro da Rocha: a tratar no largo do Carmo com Narciso José da Costa Pereira.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.
40—RUA DO QUEIMADO—40
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Ceroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos de alpaca, 5$ e. . . .	3$500	Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e. . . .	8$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Ditos de feltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e.	7$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000		
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e.	4$000	Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000	Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4$000
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500	Lençoes de linho.	3$000
		Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa.	600
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000		
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500	Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e.	70$000
Ditos de setim preto. . . .	5$000	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000	Obras de ouro, adereços, meios adereços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes.	$
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000		

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de môendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatechas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

GOES & BASTOS.
RUA DO QUEIMADO N. 46
GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ATTENÇÃO.
FAZENDAS DE BOM GOSTO.

Lindos córtes de lãa de barra á Imperatriz, ditos de lãa com barra matisada, ditos lisos com palmas de seda, lindas lãas de cores matisadas a 500 rs. o covado, ditas com palmas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado, córtes de seda de côr matizada os mais superiores que tem vindo ao mercado, lindos córtes de moré-antique de côr linda, gorgurão de lãa e seda de quadrinhos e lisos, fazenda inteiramente nova para vestido.

Superiores córtes de blond branco para noiva, camisinhas de cambraia bordadas, brancas e de cores, lindos sautambarques de cachemira de côr enfeitados e bordados da mesma côr, ultima moda em Paris, superiores chapéos de palha da Italia, enfeites de flores, capellas brancas e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho annunciar: na rua do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correa de Vasconcellos & Companhia.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

FABRICA DE CIGARROS
DE
TODAS AS QUALIDADES
DE
ANTONIO MAIA DE BRITO
CONHECIDA POR FABRICA DA VIUVA.

N. 21—Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gosam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus; e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fóra della, faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os massos de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

AOS SRS. CONSUMMIDORES DE GAZ.

Nós armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 12$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Burras.

Cofres patentes inglezes, á prova de fogo, garantidos pelo fabricante Milners, de Liverpool: vendem-se na rua da Cruz n. 2, armazem de Isidóro, Netto & C.

Sebolas.

Vendem-se sebolas perfeitamente boas a 400 rs. o cento: na rua da Imperatriz n. 42, esquina do becco dos Ferreiros.

ILEGÍVEL

DATA INCORRETA

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM

AE

MOLHADOS

EE

[illegible]

N. 36, RUA DAS CRUZES N. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteigai ngleza de 1.ª qualidade, a 900 rs. a libra.
Idem de 2.ª qualidade, a 800 rs. a libra.
Idem franceza, chegada ultimamente, a 640 rs. a libra.
Batatas muito novas, a 2$ o gigo de arroba e 80 rs. a libra.

Queijos do reino, chegados pelo ultimo vapor, de 2$ á 2$500.

Idem prato, chegado neste ultimo vapor, o mais fresco que se póde desejar a 700 rs. a libra.

Idem londrino, mandados vir de encommenda especial, a 900 rs. a libra.

Idem suisso, muito fresco, a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 e 300 rs a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3$200 a arroba.

Avelãas as mais novas neste genero a 240 rs. a libra.

Presuntos do Porto muito novos a 560 rs. a libra.

Legumes francezes para sôpa, como seja, Julienne, mélange d'équipage, Choux e outras qualidades, a 400 e 500 o masso.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$400 com o garrafão; afiança-se que nesse genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Chá hysson o mais superior a 2$600 a libra, afiança-se ser egual ao que regularmente vendemos a 3$200.

[illegible] huxim miudinho, o mais superior que [illegible] ao nosso mercado a 2$700 a libra.

Idem preto muito fino, a 2$000 a libra.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$100 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$100 com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 800 rs. cada um.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamiço, Madeira superior e outros a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Vinho Bordeaux das melhores marcas: St Julien, Medoc e S. Estephe e outros a 640 rs. a garrafa e 7$500 a caixa com uma duzia.

Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 250 e 600 rs. a libra.

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10$500 a caixa com uma duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes, muito finos, das seguintes marcas: Anizetta de Bordeaux, Plaiser des dames, Cêrme de Noyau, Eau Dantzic, Crême de Menthe, Hude de Venus etc. etc.

Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com uma arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1$400 a 2$800, tambem ha latas de 6 libras.

Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, a 600 rs. a libra, em latas lacradas hermeticamente.

Fructas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas, a 500 rs cada uma.

Bolachinha ingleza, a mais nova que se póde desejar, a 3$000 a barric a e 240 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com uma duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outros a 760 rs. o frasco.

Farinha verdadeira de araruta a 500 rs. a libra, garante-se a superior qualidade.

Palitos para dentes em caixinhas douradas de superior qualidade a 320 rs. ca da c xinha.

Mostarda preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.

Milho-alpista a 180 rs. a libra.

Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$300 a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado, a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$300 a duzia.

Peixe em latas muito novo: sável, pescada, curvina, salmão e outras qualidades, preparado de escabexe segundo a arte de cozinha a 1$400.

Papel gréve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Vinhos em pipa: Lisboa e Figueira das melhores marcas a 3$200 e 4$000 a canada do melhor e 500 rs. a garrafa, em porção terá abatimento.

Vinho velho Chamiço em barril, muito proprio para sobremesa, a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 4$000 a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.

Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Champagne das mais acreditadas marcas, a 1$000 a garrafa, e 10$000 o gigo com uma duzia.

Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3$500 a caixa, tambem temos para 2$000, 2$500, 3$000 e 3$200 a caixa.

Vellas de spermacete superiores a 600, 640, e 680 rs. o masso.

Idem de carnauba e composição a 320, 360, e 400 rs. a libra e de 10$ a 11$500 a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa, a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$500 a de Lisboa.

Massas para sôpa: estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. a libra e 2$000 a caixa com 8 libras liquido.

Massas para sôpa muito novas: talharim, macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.

Cerveja das melhores marcas de 5$500 a 6$000 a duzia e 540 rs. a garrafa

Biscoutos inglezes de diversas qualidades a 1$300 a lata.

Bolachinha de sôda, especial encommenda, muito nova em latas grandes a 2$000 cada uma.

Massa de tomates em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Sardinhas de Nantes, do fabricante Basset, a 360 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijolo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o mólho a 900 rs.

Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.

Cominhos idem idem a 640 rs. a libra.

Garrafões vasios a 500 rs. cada um.

Ditos com 5 garrafas de genebra a 2$400, garante-se ser verdadeira de Hollanda.

Cebollas a granel a 640 rs. o cento.

Canella a mais nova do nosso mercado a 1$000 a libra.

Alfazema o que póde haver de melhor neste artigo a 280 rs. a libra.

Phosphoros de segurança individual a 20 rs. a caixinha.

Papel de embrulho muito superior a 1$120 a resma.

Vinho da Figueira, o que ha de melhor a 4$000 a canada.

Copos finos para agua a 6$000 a duzia.

Breu, a 320 a libra e 8$ a arroba.

ARMAZEM PROGRESSIVO.

Completo sortimento de molhados. — *Vindos de conta propria.*

BOM E BARATO

SÓ NO

9--LARGO DO CARMO--9.

DE

DUARTE & C.

Os proprietarios deste espaçoso e bem sortido armazem de molhados participam aos seus freguezes que acabam de receber de diversos portos da Europa o mais bello sortimento de molhados, todos primorosamente escolhidos, os quaes vendem-se por muito menos do que outro qualquer annunciante, obrigando-se os proprietarios a garantir todos os generos sahidos do seu muito acreditado armazem.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 640 rs. a libra.
Idem em potes de 4 á 16 libras muito fina e propria para doente a 800 rs. a libra e o póte separado.
Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.

Idem ingleza em latas de 2 1/2 libras a 2,000 cada uma, garante-se a boa qualidade.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 1,600, 1,800, 2,000 e 2,500 rs.
Idem prato chegados neste ultimo vapor, o mais fresco que se póde desejar a 660 rs. a libra.
Idem londrino mandados vir de encommenda especial a 700 rs. a libra.
Café do Rio de 1ª e 2ª qualidade de 8,500 e 8,800 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 100 rs. a libra e 3,000 rs. a arroba.

Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.

Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, de 1,000 a 2,500 rs. cada um.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,240 rs. com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs.
Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser egual ao que regularmente vendemos a 3,000 e 3,200 rs.

Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2,700 rs. a libra.

Idem preto muito fino a 2,000 rs. a libra.

Idem muito mais baixo, muito proprio para negocio a 1,600 rs. a libra.

Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2,200 rs. cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,200 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 900 rs. cada um.

Genebra de laranja a 900 rs., a melhor que se póde desejar.

Chá perola o melhor neste genero a 3,200 rs. a libra.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamiço, Madeira superior e outros a 1,000 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a duzia.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1,200 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a caixa.

Vinho Bordeaux das melhores marcas: St. Julien, Medoc, S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa, e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.

Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 560 rs. a libra.

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes muito finos das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames, Crême de Noyau, Eau de veede dantzc, Creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 a caixa com 1 duzia,

Passas muito novas e de camada a 300 rs. a libra e 6,000 rs. a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1,400 a 2,800 rs.; tambem ha em latas de differentes preços.

Marmélada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas hermeticamente.

Fructas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 2,500 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,500 rs. a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed e Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto para 80 rs. a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 cada um.
Painço a 140 rs. a libra.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra, e 2,300 rs. a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade dd 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: sável, pescada, curvina, salmão e outras qualidades, preparados de escabexe, segundo a arte de cosinha de 1,400 e 2,000 rs. a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 700 rs. a libra.

Papel gréve pautado e liso a 3,800 rs. a resma.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Vinhos em pipa: Lisboa, Porto e Figueira das melhores marcas a 2,800, 2,800, 3,000 e 4,000 rs. a canada do mais superior e de 320 e 360 rs. a garrafa.

Idem velho Chamiço em barril, muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero, a 560 rs. a garrafa e a 3,800 rs. a canada.

Vinagre puro de Lisboa, a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril, a 640 rs. a garrafa, em porção terá abatimento.

Champagne das mais acreditadas marcas, a 1,200 rs. a garrafa, e 12,000 rs. o gigo, com 1 duzia.

Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3,500 rs. a caixa, tambem temos para 2,000, 2,500, 3,000 e 3,200 rs. a caixa.

Velas de spermacet superiores, a 600 640, 680 e 700 rs. o masso.

Idem de carnauba e composição, a 320, 360 e 400 rs. a libra, e de 10,000 a 11,500 rs. a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa, a 1,000 rs. a ancoreta do Porto, e 1,500 rs. a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado, pela sua boa qualidade.

Massas para sôpa: estrellinha, rodinha e pevide a 320 rs. a libra, e 1,600 rs. a caixa com 8 libras liquino; só no *Progressivo*.

Massas para sôpa muito novas: talharim, macarrão e aletria, a 400 e 480 rs. a libra.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso, das melhores qualidades a 900 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba a 640 rs. o caixão.

Cerveja das melhores marcas, a 5,500 e 7,400 rs. a duzia e 540 rs. a garrafa.

Biscoutos inglezes de diversas qualidades a 1,200 rs. a lata.

Bolachinha de sôda especial, encommenda muito nova, em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.

Idem craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 4,000, 5,500 e 11,000 rs. a lata.

Palitos do gaz, a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a grosa.

Massa de tomates em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Sardinhas de Nantes do fabricante Basset, a 380 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo, a 320 rs. a libra.

Tijollo de limpar facas, a 180 rs. cada um.

Cebollas, o mólho a 900 rs.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa, a 140 rs. a libra.

Além dos generos acima mencionados, existe um completo sortimento de alfazemas, cominhos, pimenta, erva-doce, palitos de dente em maços e caixinhas, enxofre e outros muito generos, os quaes vendemos pelos preços mais baratos possiveis.

ARMAZENS DO FLORIDA.

DE

Eduardo Marques de Oliveira & C.

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

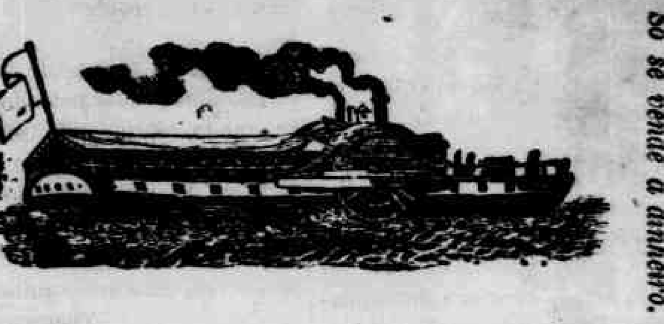

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

N'este novo e grande estabelecimento de molhados, encontrará o respeitavel publico d'esta cidade, bem como seus numerosos freguezes do centro, expostos á venda todas as qualidades de generos por menos preços que em quaesquer outros estabelecimentos d'esta ordem, pois para isso segue em um dos primeiros paquetes para a Europa um dos socios para serem vindos todos os generos de conta propria, para melhor servir aos seus freguezes, e desde já encontrará o respeitavel publico sempre os melhores e mais novos generos do nosso mercado, e por preços baratissimos, como se verá abaixo.

Amendoas a 320 rs. a libra.
Avelães a 200 rs. a libra.
Ameixas a 1$ a libra.
Ditas em frasco por 2$800.
Arroz pilado da India 100 rs. a libra e 3$000 a arroba.
Dito dito do Maranhão 120 rs. a libra e 3$500 a arroba.
Azeite doce francez 800 rs. a garrafa.
Dito de Lisboa 680 rs. a garrafa.
Aguardente de canna de cabeça a 240 e 320 rs. a garrafa.
Azeitonas a 400 rs. a garrafa, e 1$300 a ancoreta.
Bolachinha de sóda a 1$400 a lata.
Banha de porco a 600 rs. a libra.
Bolachinha ingleza a 200 rs. a libra, e a barrica a 3$000.
Chá hysson a 2$200 a libra.
Dito dito fino a 2$600 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito do Rio a 1$800 a libra.
Dito preto a 1$900 a libra.
Carne do sertão a 360 rs., e em porção se vende por menos.
Charutos de diversas qualidades a 1$200, 1$500 e 3$ a caixa.
Champagne a 1$ e 1$500 a garrafa.
Chouriças a 560 e 600 rs. a libra.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Café em grão a 300 e 320 rs. a libra, e 9$ e 9$200 a arroba.
Dito moido a 360 rs. a libra.
Doce de goiaba a 560 rs. o caixão.
Espirito de vinho de 38 grãos, a 280 rs. a garrafa.
Figos a 400 rs. a libra, e em latas de 4 libras por 1$500.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 640 e 720 rs. o frasco, e 7$ a frasqueira com 12 frascos.
Dita hamburgueza a 560 rs. o frasco, e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Dita flor de laranja a 1$ o frasco.
Gomma d'araruta a 100 rs. a libra, e 2$600 a arroba.
Graixa em latas a 120, e 1$300 a duzia.
Genebra em garrafões de 14 garrafas por 4$600.
Batatas inglezas libra a 80 rs., e a 2$500 em arroba.
Licôr fino a 800 rs. a garrafa.
Dito em garrafas grandes de superior qualidade a 1$500.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$ a libra.
Manteiga franceza a 680 e 720 rs. a libra.
Dita hollandeza a 720 800 rs. a libra.
Mostarda a 640 rs. o frasco.
Massa de tomates a 640 rs. a libra.
Dita estrellinha para sôpa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 800 rs. o frasco.
Passas a 400 e 560 rs. a libra, e 8$ a caixa.
Palitos para dentes a 180 rs. o masso.
Phosphoros do gaz a 2$500 a grosa.
Paios novos a 640 rs. a libra.
Queijos do reino do ultimo vapor a 2$ e 2$500.
Dito de prato a 720 rs. a libra.
Dito do sertão a 560 rs. a libra.
Cervejas de marcas superiores a 500, 560, 600 e 640 rs. a garrafa, e 5$500, 6$ e 6$500 a duzia.
Dita em barril por 4$, e 240 rs. a garrafa.
Cevada a 240 rs. a libra.
Sardinha de Nantes a 360 e 400 rs. a latinha.
Sagú a 240 rs. a libra.
Sabão massa a 200, 240 e 280 rs. a libra.
Sevadinha a 280 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs.
Vellas de spermacete a 640 e 680 rs a libra.
Ditas do gaz muito boas.
Ditas dito em caixas de 6 libras por 4$000.
Ditas de carnauba a 400 rs. a libra.
Ditas de composição a 360 e 380 rs. a libra.
Vinho do Porto, canada a 5$500, garrafa a 720 rs.
Dito Lisboa, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Figueira, canada a 3$840 e a garrafa a 480 rs.
Dito dita superior, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Estreito, canada a 3$200 e a garrafa a 400 rs.
Dito Bordeaux a 720 e 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisboa em garrafões de 5 garrafas por 1$400.
Dito em canada a 2$, e a 260 rs. a garrafa.
Vinho do Porto em garrafões de 5 garrafas por 2$500.
Dito dito engarrafado a 1$ e 1$200.
Dito lagrimas do Douro a 1$400 a garrafa.
Vinho branco de Lisboa a 720 rs. a garrafa, e 5$ a canada.
Dito do estreito a 600 rs. a garrafa, e a 4$500 a canada.

Previne-se ao respeitavel publico que todos os generos acima são de boa qualidade, e para desengano venham ver; assim como outros que deixam de ser annunciados.

TODA ATTENÇÃO

NOS

ARMAZENS
CONSERVATIVO E CONSERVADOR

DE

JOAQUIM S. DOS SANTOS.

NS. 21 E 23—LARGO DO TERÇO—NS. 21 E 23.

O proprietario destes dous estabelecimentos de molhados, vende os seus generos por menos do que em outra qualquer parte, por isso garante a superior bualidade de qualquer genero sahido dos seus armazens; póde vender por menos por comprar á dinheiro, e por isso faz vantagem a os compradores.

Batatas as mais novas do mercado, a 60 rs. a libra e 1,600 rs. aarroab ou caixa.
Toucinho de Lisboa da 1.ª qualdade, a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.
Café do Rio da 1.ª e 2.ª sorte, a 280 e 320 rs. a libra.
Queijos do reino, chegados pelo ultimo vapor, a 1,800 e 2,000 rs.
Velas de spermacet, carnaúba do Aracaty, as melhores deste genero, a 630 e 400 rs. a libra.
Vinho verdadeiro Figueira das melhores marcas, a 500 e 400 rs., em canada se faz abatimento, ha porção para escolher.
Bolachinhas americanas, as mais novas neste genero, a 200 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica.
Palitos do gaz, vindos por conta particular, a 20 rs. a caixinha e 2,400 rs. a grosa.
Manteiga ingleza da 1.ª e 2.ª qualidade, a 800 e 760 rs. a libra.
Idem franceza, especialmente escolhida, a 640 e 600 rs. a libra.
Chá, o melhor neste genero, a 2,880 rs., tambem ha para mais barato.
Milho alpista, limpo, muito superior, a 160 rs. a libra, a arrroba 5,000 rs.

Além destes generos ha outros muito baratissimos, assim como cerveja das melhores marcas, genebra de Hollanda e de laranja, passas, doce de goiaba, azeite doce, vinagre, canella, pimenta, cominhos, erva-doce, cebollas, alhos, chouriças, banha de porco e outros muitos generos que é enfadonho mencionar; á dinheiro contado.

MACHINAS AMERICANAS.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vende-se uma preta de 22 annos de idade, sabe engommar, cosinhar, lavar e cozer; quem a protender, vá a rua do Amorim, n. 50, que achará com quem tratar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Na noite de 14 para 15 do corrente ausentou-se da fundição da Aurora o mulato Florentino, bastante alto, pés grandes e mal feitos, auda compassado e costuma andar de sapatos e paletot, e algumas vezes usa capote de panno, inculcando-se forro: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e leva-lo a referida fundição, onde se gratificará generosamente trabalho.

— Fugio de bordo do brigue nacional *Siqueira*, no dia 20 do corrente mez o escravo de nome João Monjola, de nação Angico, representa ter 60 annos, tem a barba rapada e quando aponta é bastante branca, estatura regular, delgado e muito direito, levou vestido calça e camisa azul e chapéo de palha, ainda hontem foi encontrado na ribeira de S. José: quem o pegar leve-o á rua do Brum n. 66, em casa de David Ferreira Baltar, que será bem recompensado.

— Fugio no dia 14 do corrente, Margarida, de nação Costa, baixa, cor preta, representa ter de idade trinta e tantos annos, puxa por uma perna, levou vestido saia branca e camisa de algodãozinho, é quitandeira, vende miudezas e tambem agua em um balde listrado de azul e amarello, as 6 horas da manhãa, costuma ir a ribeira carregar as quitandas das outras, quando foge tem por costume ir para os lugares de Olinda, Afogados e Estrada Nova: quem a pegar leve ao areal das Cinco Pontas n. 43, que será muito bem recompensado.

ILEGÍVEL

AGRICULTURA.

Memoria sobre o mal triste ou hematuria enzootica do gado bovino do Ceará, pelo Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.

Historia.

Naturam morborum ostendit curatio.

Desde algum tempo, que por circumstancias inherentes a empregos publicos, que occupavamos nesta cidade, visitavamos diariamente o curral da matança do gado bovino para consumo alimenticio da população desta cidade, com o fim de inspeccionar a bôa qualidade de carne: e sendo ahi muitas vezes, em conversa com os sertanejos, interrogado officiosamente a respeito da molestia *mal triste*, e que idéa faziamos nós dessa molestia; davamos as nossas competentes desculpas de não termos idéa alguma sobre ella, pois que não estudavamos a veterinaria. Porém logo se nos excitou a curiosidade de aproveitarmos essa visita ao curral para inspeccionar o gado e observar o seu comportamento, e fazer as necessarias autopsias naquellas rezes que viessem a morrer de semelhante molestia que annualmente mata um grande numero de gado nos sertões, e neste municipio; com effeito no correr de mais de dous annos temos observado um bom numero de casos, que forneceram o material necessario para a classificação scientifica desta molestia, e a qual agora submettemos a melhor intelligencia, acreditando, com tudo, que nossa classificação está de acordo com as doutrinas anatomo—physiologicas.

Introducção.

Este material pratico, unido as multiplicadas informações, que temos constantemente tomado no decurso desse tempo, e em vista dos phenomenos por nós observados, não tivemos duvida em reconhecer, que este mal é uma enzootia, que nos casos repentinos toma logo, no seu começo, o caracter lethal.

Este mal ataca de preferencia o gado vaccum, e coincide especialmente em algumas localidades, e em certos tempos, com phenomenos hydrotelluricos, cujo *modus operandi* não podemos bem explicar.

Em varios casos, dos que temos observado, de morte por esta enzootia, temos sempre reconhecido a hematuria maligna, vulgarmente denominada *mal triste*: molestia, quanto a nós, infecciosa, apparecendo annualmente com mais ou menos intensidade, segundo as condições climatericas especiaes de cada localidade.

E certo que ha um bom numero de circumstancias concernentes a manifestaçao da enzootia em questão, principiando pela raça do gado, lugar e natureza do terreno, d'onde e para onde vae, tempo em que se faz esta mudança.

Muito poderiamos dizer sobre estas circumstancias, se tivessemos pessoalmente viajado e observado o sertão; mas baldo de observações praticas e scientificas, passamos em silencio sobre esta parte por entendermos, que só tem interesse scientifico pelo lado historico.

Symptomas da hematuria enzootica do gado bovino no Ceara.

Observados no principio do padecimento, embora o gado nedio, e em geral bem tratado e nutrido, como muitas vezes costuma chegar a este mercado, mostra um certo arripiado do pello, depravação do apetite, constipação ou prisão do ventre *um estar tremido de influencia enzootica*, e na maior parte dos animaes, já sob sua imminencia morbida se mostram, como se diz vulgarmente, tristes, cabisbaixos, orelhas cahidas e uma longa lagrima correndo pela cara abaixo, caracterisando assim os symptomas das febres paludicas, intermitentes, observando-se, não mui pronunciadamente, as vezes os estadios caracteristicos do typo quotidiano; algum frio, indicado pelo arripiado do pello, muita febre, indicada pelo estar tremido, maior quentura em todo o corpo do animal, do que no estado sadio.

Seguindo depois uma ligeira sudução com o que apparece alguma remissão; repetindo-se novos accessos com aggravação dos symptomas de hematuria, como turvação das urinas mais ou menos pronunciada; tomando este estado o typo maligno, ou benigno, quando estes symptomas são mais intensos ou menos graves: naquelles seguindo-se, quasi sempre, e logo nos primeiros insultos do mal, uma terminação fatal, se o animal não tiver sido tratado em tempo conveniente; nestes e em grande numero de casos, o restabelecimento independente de qualquer tratamento.

Causas.

A má qualidade das aguas que os animaes bebem da pastagem; intensidade do sol, especialmente não havendo sombra aonde a manada possa se abrigar: estas são conhecidas e faceis de explicações; finalmente as influencias hydro-telluricas, já mencionadas, as quaes sentimos e reconhecemos que fazem um jogo mui importante nas funcções do universo.

Natureza da molestia.

Infecciosa e nimiamente tal nos casos malignos.

Duração.

De um a cinco dias é como termo medio não havendo cuidado algum, póde com tudo levar mais tempo.

Prognostico.

No maior numero de casos malignos, especialmente não sendo tratados, terminam fatalmente; nos benignos quasi sempre terminam favoravelmente, com o mais simples tratamento, e muitas vezes sem nenhum, sendo as vezes bastante a hygiene.

Hygiene.

Bôa pastagem, melhor agua para beber; na estação secca evitar o quanto fôr possivel que o gado todo beba na mesma cacimba, que deve ser conservada limpa de qualquer immundice, não se deixando que o gado babe, boste e urine dentro d'agua como geralmente acontece pelos nossos sertões: fazer sombra por meio de grandes telheiros nos curraes, e de grandes plantações de arvores, para o gado descançar nas horas em que procura se livrar da intensidade do sol, sobre os lombos ou costas.

Esta é uma importante parte da hygiene, tão util quanto á bôa bebida e pastagem.

Prophylaxis.

Separar sempre que fôr possivel, os doentes para um lugar secco, arejado e sombrio; defumaduras, sendo possivel em roda dos animaes doentes, queimando-se para isto folhas seccas, madeiras, que façam bastante fumaça: faze-los dormir exposto ao tempo.

Anatomia pathologica.

Os orgãos especialmente sempre affectados são os rins; paçarinha; a mucosa da bexiga urinaria; o figado, quando estiver maior que natural, acha-se engurgitado: bexiga felea, ora mui cheia d'um humor differente do natural, estando mais liquido ou desfeito, outras vezes quasi vasia com a mucosa avermelhada, e com os signaes de que participava do mal, e temos visto neste estado por algumas vezes, quando o animal tem tido prisão de ventre, durante toda molestia, e no d'aquelle quando tem terminado com diarrhéa, e finalmente a mucosa dos intestinos, especialmente os pequenos; o estado geral das carnes denotam uma apparencia peculiar e mui facil de conhecer sómente pela pessoa pratica.

Tratamento.

Deve principiar pelo que fica recommendado na prophylaxis e hygiene.

Depois fazer effusões de agua fria por sobre os rins, e lombos de uma a tres vezes por dia; ao aproximar da noute uma garrafada febrifuga, feita de angelica e macella: pela manhãa cedo uma garrafada de tres quartilhos de leite com uma onça de essencia de terebenthina; e pelo dia adiante duas ou tres tisanas de cosimento de linhaça e cevada, ou de malvas da terra e de milho: n'uma das quaes se dissolverá tres onças de sulphato de soda.

Deve-se insistir neste tratamento por dous até quatro dias; suspendendo-se, se as urinas forem aclarando, continuando só com as tisanas e o sulphato de soda por alguns dias mais: o regimen dietetico deve consistir do uso de beberagens alimentares de agua com farinha, ou alguma herva, que o gado esteja acostumado a comer, ou bom capim secco, ou o que o animal melhor apetecer.

Therapeutica.

Este tratamento tem por indicação therapeutica attenuar o movimento hemorrhagico sobre o apparelho urinario, determinando com elle um choque nervoso, e reacção derivativa e depurativa pela pelle, cuja reacção se manifesta por uma ligeira diaphorese: cortar ou attenuar os accessos febris, e fortificar a economia pelo uso dos febrifugos nervosthenicos: conseguir um effeito restaurante das perdas de sangue, associado á um effeito molificador no apparelho urinario, e antiseptico do sangue; abonado aquelle primeiro pelo leite e os outros pela essencia de terebenthina; finalmente acalmar a sede, e alguma maior ou menor irritação do apparelho da digestão pelo uso das tisanas e o sulphato de soda.

Formulario.

N. 1.

Leite . . . . Tres quartilhos.
Essencia de terebenthina . . Uma onça.
Misture, e administre como já fica recommendado.

N. 2—Tisana.

Cevada ou milho quebrado . Meia libra.
Agua (de beber) . . . . Tres garrafas
Cosinhe até reduzir pela fervura a duas e meia garrafas.

N. 3.

Tisana (feitâ como na receita n. 2). . . . . Garrafa e meia.
Sulphato de soda . . . . Tres onças.
Misture.

N. B. Estas quantidades são para o animal adulto: para o menor, metade das quantidades prescriptas.

BOTICA.

Para uma fazenda de mais de cincoenta bezerros.

Essencia de terebenthina . Oito garrafas.
Semente de linhaça (guardada em lata). . . . . . Uma arroba.
Cevada, (guardada em sacco e exposto ao ar secco e á sombra) . . . . Duas arrobas
Macella . . . . Seis libras.

LITTERATURA.

A cabeça virada.

(Conclusão.)

— Sempre a ironia, doutor; eu vos previno....

— Vamos, meu charo N.... em lugar de agastar-vos comigo, instrui o vosso medico da maneira com que se effectuou esta revolução da vossa cabeça. Quaes os primeiros symptomas? Foram dolorosos? Sentistes o vosso craneo gyrar violentamente sobre o tronco, ou pelo contrario o phenomeno foi lento e progressivo?

Ides saber tudo. Esta noute ou antes esta madrugada, eu sonhava que estava em Barbades; sabeis que ali possuo alguns bens, plantações, herança de um meu tio. Eu ia visitar (ao menos estava nesta persuasão) uma dessas plantações, e me via cercado dos meus escravos negros, quando uma borrasca violenta assoprou do nordeste. Árvores, homens, o proprio solo em que me achava, tudo foi varrido n'um abrir e fechar d'olhos. Eu quiz voltar a cabeça para contemplar esse desastre. Então a borrasca, augmentando o furor, me constrangeu á singular evoluçao cujo resultado vêdes. Tentei dar aos diversos membros do meu corpo a primitiva regularidade de sua posição; mas, debalde. Despertei. Qual foi o meu espanto! Notei que a minha cabeça estava as avessas; implorei a misericordia do céu, roguei-lhe que afastasse de mim esse flagello: não fui ouvido. Ah! doutor! que calamidade! Estou bem feio, não é?

— Na verdade; mas ha remedio para tudo... Mostrae-me a vossa lingua... Que eu tome ainda o vosso pulso... Ah! porém... um pouco de febre! ... Isto não admira! ...

Depois examinei-lhe com cuidado e apparencia de gravidade o pescoço, a cabeça, as costas, o peito, e empreguei neste exame um espaço de tempo consideravel. Prolonguei a minha operação, afim de não trahir o riso quasi irresistivel a que eu não queria ceder.

— Como uma tão cruel deslocação não me matou? perguntou o doente.

— Por causa da flexibilidade das cartilagens, respondi-lhe.

— E tornarei ainda ao meu estado natural?

— Como se nada vos tivesse succedido.

— Temo que a operaçao necessaria ao meu restabelecimento não seja perigosa e cruel.

Não pude responder-lhe. Emfim, exclamei, como Archimedes: — Achei, achei.

— Que?

— O remedio que procurava.

— Na verdade?

— Se ha remedio que possa ter um bom exito, é aquelle em que penso: A vossa cabeça recobrará o seu lugar ordinario, e gosará de todas as suas faculdades.

— Prometteiu-m'o?

— Respondo pelo resultado com tanto que sigaes os meus conselhos.

— Ah! charo doutor, como vos provarei o meu reconhecimento? Um serviço tão importante excede á toda a recompensa possivel. Cem libras sterlinas não me custarão, se conseguis livrar-me deste flagello que causa o meu desespero.

— Apesar da certeza quasi completa de uma feliz cura, não vos illudirei com vãas esperanças. Se não executaes pontualmente as minhas prescripções, qualquer tentativa de minha parte poderá mallograr-se. Afim de ficarmos mais seguros disto, deixaremos o remedio obrar por um dia inteiro. Conservar-vos-heis na cama, com as cortinas e janellas hermeticamente fechadas; prometteis-m'o?

— Certamente. Mas em que consiste esse remedio? Dizei-m'o.

— Isto é desnecessario, e a minha imprudente revelação poderia até mesmo tornar-se presentemente perigosa.

— Devo esperar uma dôr violenta? Supporta-la-hei; prefiro antes a morte do que o meu estado actual.

— Não temaes nada; paciencia, docilidade; tudo se vos dirá.

— Mas emfim, esse remedio?

— Sobre a minha honra obrigo-me a vo-lo descobrir, quando estiverdes bom.

— Deve elle operar interiormente, ou exteriormente?

— De ambos os modos: o remedio interno será tão sómente preparatorio; ao remedio exterior está reservada a efficaciá do curativo.

Ora esse remedio—é bom que o leitor saiba a sua composição—não era nem perigoso, nem cruel. Tres pilulas de farinha de trigo por hora; uma cataplasma de miolo de pão applicada sobre o pescoço, e destinada a amollecer as partes circumvizinhas; algumas gottas de laudano para procurar repouso ao doente: eis o modo de curar, a brilhante descoberta que fiz nesse dia. Vivamente atormentado de perguntas, tomei um tom ainda mais solemne, tossi, interrompi-me; dissertei por muito tempo, e deixei o meu doente na mais intima persuasão de que brevemente teria a cabeça como os outros homens, e a fronte perpendicular ao peito.

Esperava, que a sensação de humidade causada pela cataplasma, junta ás minhas pilulas regularmente engulidas de vinte em vinte minutos, produzisse sobre esse cerebro perturbado o effeito que desejava, e prometti voltar na manhãa do dia seguinte. Deixando a casa de N..., eu dava gargalhadas. Uma senhora de meu conhecimento, boa alma, encontrou-me; ella divulgou pela minha clientela o caritativo boato de que eu escarnecia dos meus doentes; assim como, que os seus soffrimentos me causavam prazer.

Que os philosophos expliquem, se lhes é possivel, esta incrivel illusão; que nos digam como um homem póde desarrazoar tão logicamente, chamar o medico para uma molestia que não tem, resistir ao testemunho dos seus sentidos, e crer que a sua cabeça está á direita, quando ella se conserva á esquerda; que os physiologistas no-lo ensinem. O meu homem do pescoço trocido não tinha nenhum desarranjo no apparelho da visão, o seu tendão optico não estava destruido, a sua saúde era florescente e vigorosa.

Na manhãa seguinte, ás onze horas, me achava em casa de N... Encontrei primeiro o negro Nambo. Os seus grandes olhos brancos brilhavam de alegria sobre a sua face preta, os musculos do seu rosto estavam contrahidos, vi que o doente exercia sobre todos a mesma influencia, e que o negro não podia resistir á ella.

— Ah! exclamou Nambo, sinhô!... de pernas para o ar... Cabeça á direita... roupa á esquerda... Ingraçado, ingraçado, ingraçado!

Elle virava e revirava as abas de seu fato, abotoava-o com violencia, e não conseguia fazer-me comprehender o que queria dizer. Entrei no quarto de N... e o mais comico espectaculo me poz á par de tudo.

O almoço tinha sido servido sobre uma mesa collocada defronte do fogão. Um dos amigos de N..., jurisconsulto distincto, estava assentado nessa mesa com a frente para a porta da entrada. O hypocondriaco dava as costas á mesma porta. Em lugar de vestir-se regularmente, elle tinha inventado para o seu uso uma moda em harmonia com o estado da sua cabeça virada pelo tufão da Jamaica. Pantalonas, colete, meias, casaca, até a sua gravata, tudo estava ás avessas; os botões da frente atravessaram-se sobre as suas costas, e o nó da gravata artisticamente dado mostrava a sua elegante alvura sobre a nuca do paciente. De ambos os lados, a metamorphose era admiravel e o disfarce sublime.

Os quatro botões e as abas do fraque se extendiam por diante; as calças postas ás avessas impolavam sobre os seus joelhos, a camisa mostrava a sua abertura sobre a espinha dorsal, e o collarinho cahia por debaixo das orelhas. Eis o que Nambo tinha sido obrigado a executar, e o bello costume sob o qual o nosso amigo se apresentava a meus olhos.

Aquelle que elle convidára para almoçar tinha os olhos fitos sobre a grade do fogão; elle não ousava encarar o doente, e o cuidado que empregava em conservar o seu serio o fazia inchar, por assim dizer, Approximei-me gravemente e em silencio os dous amigos se levantaram para receber-me: a profunda tristesa de N..., a sua estranha caricatura, o duplo esforço que faziamos para conservar a nossa seriedade, compunham uma scena de que não me esquecerei. Eu estourava: um ligeiro ruido, uma especie de suspiro que arrancou-me uma força muito violenta e muito prolongada, foi o signal de uma dupla explosão que chocou singularmente o objecto da nossa alegria.

Eu mordia o meu labio inferior; as gargalhadas do conviva provocavam as minhas: a figura de N... era sempre a mesma, e este duo burlesco durou mais de tres minutos. N.... levantou-se furioso.

— Que significa, senhores, exclamou elle, uma conducta tão extraordinaria?

Afogado em convulções d'um riso inextinguivel, nada respondi e contentei-me com lhe mostrar com o dedo o estranho traje que elle trazia. Esta justificação esteve longe de satisfaze-lo. Encheu-se de incrivel raiva, e batendo com o pé, a terra estrondou fortemente; Nambo entrou. Os insultos que N.... nos dirigia, augmentavam com a nossa alegria. — Nambo, expelle esses senhores; expelle-os até a porta; não esperes que eu os lance fóra da minha casa.

O negro se pôz a rir ainda mais que nós; N.... o teria espancado, se a disposição incommoda do seu vistuario nao impedisse os seus movimentos. Emfim assentamo-nos; as mais vehementes commoções se acalmam.

— Sois gente habil, vós outros doutores! exclamou N.... com o mais vivo descontentamento.

— De que vos queixaes, meu charo N....?

— Da vossa cataplasma, das vossas pilulas de farinha, charlatamismo ridiculo que nenhum bem me fez. Eu tinha desejo de obrigar o meu negro a traga-la; o malvado morria de riso botando-a. A medicina é uma farça; os medicos são impostores, e eu um pateta por me fiar em vós.

Elle recahiu n'uma profunda melancolia.

— Que vou fazer? exclamou de repente. Sou um poblema curioso e triste de physiologia e pathologia. Virando-se a minha cabeça, como o vêdes, collocada as avessas, todas as apparencias me enganaram; a minha vontade luctará contra as minhas acções: quando quizer avançar, recuarei. Nada mais de prespectiva para o vosso amigo. A minha existencia sera uma retroacção eterna. Se a minha cabeça quizer que eu va para adiante, os meus pés me levarão para atraz; duplo movimento que se neutralisara por si mesmo por causa da sua opposição, e necesariamente me reduzirá a este estado de circumvolução, que faz o supplicio dos patos e perús, quando estes infelizes teem perdido uma das suas azas. Sensações, percepções, tudo ficará misturado, perturbado, confundido! A onde estou eu? Que será de mim? O apostolo S. Paulo referia-se a mim quando disse: «*Vejo a lei dos meus membros entrar em contenda com a lei do meu espirito.*

— A vossa erudição não está affectada da vossa enfermidade, repliquei-lhe rindo-me.

— Mas como, continuou elle, como as minhas funcções ordinarias se exercitaram? como os orgãos cerebraes e os digestivos se conformaram com esta perversão estrambolica das faculdades? Sou porque um paradoxo de carne, uma mentira viva, um monstro que depois da minha morte pôr-se-ha de conserva dentro do alcool para offerece-lo á curiosidade dos papalvos?

Tanto espirito associado a tanta loucura! Um homem tão profundamente deslumbrado deduzindo consequencias exactas d'um absurdo evidente! Colloquei um dos meus dedos sobre o seu nariz, a minha mão sobre o seu ventre, e constrangendo-o a ficar aprumado, disse-lhe:

— As minhas mãos estão perpendicularmente uma por cima da outra?

— Sim.

— Uma não está apoiada sobre o vosso abdomen, e a outra sobre a ponta do nariz?

— Sim.

— Pois bem! o vosso nariz estando no meio do vosso rosto, não é claro....

— Deixae-me! não me fatigueis mais. Ha uma hora que me forçaes a ter a cabeça voltada sobre o meu hombro, sómente para zombar de mim. Por que vos obstinaes em escarnecer-me, é muita crueldade!

Elle cahiu sobre a sua cadeira de braços como um homem que longos esforços teem abatido; os seus olhos se fitaram no fogão, depois pôz-se a rir. Suppuz que recobrava o uso dos seus sentidos.

— De que vos rides?

— D'um idéa. Se eu commettesse algum crime que me levasse á forca, como me pendurariam? Bello espectaculo! O carrasco não teria a coragem de exercer as suas funcções. Supponde ainda que se quizsese açoutar-me; a superintendencia das operações me seria facil.... Ah! que dizeis? Penso tambem na engraçada figura que eu fazia a cavallo; e se me lembrasse de ser namorado, se....

— Não penseis nisso; não olheis para o máu lado das cousas!

— Torna-se preciso, o máu lado é o unico para que posso olhar.

Elle não pôde deixar de rir-se comnosco; depois, como precisasse do lenço executou machinalmente este movimento da mão direita, habituada a se dirigir por este modo á algibeira de detraz. Isto admirou-o. Procurou o lenço na algibeira que o continha, e achava-se sobre a sua coxa.

— O costume é tão forte! exclamou elle; mas chegarei ao fim: oh! saberei vencer-me; será preciso!

— Levantei-me; elle me seguiu, extendeu-me a mão, e todo embaraçado como estava com os seus vestidos estranhamente arranjados, acompanhou-me até a porta.

— Eis uma boa cousa, lhe disse eu; para um homem que caminha recuando, tendes admiravel facilidade de movimentos, não é verdade?

Elle reflectiu um pouco, é respondeu com ar triste.

— Não é sem custo; não sabeis que esforços faço; mas é preciso resignar-me á isso.

Retirei-me. Esta loucura durou um mez; raciocinios, remedios, foram inuteis. Prodigalisei-lhe banhos, fumegações, emborcações: á nada cedeu. Finalmente o acaso fez-me vir ás mãos um livro velho de medicina, cujo autor referia uma cura operada por elle n'um doente não menos extravagante do que o meu amigo N.... Este doente era um rei que cria que o seu nariz, colossalmente volumoso, se tornara maior que o seu corpo. A cura foi devida á uma violenta commoção. Resolvi desbancar o velho medico, e submetter o meu paciente a um choque electrico. Refutei-lhe os argumentos, venci-lhe os escrupulos, persuadi-lhe que, para collocar a sua cabeça sobre os seus hombros em uma posição commoda e natural, a machina electrica era o unico agente. Elle rendeu-se ás minhas razões, tão extravagantes como a sua loucura. Marcamos o dia.

Imaginae o salão desse pobre N.... alumiado por duas bugias derramando uma fraca luz; o negro Nambo, já aterrado por esses preparativos, ajudando-nos a pôr tudo em ordem; um cirurgião dos meus amigos occupado comigo em carregar a machina; e o doente estendido na sua comprida cadeira, lançando um golpe de vista espantada sobre a roda de crystal e seus acessorios. Chegámos, não sem trabalho, a atar-lhe os braços e a vendar-lhe os olhos: precauções necessarias, lhe diziamos nós, para impedi-lo de mecher-se involuntariamente, e para assegurar a efficacia da commoção. Nambo, que nos via sorrir, começou a perder a sua gravidade. Elle faria mallograr-se tudo: puzemo-lo na porta.

Eis a machina carregada: ella faisca, zune, estala; N...., tocado, arroja-se, e não tive tempo de dar ao seu pescoço o movimento violento que devia curar a sua imaginação perturbada. No entanto elle se apalpa, e torna a tomar posição.

— Que cousa separou-se, exclamou elle; isso vae melhor.

— Conagem, e conservae-vos firme.

Carregamos de novo, a machina, e atamos com mais força o braço do paciente. O conductor é applicado á parte doente, ou como tal reputado por N.... A faisca corre, o meu ajudante bate violentamente no occipicio de N.... Aproveitei essa occasião para fazer voltar a sua cabeça sobre os seus hombros, de maneira a lhe causar uma sensação dolorosa sem feri-lo.

— Ah! exclamamos ao mesmo tempo.

— Acabou-se? balbuciou N....

— Sim, a metamorphose é completa.

— Deus seja louvado! Que eu me veja! depressa um espelho! Ah! meus amigos! que serviço! que felicidade!

Elle recolhou-se á cama, conservou-se nella dous dias, e ficou bom.

SAMUEL WARREN.

(Traducção de A. de Mendonça.)

Exploração dos rios S. Francisco e das Velhas.

Illm. e Exm. Sr.—O comprimento total do rio que acabo de explorar, e cuja planta foi cuidadosamente levantada durante a estaçao secca de 1862, comprehende 180 leguas brasileiras de 3,000 braças.

Neste comprimento encerra-se o rio das Velhas em toda a sua região navegavel, desde a cidade do Sabará até a sua confluencia no rio S. Francisco, e este desde essa mesma confluencia, 5 leguas abaixo da cachoeira de Pirapóra até a barra do rio Paraopeba, limite até onde podem subir e descer canôas carregadas. Comparando essa immensa extensão de trabalho effectuado com a brevidade do tempo nelle empregado, é facil comprehender-se que limitei-me sómente durante este tempo ás observações sobre o terreno, differindo, para effectuar depois de minha volta, todos os calculos de posições geographicas, e dos triangulos e traçado das plantas; trabalho consideravel, e cuja duração, como se sabe, excede muito a das observações, quando sobretudo estas ultimas são feitas com todo o cuidado desejavel, com determinação para cada uma dellas dos erros instrumentaes, e cujas correcções servem depois para o calculo definitivo.

Ainda que depois da minha chegada me tenha occupado activamente com a reducção das observações, este trabalho está ainda comtudo longe de ser concluido, e demais cumpre-me lembrar á V. Exc. que não foi sómente o levantamento das plantas dos rios o objecto de minhas instrucções; além dessa incumbencia, tive de estudar tambem os meios de melhorar a navegação no curso destes rios, e fornecer ao governo um extenso trabalho sobre tudo o que dissesse respeito á estatistica, ao clima, ás producções naturaes, á industria e a agricultura das regiões percorridas. Estas instrucções foram completamente preenchidas.

A quantidade das notas recolhidas é consideravel, e a sua exposição, acompanhada dos meios de se poder tirar partido das immensas riquezas que possue a provincia, póde fornecer materia para um volume. Em presença dessa quantidade de materiaes de toda a natureza, necessito para a sua exposição, conclusão dos calculos, traçado das plantas, etc., de um tempo incomparavelmente muito mais longo do que aquelle que se tem decorrido depois da minha volta.

Por estas razões, V. Exc. comprehenderá que neste momento não me é possivel senão apresentar a taboa das materias das questões que hei de tratar no relatorio deta hado, que em occasião opportuna terei a honra de remetter á V. Exc. Entre estas questões existe todavia uma sobre a qual estender-me-hei hoje um pouco mais do que sobre as outras, pois que ella se liga á da direcção das vias de communicação do Rio de Janeiro ao valle do rio S. Francisco, direcção de que o governo se preoccupa activamente.

Quero fallar das facilidades comparativas que offerecem o rio das Velhas e o S. Francisco; acima da confluencia do primeiro, á navegação.

Ainda que não me seja dado presentemente senão descrever os obstaculos que apresentam ambos á navegação, pois que os planos e orçamentos só serão feitos depois do traçado das plantas, trabalho por sua natureza moroso, entretanto esta descripção poderá desde já ser sufficiente para se poder apreciar a enorme differença que existe entre os dous braços quanto a importancia dos trabalhos.

Porém, antes de tudo, e porque acabo de citar a questão da direcção das vias de communicação do Rio de Janeiro para o interior, não posso dispensar-me de chamar seriamente a attenção de V. Exc. para o estado deploravel das cartas geographicas da provincia de Minas-Geraes. Em um relatorio anterior, logo no começo da viagem, assignalei o enorme erro sobre a longitude da cidade do Sabará; mas depois disso, na continuação dessa viagem, tive occasião de observar uma quantidade de outras posições, como de cidades, embocaduras de rios ou outros pontos notaveis, e não só encontrei por toda a parte erros em longitude da mesma ordem de grandeza, como mesmo, o que é mais imperdoavel ainda, a maior parte das latitudes resentiam-se dos mesmos erros, de 2/3 de grâu e mesmo indo além desse numero, ou, em outros termos, chegando a 500 vezes o erro que se póde permittir a um observador, não digo habil, mas de mediocre habilidade.

Sobre a ultima carta publicada pelo archivo militar, as posições das importantes cidades de Pitangui e Barbacena, ha erros em latitude de 15' e 5'.

Com semelhantes erros de posições sobre a carta; que muitas vezes figuram montanhas que não existem, ou não mencionam as cadêas existentes, ou então dando por toda a parte erradas as suas direcções, como, pergunto eu, será possivel esperar chegar a um traçado de estrada, segundo a linha da mais curta distancia que se possa obter, evitando-se os obstaculos? Sem duvida que o ultimo estudo da estrada deve ser feito mesmo sobre o terreno; mas sem as inducções das cartas caminha-se cegamente na direcção desse estudo: e só o mais extraordinario dos acasos poderá conduzir á mais vantajosa direcção. E esta consideração que explica a importancia que os governos europeus ligaram á geodesia, quando a França, a Inglaterra, a Russia e a Prussia incumbiram corpos especiaes do levantamento de cuidadosas cartas em regiões onde já existiam cartas dez vezes mais precisas do que as do interior do Brasil; e sabe-se os immensos serviços que ellas hão prestado, e as grandes economias que se têm realisado na construcção das rêdes modernas dos caminhos de ferro.

Avaliando, pois, toda a importancia do melhoramento das cartas, a qual toca mais de perto aos interesses materiaes do paiz, do que os da sciencia, tive grande cuidado em determinar com toda a precisão possivel o maior numero de posições geographicas que esteve em meu poder; e a parte da provincia que acabo de atravessar receberá em sua carta, pela fixação exacta de todos os pontos em que tive occasião de passar, um melhoramento consideravel. Para alcançar este fim, não determinei sómente as posições geographicas ao longo do curso dos rios que estava encarregado de explorar, mas tambem o de muitas cidades importantes, na viagem de ida e volta do Rio de Janeiro ao rio S. Francisco.

Demais, quando seguia pelos rios, além dos triangulos feitos sobre os seus leitos, operava uma triangulação sobre todos os pontos notaveis das montanhas visiveis, ou mesmo dos rios, ou, o que era mais frequente, das collinas visinhas ás margens.

A carta comprehenderá, pois, não sómente o leito dos rios, como tambem as montanhas que se acham em sua visinhanças.

Todas as triangulações estão apoiadas sobre posições geographicas obtidas por meio de observações de estrellas com o theodolito repetidor.

Só o calculo destas observações celestes conclue a resolução de mais de mil triangulos esphericos. Os azenithes das linhas juntando pontos visiveis foram tambem determinar astronomicamente, e não com a bussola, a qual só serviu para pequenos detalhes topographicos. Além disso, determinei sempre exactamente a declinação magnetica. Para fazer observações tão numerosas em um tempo tão curto, e com o mais alto grâu de perfeição possivel, V. Exc. comprehenderá que tive necessidade de me servir de todos os aperfeiçoamentos introduzidos desde alguns annos pelos astronomos nos methodos astronomicos e geodesicos, com o duplo fim de augmentar, ao mesmo tempo que a celeridade, a facilidade e a precisão. Tendo mesmo tomado na Europa, como astronomo titular e director adjunto do observatorio imperial de Paris, uma parte activa neste progresso scientifico, por numerosas memorias publicadas nos *Comptes rendus* do Instituto de França, e em outros generos de publicações, a applicação destes meios novos se me apresenta naturalmente; além disso, tres novos methodos ineditos para as longitudes foram empregados, pois que os ensinados nos cursos são insufficientes. Estes ultimos exigem longas demoras em cada estação, e esta condição não é a do explorador que deve avançar rapidamente para poder aproveitar-se das curtas durações favoraveis aos outros fins que elle tem em vista.

Eu darei no relatorio que mais tarde remetterei á V. Ex. a descripção dos diversos methodos empregados, para que elles possam servir aos engenheiros que emprehenderem explorações.

Em cada ponto as observações foram sempre repetidas até o grâu sufficiente, e com as necessarias precauções, para obter-se a certeza que a precisão era levada ao maior limite que a sciencia hoje permitte.

Depois de ter unido as suas aguas com as do rio das Velhas, forma o rio S. Francisco sobre uma extensão consideravel uma magnifica via navegavel, já toda preparada pela natureza para estabelecer entre a provincia de Minas e a da Bahia importantes relações commerciaes.

Esta bella communicação natural é tão util a uma como a outra provincia; a de Minas, ao menos na sua parte central, não possue faceis meios de exportar os seus productos agricolas, entretanto que a da Bahia exporta; e, pela irregularidade das estações e grandes faltas de colheitas, póde receber pelo S. Francisco os recursos da primeira.

Mas a origem desta communicação entre as duas referidas provincias, a barra do rio das Velhas, hoje villa do Guiacuhy, tem o grande inconveniente de se achar muito afastada das regiões centraes da provincia de Minas que poderiam se aproveitar da navegação de S. Francisco na sua parte hoje livre.

Entretanto dous braços de rio, susceptiveis de serem melhorados, originam-se ambos no coração da provincia e conduzem a essa bella communicação natural de que acabo de fallar.

Um destes braços é o prolongamento do mesmo S. Francisco ácima da cachoeira de Pirapóra, e o outro é o rio das Velhas ou Guaicuhy. Mas ha uma grande differença entre a importancia dos trabalhos a effectuar no leito destes dous rios para a sua navegabilidade.

O rio das Velhas em toda a extensão do Sabará até a sua confluencia no S. Francisco não offerece nenhuma variação brusca do nivel, entretanto que o rio S. Francisco, 5 leguas ácima desta confluencia, apresenta a cachoeira [illegible] uma differença de nivel entre [illegible] e inferior de 16 palmos (e não [illegible] Sr. Halfeld.) (1)

Em um relatorio [illegible] descripção succinta desta cachoeira [illegible] suppõe no meio do leito de duas quedas d'agua, que juntas fazem a differença de nivel acima indicada, e separadas entre si por uma distancia de pouco mais ou menos um kilometro, entretanto que cada lado para as margens existem planos inclinados ligeiramente, por causa do grande comprimento da cachoeira.

Estes dous planos inclinados são formados de grés calcariferos, mui compacto e de estratificação quasi horisontal. O lado da margem direita descobre-se inteiramente no tempo da secca, a da esquerda fica apenas coberta de mui pouca agua, cuja continuidade é sem cessar interrompida pelas desigualdades do rochedo.

E por este lado que no tempo da secca sobem e descem as canôas vasias, sendo conduzidas á mão e arrastadas por cima das pedras. No meu já citado relatorio disse que essa cachoeira não era um obstaculo insuperavel á navegação do S. Francisco, porque seria praticavel fazer-se no meio dos dous planos inclinados um canal rectilineo, onde a corrente, visto o comprimento da cachoeira em relação á differença de nivel, não attingiria mesmo a que existe em muitos pontos de rios navegaveis, e é vencida pela sirga.

Mas este trabalho não deixaria de ser muito consideravel, e as despezas que o S. Francisco occasionaria com esta cachoeira igualaria as que se tivessem de fazer com a destruição de todos os bancos de pedra que obstruem á navegação do rio das Velhas.

Além disso, independentemente da cachoeira do Pirapóra, o rio S. Francisco apresenta n'uma extensão de 150 leguas, desde essa cachoeira até a barra do rio Paraopeba, um numero quasi egual de bancos de pedras como o rio das Velhas, sendo porém os destes ultimos repartidos sobre uma maior extensão, ou 125 leguas desde o Sabará até a sua foz.

(1) Na pequena parte do trabalho do mesmo explorador que me foi possivel verificar encontrei muitos outros erros importantes. O maior de todos é da orientação da carta. Esta orientação suppõe o norte verdadeiro a 6° 33' do norte magnetico, entretanto que hoje estas duas direcções quasi se confundem, e no tempo de exploração do Sr. Halfeld a differença deveria ser então de algumas minutos. A distancia projectada sobre o meridiano entre Pirapóra e a barra do rio das Velhas é de 17,400 metros, entretanto que Sr. Halfeld só achou 15,800. Nos contornos dos rios existem tambem alguns erros. Isto tudo, porém, não de é de admirar, porque um trabalho que não encerra uma só posição geographica, e em cuja confecção não se adoptou methodo algum de objecção, não póde ser exacto.

Accresce ainda que ha uma grande differença entre os dous rios debaixo do ponto de vista da natureza dos mesmos bancos, porque a constituição geologica dos dous valles, assim como a sua direcção, differe notavelmente:

No rio das Velhas os bancos são de schistos fortemente inclinados, de sorte que elles são formados sómente pelos bordos das camadas, e por consequencia mui pouco espessos, não tendo ordinariamente mais de dous metros de espessura.

No rio S. Francisco, ao contrario, os rochedos são de grés estratificados e com a estratificação quasi horisontal, e por conseguinte os bancos teem grandes espessuras, raras vezes inferiores a 40 e 50 metros, e algumas vezes excedendo muito destas dimensões. A differença, pois, dos trabalhos reclamados para a destruição das pedras nos dous rios é consideravel e toda em favor do rio das Velhas, não levando mesmo o grande canal que seria necessario abrir-se na cachoeira de Pirapóra, e comparando sómente as 50 leguas do rio S. Francisco com 125 do rio das Velhas.

Se, porém, acima destas 50 leguas, o S. Francisco estivesse desobstruido, a differença de comprimento entre os dous que acabo de citar não deveria ser tomada em consideração; mas assim não acontece: 3 leguas acima da barra do rio Paraopeba, no lugar chamado Porto de Passarinhos, tem começo uma obstrucção tal, e que se estende n'uma extensão de 9 leguas, que as canôas carregadas não podem passar, e mesmo com as vasias os perigos são immensos, tendo já um grande numero de canoeiros perdido a vida nos horriveis redemoinhos formados pelas aguas no meio de 12 enormes bancos de pedra, de uma espessura consideravel, e que atravessam o rio de margem a margem.

Só 3 leguas acima da barra do rio Pará é que o S. Francisco entra em condições normaes.

Em ambos os rios, tanto no S. Francisco como no rio das Velhas, a corrente não apresenta em nenhuma parte uma velocidade que possa obstar a navegação. Esta velocidade é geralmente comprehendida entre 2 e 4 palmos por segundo, e depois da abertura dos bancos de pedra em parte alguma ella excederia desse limite senão em Pirapóra, no S. Francisco.

Esta velocidade é menor que a da maior parte dos rios navegados, e por conseguinte deve-se concluir que depois de sua desobstrucção os referidos rios se acharão em excellentes condições de navegabilidade.

Quanto ao volume das aguas nos mencionados rios, é elle mais que sufficiente na totalidade das regiões exploradas. Todavia acontece algumas vezes, como tem quasi sempre lugar em todos os rios que não teem sido melhorados pela arte, que em alguns pontos o leito do rio se alarga consideravelmente, e a diminuição que d'ahi resulta da corrente dá lugar a uma elevação de fundo e á formação de bancos de arêa ou de cascalho, que se descobrem mesmo parcialmente algumas vezes no tempo da secca, de sorte que nesta estação existe pouca profundidade nestes pontos, posto que o volume de suas aguas seja ainda muito grande, mas que então se acha espalhado sobre uma maior superficie.

Entretanto é evidente que essa inconveniencia é só no tempo da secca durante oito mezes do anno as aguas, sendo muito elevadas, permittem por toda a parte a passagem, exceptuando-se porém, os lugares obstruidos pelos rochedos, e de que já fallei.

Estreitando-se o leito do rio por meio de alguns trabalhos de tunage, os bancos pela maior parte desappareceriam por si mesmos, levados pela corrente, que então se tornaria mais forte.

Durante dous a quatro mezes do anno os mesmos bancos de pedra ficam cobertos de alguns metros d'agua, e arrancando-se alguns troncos de grandes arvores que, levados pela corrente, encalham sobre os baxios, um vapor poderia descer o rio das Velhas sem perigo no mesmo estado em que elle se acha.

No S. Francisco, porém, o mesmo não aconteceria porque a cachoeira de Pirapóra, que nunca fica sufficientemente coberta, se oppunha á isso.

É conveniente accrescentar que os redemoinhos que occasionam os bancos de pedra constituem sempre um perigo sério.

Perto de Sabará e n'uma extensão de pouco mais ou menos de uma legua, e sobre um pequeno numero outros pontos visinhos dessa cidade, até pouco mais ou menos dez leguas abaixo, só ha passagem no tempo de secca para canôas; mas, entretanto com alguns trabalhos de canalisação, aliás limitados, se poderia obter a passagem para barcos apropriados ao rio, pois que o volume de suas aguas é sufficiente.

A obstrucção dessa região do rio das Velhas tem-se assim augmentado com as arêas provenientes da exploração de ouro, e comtudo seria possivel remediar-se este estado de cousas sem que se diminuisse essa exploração.

Todavia, a despeito destes diversos melhoramentos que com pouca differença reclamam os leitos dos dous rios, independentemente dos trabalhos especiaes da destruição dos rochedos, póde dizer-se que estes ultimos, muito mais dispendiosos devem determinar no estado actual o valor relativo dos dous rios.

A esta consideração de differença de trabalhos que se tornam necessarios nos dous rios eu ajuntarei algumas outras reflexões, que todas militam em favor do rio das Velhas, debaixo do ponto de vista da preferencia que sobre o S. Francisco lhe deve ser concedida, ao menos para chamar primeiramente a attenção sobre elle, pois que eu não quero por fórma alguma dizer que este ultimo, acima do Pirapóra, não mereça a pena de ser para o futuro melhorado.

O ponto onde os melhoramentos podem começar e por conseguinte onde a navegação póde ter lugar no rio das Velhas, é a cidade de Sabará, ponto importante, e cuja distancia em linha recta ao Rio de Janeiro é de 54 leguas brasileiras. No S. Francisco, a menos que não se façam trabalhos consideraveis, o ponto analogo é a barra do rio Pararopeba, cuja distancia ao Rio de Janeiro tambem em linha recta é de 79 leguas brasileiras. Assim, pois, o ponto de partida da navegação sobre o rio das Velhas acha-se mais perto da capital do imperio do que o ponto semelhante no curso do rio S. Francisco.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

ILEGÍVEL

MUTILADO